



SME

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação de Volta Redonda



SME

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

2015 - 2024





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.345

EMENTA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE VOLTA REDONDA PARA O DECÊNIO 2015-2024.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Volta Redonda, em anexo, com vigência para o decênio de 2015-2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 214, da Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 4.916/2012.

Volta Redonda, 30 de maio de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 009/2017
Autor: Prefeito Municipal
bpa.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

**O PRESENTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
APROVADO PELA LEI 5.345/2017, EM 30/05/2017,
SERÁ EXECUTADO PELA GESTÃO MUNICIPAL**

2017 - 2020

PREFEITO MUNICIPAL

Elderson da Silva Ferreira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Maicon César Inácio Abrantes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rita de Cassia Oliveira de Andrade



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
2015 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Francisco Neto

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Roberto Paiva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção



- COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÕES TÉCNICAS -

PORTARIA-P- Nº 016/2015-SME

Ementa: Designa a comissão responsável pela coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Municipal de Educação do Município, aprovado pela Lei nº 4.916 de 30/12/2012.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Coordenação Executiva Organizadora, responsável pelos trabalhos de adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Volta Redonda, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, os seguintes profissionais:

- A) JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA - COSE/SME
- B) JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES - COSE/SME
- C) CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA - FEVRE
- D) MONIQUE CAPOBIANCO MARTINS - FEVRE
- E) ANDREIA CRESPO DINIS - SME
- F) IONARA HYGINO MUNIZ - SME
- G) MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA - SME
- H) VALÉRIA CRISTINA BALBI SILVA DE PAIVA - SME
- I) ÁUREA COSTA SCHOCAIR - SME
- J) VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES - SME (Coordenadora)

Artigo 2º - Caberá à Coordenação Executiva:

- a) Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações necessárias à reestruturação do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei 4.916/2012.
- b) Realizar a análise preliminar dos Planos Nacional e Municipal de Educação em vigor, através da atualização dos diagnósticos e do realinhamento de metas e estratégias, com vistas à elaboração de um documento base.
- c) Propor à Secretária Municipal de Educação, a formação de grupos de trabalho representativos dos segmentos sociais e da comunidade educacional do Município para participarem da elaboração do documento base, assegurando desta forma a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de junho de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA-P- Nº 027/2015-SME

Ementa: Designa as Comissões Técnicas responsáveis pela organização e elaboração do Documento Base do Plano Municipal de Educação do Município e torna sem efeito a Portaria-P-nº 024/2015-SME, publicada em 02/07/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de retificar a Portaria-P-nº 024/2015-SME, publicada em 02/07/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor as Comissões Técnicas responsáveis pela elaboração das metas, diagnósticos e estratégias que integrarão o Documento Base do Plano Municipal de Educação de Volta Redonda, os seguintes profissionais da Educação e representantes da Sociedade Civil Organizada e Órgãos de Classe.

- I. METAS 1 e 6 - EDUCAÇÃO INFANTIL e EDUCAÇÃO INTEGRAL**
 - A) ANDREIA CRESPO DINIS (DP/SME) - **Coordenadora**
 - B) ISIS CARVALHO ALVES (DP/SME)
 - C) JANE MÁRCIA DO VALE LOPES REIS (DP/SME)
- II. METAS 2, 5 e 6 - ENSINO FUNDAMENTAL, ALFABETIZAÇÃO e EDUCAÇÃO INTEGRAL**
 - A) IONARA HYGINO MUNIZ (Gabinete/SME) - **Coordenadora**
 - B) SAMMAR BELLA DE ANDRADE E SANTOS (DP/SME)
 - C) SANDRA MARIA EULÁLIA CÂNDIDO FABIANO (DP/SME)
 - D) SÔNIA APARECIDA DA SILVA (DP/SME)
 - E) CRISTINA GAMA DA CUNHA (CMDCA)
 - F) LÍGIA DA SILVA PENHA (Conselho Tutelar)
 - G) ANDRÉIA DE PAULA DE ANDRADE (DP/SME)
- III. METAS 3 e 11 - ENSINO MÉDIO e EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA**
 - A) CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA (FEVRE) - **Coordenador**
 - B) JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA (COSE/SME)
 - C) PATRÍCIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA (FEVRE)
 - D) MARGARETE DE JESUS ALVES (ICT)
 - E) CLÁUDIA GOMES FERNANDES ((FAETEC)
 - F) MARLUCI NUNES PINHEIRO (Diretoria Regional do Médio Paraíba)
- IV. META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
 - A) VANIA AZEVEDO COUTINHO (DP/SME) - **Coordenadora**
 - B) ELIZABETH MELO SILVEIRA DOS SANTOS (DP/SME)
 - C) EULÁLIA DA SILVA PEIXOTO (DP/SME)
 - D) MARCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAES (COMPEDE)
 - E) VALÉRIA DOS SANTOS VASQUES (DP/SME)
 - F) MARTHA BARCELLOS NETTO DE FARIA (SMAC)
 - G) VERA LÚCIA FERREIRA CRUZ (DP/SME)
 - H) LILIAN CARVALHO VARELA (SMS)
- V. METAS 7 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**
 - A) MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA (DP/SME) - **Coordenadora**
 - B) ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA (DP/SME)
 - C) JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES (COSE/SME)
 - D) MARILDA ROSA TAVARES (COSE/SME)
 - E) MONIQUE CAPOBIANCO MARTINS (FEVRE)
- VI. META 8 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**
 - A) VERÔNICA PAIVA DANTAS ZEGHIR (DP/SME) - **Coordenadora**
 - B) ELIZABETH ALICE PEREIRA ALVES (COSE/SME)
 - C) ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES (DP/SME)
 - D) SÉRGIO ALVES ZACARIAS (COMUPPIR)
 - E) LÚCIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO (COSE/SME)
 - F) JULIO GIL DA CUNHA (CMS)



VII. METAS 9 e 10 - ANalfabetismo e EJA - Integrado à Educação Profissional

- A) DOUGLAS DE TOLEDO VAZ (DP/SME) - **Coordenador**
- B) ELITA MARIA BRANDÃO NOGUEIRA (DP/SME)
- C) RUTH HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA (E.M. Professora Marizinha Félix Teixeira)
- D) MARLI TAVARES DE MEDEIROS (FEVRE)
- E) RODOLFO LEVENHAGEM (ProJovem Urbano/SME)
- F) AMANDA CARLA DA SILVA (DP/SME)
- G) CAROLINE PEREIRA (DP/SME)

VIII. METAS 12, 13 e 14 - Educação Superior

- A) DALTON DA SILVA E SOUZA (FASF) - **Coordenador**
- B) ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO (UFF/ICEx)
- C) CARLOS JOSÉ PACHECO (UNIFOA)
- D) ELIZABETH NAIR DUARTE SALGADO SOARES (UGB/FERP)
- E) LETÍCIA PIEDADE DE MEDEIROS (CEDERJ e IFRJ)
- F) NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE (UBM/SOBEU)
- G) VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES (Assessoria/SME)

IX. METAS 15, 16, 17 e 18 - Valorização Profissional e Plano de Carreira

- A) IRINEA DA GLÓRIA BRÍGIDA (DP/SME) - **Coordenadora**
- B) ARINÉIA DA SILVA COSTA (COSE/SME)
- C) CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA (FEVRE)
- D) IONARA HYGINO MUNIZ (Gabinete/SME)
- E) MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA (SEPE)
- F) ROSANA COURY FERREIRA TEIXEIRA (DP/SME)
- G) VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES (Assessoria/SME)

X. META 19 - Gestão Democrática da Educação

- A) VALÉRIA CRISTINA BALBI SILVA DE PAIVA (Gabinete/SME) - **Coordenadora**
- B) ANDRÉIA DA SILVA MOREIRA (DP/SME)
- C) MARIA CAROLINA PINTO MOREIRA DOS REIS (DP/SME)
- D) VANDERLUCI JESUS NUNES (Gabinete/SME)
- E) MARCIA FRANCO DA SILVA (Conselho Comunitário Escolar Regional)

XI. META 20 - Investimento na Educação Pública

- A) CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIAS (Gabinete/SME) - **Coordenador**
- B) ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA (Gabinete/SME)
- C) MARILENE DOS SANTOS FRANCISCO (Gabinete/SME)
- D) IONIR MARIA DE OLIVEIRA (FUNDEB)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2015.

Volta Redonda, 04 de julho de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA-P- Nº 026/2015-SME

Ementa: Designa a Comissão Técnica de Apoio Logístico e Operacional à realização do Pré-Fórum e do 2º Fórum Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir infraestrutura adequada à realização das diversas etapas destinadas à elaboração do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica responsável pelo apoio logístico e operacional à realização do Pré-Fórum e do 2º Fórum Municipal de Educação, os seguintes profissionais:

- A) GIANY NOGUEIRA DE ABREU (Informática/SME)
- B) JULIANA DUARTE PEREIRA (DGA/SME)
- C) MARIANA FERNANDES BRAZ PENHICHI (DGA/SME)
- D) REGINA COELI DE QUEIROZ (DGA/SME)
- E) SERGIO MARIA DAS GRAÇAS (Informática/SME)
- F) SUELLEM GOMES DOS SANTOS MOREIRA OLIVEIRA (Audiovisual/SME)
- G) VANIA AZEVEDO COUTINHO (DP/SME) - **Coordenadora**

Artigo 2º - Os integrantes da Comissão de Apoio Logístico e Operacional tem por atribuições prover recursos materiais, físicos e humanos, equipamentos, informatização, digitalização, diagramação e arte visual para a execução de todas as atividades relativas ao evento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2015.

Volta Redonda, 31 de julho de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação



- AGRADECIMENTOS -

A construção do segundo Plano Municipal de Educação de Volta Redonda, resultou da participação dos vários segmentos da Sociedade Civil, Órgãos de Classes, Organizações Governamentais e sobretudo das Instituições Educacionais da Rede Pública e Privada.

Neste contexto, um público extremamente diverso compôs as Comissões e os Grupos de Trabalhos. Visões diferentes se entrecruzaram e expuseram mais afinidades do que muitos de nós acreditavam existir.

Em termos de Educação, esse grupo demonstrou ter claro seu ideal para Volta Redonda, e esta visão está acima das diferenças: queremos todos a erradicação do analfabetismo, um projeto educacional de qualidade que inclua todas as crianças, jovens e adolescentes, a valorização dos profissionais da Educação, o exercício mais pleno de uma gestão efetivamente democrática cujos agentes sintam-se co-responsáveis não só pelo Projeto que aqui nasce como também por sua implementação.

Dirigimos, assim, os nossos sinceros agradecimentos aos profissionais e cidadãos que assumiram conosco a responsabilidade de elaborar este documento.

Volta Redonda deseja uma educação melhor e terá graças ao esforço de vocês, ao nosso esforço. Muito obrigada.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2015.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação



- APRESENTAÇÃO -

Nenhum povo que pretendeu ter uma nação sólida alcançou o seu sonho sem galgar os degraus da educação e estabelecer as metas a serem gradualmente atingidas.

Capacitar nossas crianças, adolescentes e adultos representa um passo imprescindível para conferir ao Brasil uma presença mais expressiva no mundo. Isso só pode se dar pela melhoria na abrangência e na qualidade da Educação do nosso País.

Cabe ao ESTADO esta tarefa e à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de colaborar para a instituição do Sistema Nacional de Educação, através da elaboração do Plano Municipal de Educação.

Com esta finalidade e em conformidade com as orientações federais fez-se necessário mobilizar os vários e representativos segmentos da Sociedade Civil, os Órgãos da Promotoria da Infância e da Juventude e da Defensoria Pública, OAB, Organizações de Classe, Associações de Pais, os segmentos da Sociedade Política: Secretaria Estadual de Educação, Câmara Municipal e demais Secretarias de Governo, Instituições formadoras da Rede Privada e Pública: Instituições de Ensino Superior, Médio e Fundamental e Educação Infantil, bem como elaborar uma agenda de trabalho que favorecesse os processos coletivos de participação e de decisão, a fim de cumprir com o compromisso de realizar um amplo e qualificado debate sobre a proposta do Plano Municipal de Educação.

A resposta a esta convocação foi expressiva, e a primeira etapa de discussões realizou-se no período compreendido entre 19/06/2015 e 23/06/2015, no âmbito de cada segmento, sendo definida para as Unidades Educacionais do município a data de 19/06/2015. Como resultado desta participação, as comunidades escolares apresentaram a suas contribuições, que se incorporaram, sob a forma de estratégias, às metas estruturantes do Plano Municipal de Educação e aos Diagnósticos elaborados por Comissões Técnicas designadas pela Portaria nº 024/2015-SME, cuja estruturação deu origem a um documento preliminar denominado, Documento Base.

A segunda etapa deste processo de construção, ocorreu no Colégio Municipal Getúlio Vargas, no dia 08/08/2015, quando os representantes das Unidades Educacionais e dos demais segmentos da Sociedade Civil Organizada que se inscreveram para participar da elaboração do Plano Municipal de Educação, discutiram, analisaram, aprovaram, suprimiram e ou propuseram novas estratégias ao Documento Base, que foram consolidadas para compor o Caderno Tese Guia 2.

Finalmente, no dia 21/08/2015, instalou-se o 2º Fórum Municipal de Educação e em 22/08/2015 os Grupos de Trabalho formados apreciaram e discutiram as propostas do Caderno Tese Guia, anteriormente mencionado. Deste momento de discussão, resultou o Caderno Tese Guia 3, no qual foram registradas as contribuições finais de todos os Grupos de Trabalho, cujas teses ou propostas serviram de base para a análise dos Delegados participantes das reuniões plenárias.

Tendo em vista a expressiva participação dos Delegados, o Fórum teve prosseguimento nos dias 29/08, 02/09 e 04/09/2015, quando a plenária concluiu a aprovação de todas as metas e estratégias propostas para o Plano Municipal de Educação desta década.

Volta Redonda entrega hoje o documento PME, alinhando-se a forças estaduais e federais em um esforço coletivo de modificar um quadro nacional que precisa e pode ser revertido.

Espera-se que as iniciativas recomendadas, neste documento, desencadeiem profundas mudanças no setor educacional e na relação dos segmentos que por ele respondem, pois o trabalho em equipe possibilitou a distribuição de responsabilidades que não se encerram aqui.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Esse conjunto de ações, procedimentos previstos para durarem dez anos, depende do mesmo empenho que matizou as etapas de sua construção.

É desta força política que uniu todos os participantes e possibilitou a definição do plano, da consciência que fez cada um mais lúcido para ouvir, analisar, debater, criticar, da atitude de parceria presente na tomada de decisões e da vontade de ter uma Educação melhor em Volta Redonda, que partirá a mobilização, de competências e energia, capaz de levar-nos como indivíduos coletivamente organizados, a assistir à conversão de uma realidade que, por ser histórica, pode e será mudada.



- SUMÁRIO -

•	COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÕES TÉCNICAS	03
	PORTARIA-P- Nº 016/2015-SME - Designa a Comissão Executiva Organizadora	03
	PORTARIA-P- Nº 027/2015-SME - Designa as Comissões Técnicas	04
	PORTARIA-P- Nº 026/2015-SME - Designa a Comissão Técnica de Apoio Logístico e Operacional	06
•	AGRADECIMENTO	07
•	APRESENTAÇÃO	08
•	SIGLÁRIO	12
•	ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	15
	1. IDENTIFICAÇÃO	15
	1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA	15
	2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
	2.1. LOCALIZAÇÃO - LIMITES - VIAS DE ACESSO	15
	2.2. ASPECTOS FÍSICOS	16
	2.2.1. Clima	16
	2.2.2. Hidrografia	17
	2.2.3. Relevo	17
	2.2.4. Solos e Vegetação	17
	3. INFRAESTRUTURA	17
	3.1. TRANSPORTE	17
	3.2. RODOVIAS	18
	3.3. TELECOMUNICAÇÕES	18
	3.4. INFRAESTRUTURA URBANA	18
	• Coleta de Lixo	18
	• Abastecimento de Água	18
	• Esgotamento Sanitário	19
	• Energia Elétrica	19
	4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	19
	5. PLANEJAMENTO URBANO	19
	6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	19
	6.1. SETOR PRIMÁRIO - AGROPECUÁRIA	19
	6.2. SETOR SECUNDÁRIO	19
	6.3. SETOR TERCIÁRIO	20
	7. SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	20
	• Polícia Militar	20
	• Polícia Federal	20
	• Polícia Rodoviária Federal	20
	✓ POLÍCIA CIVIL	20
	• 5º Departamento de Polícia de Área	20
	• 93ª Delegacia de Polícia	21



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

• Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM	21
• Corpo de Bombeiros Militar	21
• Guarda e Defesa Civil Municipais	21
• Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	21
• Unidade Prisional	21
8. INDICADORES SOCIAIS	21
.. 8.1. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)	21
. 8.2. SAÚDE	22
9. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	22
10. ESPORTE, LAZER E TURISMO	24
11. ASPECTOS EDUCACIONAIS	26
• METAS	
- META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL	27
. 1. Diagnóstico	27
2. Estratégias	33
- META 2: ENSINO FUNDAMENTAL	35
. 1. Diagnóstico	35
2. Estratégias	40
- META 3: ENSINO MÉDIO	42
..... 1. Diagnóstico	42
2. Estratégias	51
- META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA	53
.. 1. Diagnóstico	53
2. Estratégias	58
- META 5: ALFABETIZAÇÃO	61
. 1. Diagnóstico	61
2. Estratégias	64
- META 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL	66
.. 1. Diagnóstico	66
2. Estratégias	67
- META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	69
.. 1. Diagnóstico	69
2. Estratégias	77
- META 8: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	81
... 1. Diagnóstico	81
2. Estratégias	89
- META 9: ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	90
... 1. Diagnóstico	90
2. Estratégias	95
- META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	96
.. 1. Diagnóstico	96
2. Estratégias	103
- META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	105
.. 1. Diagnóstico	105
2. Estratégias	111
- META 12: ENSINO SUPERIOR	112
. 1. Diagnóstico	112
2. Estratégias	116



- META 13: ENSINO SUPERIOR - TITULAÇÃO E QUALIDADE	119
... 1. Diagnóstico	119
2. Estratégias	121
- META 14: PÓS-GRADUAÇÃO	123
.. 1. Diagnóstico	123
2. Estratégias	124
- META 15: FORMAÇÃO - ENSINO SUPERIOR	126
.. 1. Diagnóstico	126
2. Estratégias	128
- META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	130
... 1. Diagnóstico	130
2. Estratégias	132
- META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	134
.. 1. Diagnóstico	134
2. Estratégias	141
- META 18: PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO	142
... 1. Diagnóstico	142
2. Estratégias	145
- META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA	147
. 1. Diagnóstico	147
2. Estratégias	153
- META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	155
.. 1. Diagnóstico	155
2. Estratégias	161

- SIGLÁRIO -

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
BPM	Batalhão da Polícia Militar
CAIS	Centro de Assistência Intermediária em Saúde
CAPD	Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQI	Custo Aluno - Qualidade Inicial
CBA SUL	Comando de Bombeiros de Área
CCE	Conselho Comunitário Escolar
CEDERJ	Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro
CenSup	Censo da Educação Superior
CIOSP	Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
CME/VR	Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

COSE/SME	Coordenadoria de Supervisão Escolar
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
DAA	Dificuldade Acentuada de Aprendizagem
DEAM	Delegacia de Atendimento à Mulher
DF	Distrito Federal
EaD	Educação à Distância
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica
FASF	Faculdade Sul Fluminense
FERP	Fundação Educacional Rosemar Pimentel
FEVRE	Fundação Educacional de Volta Redonda
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FIRJAN	Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GBM	Grupamento de Bombeiros Militar
GIDE	Gestão Integrada da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICT	Instituto de Cultura Técnica
ICTs	(Ensino Superior) Instituições Científicas e Tecnológicas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDERJ	Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado do Rio de Janeiro
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituto de Educação Superior
IFDM	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
INEP	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
OMS	Organização Municipal de Saúde
PAC	Plano de Aceleração do Desenvolvimento
PAR	Plano de Ações Articuladas
PCC	Postos de Policiamento Comunitários
PCCS	Plano de Carreira, Cargos e Salários
PDCA	Plan - Do - Check - Act
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAIC	Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNBE	Programa Nacional Biblioteca da Escola
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEJA-FIC	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovem
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSF	Programa Saúde da Família
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
SAEJA	Sistema de Avaliação da Educação de Jovens e Adultos
SAERJ	Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEMEIA	Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista
SEPE	Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINPRO	Sindicato dos Professores
SMAC	Secretaria Municipal de Ação Comunitária
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMG	Secretaria Municipal de Governo
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNA	Serviços Nacionais de Aprendizagem
SNS	Serviços Nacionais Sociais
SOBEU	Sociedade Barramansense de Ensino Superior
STF	Supremo Tribunal Federal
TEA	Transtorno de Espectro Autista
TIC	Tecnologia da Informação e da Comunicação
TPE	Todos pela Educação
U.E.	Unidade Educacional
UBM	Centro Universitário de Barra Mansa
UFF	Universidade Federal Fluminense
UGB	Universidade Geraldo di Biase
UNIFOA	Centro Universitário de Volta Redonda



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. IDENTIFICAÇÃO:

O Município de Volta Redonda também conhecido como "Cidade do Aço", situa-se na microrregião do Vale Paraíba, dentro da mesorregião Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Foi criado através da Lei nº 21185 de 17 de Julho de 1954, data em que conquistou a sua emancipação. Seu santo padroeiro é Santo Antônio e seu lema em latim é "Flvmen Fvlmini Flexit" ou seja, "O rio ante o raio dobrou-se)

1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA:

O desbravamento da região conhecida por "sertão bravio" deu-se por volta de 1727, quando os jesuítas buscavam a demarcação da fazenda Santa Cruz. Um ano mais tarde, o governador Luiz Vaia Monteiro, procurando melhorar as condições de comunicação entre Rio de Janeiro e São Paulo, ordenou que fosse aberta uma estrada ligando as duas regiões. Inúmeros pousos de tropeiros foram, então, estabelecidos ao longo do caminho.

Somente em 1744, no entanto, os primeiros desbravadores denominaram a curiosa curva do rio Paraíba do Sul como Volta Redonda, quando a região ainda era



explorada apenas por garimpeiros em busca de ouro e pedras preciosas. Porém, foi em 1766 que a região começou a ser efetivamente povoada, em razão da concessão de uma sesmaria a José Alberto Monteiro, que procurou desenvolver a área. Outras fazendas surgiram depois e, em função do declínio do ciclo do ouro em Minas Gerais, colonos mineiros vieram para a exploração agrária dessas terras, e, no decorrer do século XIX, o café desponta como principal produto.

Por volta de 1862, deu-se início à construção de uma ponte ligando as duas margens do rio Paraíba, abrindo condições para que a região tivesse uma estação ferroviária, construída em 1864.

A partir de 1875, o povoado de Santo Antônio de Volta Redonda começou a ter grande impulso, contando perto de duas dezenas de estabelecimentos comerciais. As primeiras aspirações de autonomia do lugarejo surgiram em 1874, quando os moradores pleitearam a elevação do povoado à categoria de freguesia.

Somente no ano de 1926 Volta Redonda conseguiria o seu estabelecimento definitivo como oitavo distrito de Barra Mansa.

A exaustão dos solos mais férteis e a liberação do braço escravo provocaram o declínio da cafeicultura e o êxodo rural, tendo a cultura do café cedido lugar à pecuária de corte extensiva, evoluindo posteriormente para a produção leiteira.

No final da década de 30, teve início o desenvolvimento industrial do município, com a implantação de setores ligados às indústrias alimentares. O grande marco da expansão industrial no Brasil, deflagrado no pós-guerra, foi representado pela instalação, na década de 40, da primeira usina da Companhia Siderúrgica Nacional na cidade, na época ainda distrito de Barra Mansa.

Volta Redonda conquistou sua emancipação em 1954, por meio da Lei nº 2.185, de 17 de julho daquele ano, com instalação em 6 de fevereiro de 1955.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1. LOCALIZAÇÃO - LIMITES - VIAS DE ACESSO:

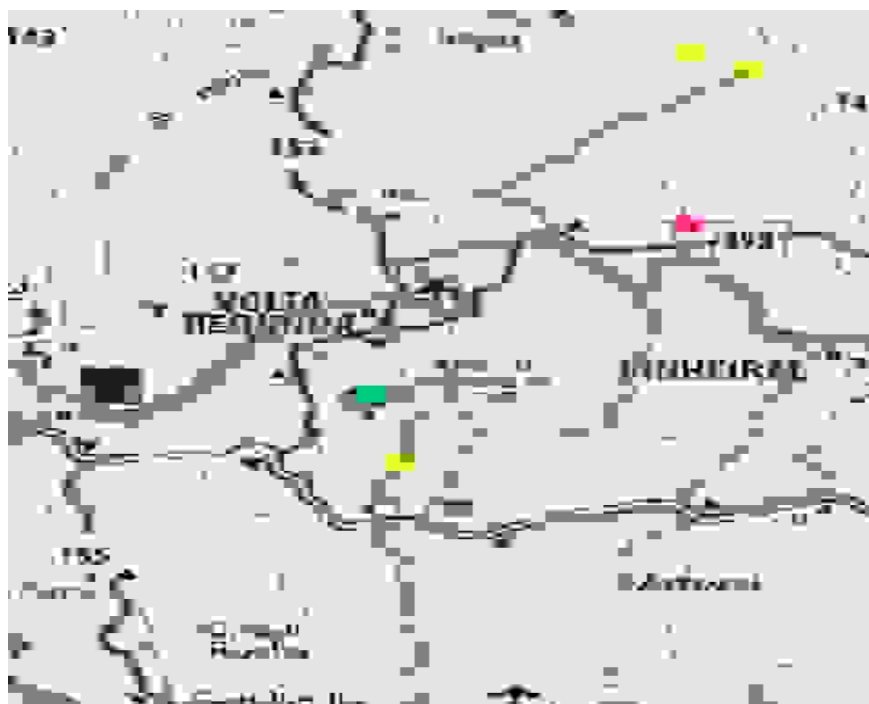
Volta Redonda pertence à Região do Médio Paraíba, que também abrange os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores e Valença.

O município tem um único distrito-sede, ocupando uma área total de 2 de 182,5 quilômetros quadrados, correspondentes a 2,9% da área da Região do Médio Paraíba. Os limites municipais, no sentido horário, são: Barra Mansa, Barra do Piraí, Pinheiral e Piraí.

As principais vias de acesso são a rodovia BR-116, Rio-São Paulo, cujo acesso se dá pela BR-494, a BR-393 e a via da RFFSA, que tem grande pátio de manobras destinado à descarga de matérias-primas para a usina Presidente Vargas. A RJ-153, em trecho coincidente com a BR-494, segue rumo norte para a localidade de Nossa Senhora do Amparo, em Barra Mansa.

A rodovia BR-393 faz a conexão da Rio-São Paulo com a Rio-Belo Horizonte e a Rio-Bahia. Esta rodovia, que começa em Barra Mansa, na Via Dutra, segue por Volta Redonda, Barra do Piraí, Vassouras e Paraíba do Sul, encontra-se com a BR-040 em Três Rios e com a BR-116 em Sapucaia, na fronteira com o Município de Carmo e o Estado de Minas Gerais.

A imagem a seguir apresenta o mapa do município e uma perspectiva de satélite capturada do programa Google Earth, em julho de 2010.



2.2 . ASPECTOS FÍSICOS:

2.2.1. Clima

O clima é mesotérmico, com verões quentes e chuvosos e invernos secos. A umidade relativa do ar é alta (77%), mesmo nos meses de inverno., quando varia entre 71% e 72%. A temperatura média compensada é de 20°C, a média mínima anual de 16,5°C e média máxima anual de 27,8°C.

É comum, no inverno, o fenômeno da inversão térmica, causado pela camada de poluição que permanece sobre a cidade, formando uma barreira à penetração dos raios solares, diminuindo a insolação e impedindo a liberação do calor e das novas cargas de poluentes lançados a cada dia.

2.2.2. Hidrografia

O rio Paraíba do Sul domina a paisagem urbana de Volta Redonda; é o corpo-receptor natural de toda a malha hidrográfica do município e, ao mesmo tempo, o grande manancial de que a cidade dispõe para seu abastecimento.

A estrutura hidrográfica da região caracteriza-se pela grande quantidade de riachos e córregos perpendiculares ao rio Paraíba do Sul, conformando pequenas bacias ao longo de seu curso. Na região, destacam-se as bacias do rio Turvo, à margem esquerda, e a do rio Piraí, à margem direita..

Para o abastecimento de água da população, são captados, em média, quase 1000 litros por segundo, ou 86,4 milhões de litros por dia. Esta captação é feita no rio Paraíba, na altura do bairro Belmonte.

2.2.3. Relevo

Acompanhando o Rio Paraíba do Sul, que corta Volta Redonda pelo meio, no sentido sudoeste-leste, a área urbana do Município fica situada às suas margens, em uma planície circundada por colinas. A altitude varia de 350 metros, às margens do rio, a 707 metros, na ponta nordeste.



Do ponto de vista topográfico, o território municipal pode ser dividido em duas grandes áreas: a área de planície aluvial e a área de "mar de morros".

2.2.4. Solos e Vegetação

A Floresta Tropical, que originalmente cobria a área do "mar de morros", a partir do século passado foi substituída pelo cultivo do café. Hoje esta área é recoberta por vegetação rasteira espontânea do tipo pastagem, que é insuficiente para conter adiantados processos erosivos. Restam apenas alguns remanescentes da Mata Atlântica, destacando-se a Floresta da Cicuta, que tornou-se área de interesse ecológico pelo Decreto Federal nº 90792.

3. INFRAESTRUTURA:

O município dispõe de lei/plano, Plano Diretor, lei de uso e ocupação do solo Plano Municipal de Redução de riscos

Volta Redonda possui a maior malha urbana do interior do estado do Rio de Janeiro, com 95% das ruas asfaltadas, 100% dos domicílios com atendimento de água potável, 89,2% de rede de esgoto e 90% de energia elétrica.

3.1. TRANSPORTES:

Atualmente, o município conta com empresas de transporte coletivos e a frota de veículos está distribuída da seguinte forma :

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE
AUTOMÓVEIS	89.901
ÔNIBUS	624
MICRO ÔNIBUS	415
CAMINHÃO TRATOR	312
CAMINHÃO/CAMINHONETES/CAMIONETES	13.225
MOTOCICLETAS/MOTONETES	16.719
OUTROS	1.420
TRATOR DE RODAS	7
UTILITÁRIOS	683
TOTAL	123.310

3.2. RODOVIAS:

Volta Redonda é cortada por duas das principais rodovias brasileiras. A Rodovia Presidente Dutra (BR-116), ligando a cidade do Rio de Janeiro à cidade de São Paulo, e a Rodovia Lúcio Meira (BR-393).

Além destas, conta ainda com a RJ-153, rodovia estadual que liga o município ao Sul de Minas Gerais, passando pelo Distrito de Nossa Senhora do Amparo. Esta é uma importante estrada para o escoamento da produção de leite das fazendas do distrito barramansense e do bairro Santa Rita do Zarur.

Entre as estradas e rodovias municipais, cabe destacar a Rodovia Nelson dos Santos Gonçalves (braço da BR-393, ainda não inaugurado), conhecida popularmente como "Rodovia do Contorno" estrada que deverá tirar o tráfego pesado da Zona Central do Município, ligando a rodovia Lúcio Meira à Rodovia dos Metalúrgicos (VRD-001), também municipal e que liga o Centro ao Conjunto Habitacional Vila Rica, e também aos bairros do Complexo Roma, facilitando o acesso entre as Zonas Leste e Sul da cidade

Outra via de acesso a cidade é a Via Sérgio Braga (VRD-100), principal acesso daqueles que vêm da cidade de Barra Mansa em direção à Zona Central de Volta Redonda, é uma auto-pista com tráfego intenso .



Para tentar conter o tráfego, a Prefeitura construiu a Via Expressa Afrânio Bastos, paralela à Via Sérgio Braga, que contorna o cruzamento semaforado desta com a entrada/saída do Elevado Castelo Branco, permitindo mais rapidez na ligação para Barra Mansa.

A Radial Leste Antonio Pedro da Costa, ou, simplesmente, "Sr. AP", liga a Rodovia Lúcio Meira ao bairro Niterói, evitando o trânsito intenso da avenida Amaral Peixoto (Centro) e do viaduto Nossa Senhora das Graças.

A estrada Francisco Vilella Arantes, que liga o bairro Roma I à Getulândia (distrito de Rio Claro), é uma alternativa para ir ao Município de Angra dos Reis.

Ressalte-se que o grande número de veículos existentes no município, tem causado muito transtorno à população, com engarrafamento nos horários da manhã e tarde, apesar do reordenamento da distribuição do transporte coletivo municipal planejado pela Prefeitura.

3.3. TELECOMUNICAÇÃO

A cidade possui mais de 70.000 linhas telefônicas, com um avançado sistema de telefonia fixa, celular via satélite e internet. Recentemente, foram implantadas as Aldeias Digitais, as quais, através de redes sem fio, é possível estabelecer conexão com a internet em diversos pontos da cidade gratuitamente.

3.4. INFRAESTRUTURA URBANA:

Em 2010, conforme o censo, Volta Redonda contava com 84.307 domicílios permanentes e a situação dos domicílios em relação à infraestrutura era a seguinte :

- **Coleta de lixo**

Em 82.523 a coleta de lixo é feita diretamente por serviço de limpeza, e em 1.578 através de caçamba de serviço de limpeza. Em 206 domicílios, o lixo era queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio, entre outras possibilidades inadequadas.

- **Abastecimento de água**

O abastecimento de água é feito adequadamente, através da rede geral de distribuição, em 83.354 domicílios. Formas inadequadas, como a utilização de poço ou nascente dentro ou fora da propriedade, ou o armazenamento de água da chuva, eram utilizadas em 953 domicílios.

- **Esgotamento sanitário**

O esgotamento sanitário adequado distribuía-se entre a rede geral de esgoto ou pluvial (em 80.756 domicílios) e fossa séptica (em 473 domicílios). Outros 3.039 utilizavam formas inadequadas.

- **Energia elétrica**

A energia elétrica, em 8.888 domicílios, é fornecida por companhia distribuidora, com medidor de uso exclusivo do domicílio. Em 1.222 domicílios, a energia era fornecida de forma inadequada. Não existia energia elétrica em 32 domicílios.

4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

Em 2010, de acordo com o censo, Volta Redonda tinha população de 257.803 habitantes, correspondente a 30,1% do contingente da Região do Médio Paraíba, com uma proporção de 91,1 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica era de 1.412,7 habitantes por km², contra 138,1 habitantes por km² de sua região. A taxa de



urbanização correspondia a 99% da população. Em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 6,5%, o 60º maior crescimento no estado.

Segundo o levantamento, o município possuía um número total de 92.512 domicílios dos quais 2% eram de uso ocasional.

A população de Volta Redonda, em 2013, era de 261.522 pessoas. O município tem um contingente de 216.042 eleitores, correspondente a 83% do total da população.

5. PLANEJAMENTO URBANO:

O município dispõe de lei /plano, Plano Diretor, lei de uso e ocupação do solo Plano Municipal de Redução de riscos

A pesquisa aponta que o município dispõe de mapeamento de áreas com risco de eventos como enchentes, inundações, enxurradas, escorregamentos e deslizamentos.

Segundo a Munic, existe legislação sobre zona e/ou área de interesse social para assentamentos habitacionais de população de baixa renda, como parte integrante do Plano Diretor Municipal, bem como programas habitacionais para realocação da população residente em áreas de risco.

6. ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS:

6.1. SETOR PRIMÁRIO - AGROPECUÁRIA

Com pequena expressão na economia municipal, haja vista a cidade ter tido por muitos anos a sua economia voltada basicamente para indústria, a agropecuária se faz presente, com destaque para a produção de leite. Ao todo, o município conta com cerca de 10 mil cabeças de gado. No extremo oeste do município, o bairro Santa Rita de Cássia é o maior produtor de hortaliças do Sul Fluminense.

6.2. SETOR SECUNDÁRIO

Além da maior siderúrgica da [América Latina](#), a [Companhia Siderúrgica Nacional](#) (CSN), que abriga a CSN Cimentos (do grupo CSN), o município conta com a Usina de [Oxigênio](#) e [Nitrogênio](#) da [White Martins](#), e a Companhia Estanifera Brasileira (CESBRA).

Em diversos pontos da cidade, principalmente às margens da [Rodovia dos Metalúrgicos](#), há outras indústrias de menor porte, voltadas tanto para a área de metal-mecânica, alimentos e vestuário. Está previsto a criação de um novo pólo industrial às margens da Rodovia Nelson dos Santos Gonçalves, e outro na [Rodovia Presidente Dutra](#).

6.3. SETOR TERCIÁRIO

Apesar de ainda fortemente marcada pela indústria, Volta Redonda não é mais considerada uma cidade operária, voltada apenas para o setor secundário, pois, além de ser a maior cidade de toda a região [Sul Fluminense](#) em termos econômicos e populacionais, possui uma infraestrutura de comércio e serviços que não são restritas a um só bairro. Há, na [Vila Santa Cecília](#), inúmeras clínicas e consultórios médico-odontológicos, centros comerciais e escritórios de profissionais liberais que não só atendem a população local como atraem pessoas de várias cidades vizinhas, e de outros estados, já que a cidade possui uma área de influência que atinge municípios do [Vale do Paraíba Paulista](#) e Sul de [Minas Gerais](#).

Três outros grandes centros comerciais se destacam: [Centro](#), [Aterrado](#) e [Retiro](#) (média centralidade) atendendo a toda a cidade e no [Santo Agostinho](#), outro de menor proporção (pequena centralidade), concentrando-se no próprio bairro e atendendo as localidades circunvizinhas.

A cidade possui diversas instituições financeiras, sendo 34 agências bancárias, diversas financeiras e vários centros de auto atendimento espalhados pelos centros comerciais do município.



7. SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

• Polícia Militar

Na cidade de Volta Redonda, ficam situadas as sedes do [5º Comando de Policiamento de Área](#) (5º CPA), que é o comando intermediário da [Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro](#) para todo o Sul e [Centro-Sul Fluminense](#), e do [28º Batalhão de Polícia Militar](#) (28º BPM), que é responsável ainda pelo policiamento ostensivo em Barra Mansa e Pinheiral.

Para efeitos de organização, o policiamento ostensivo da cidade está a cargo da 1ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM/1ª Cia), controla também os [Postos de Policiamento Comunitários](#) (PPC), instalados em locais estratégicos nas saídas do município (nove ao todo). Todas as cabines contam com viaturas que patrulham as regiões em que estão localizadas.

• Polícia Federal

Localizada no bairro [Aterrado](#), região Central do município, próximo ao início da Rodovia dos Metalúrgicos, a Delegacia de [Polícia Federal](#) de Volta Redonda é responsável pela circunscrição de 14 municípios na região [Sul Fluminense](#). Sua missão é reprimir a ação do crime organizado, que usa o Vale do Paraíba fluminense como entrada de drogas, armas, munições e contrabando, além de atuar no combate a crimes de grande repercussão que extrapolem as fronteiras estaduais. Na Delegacia da Polícia Federal de Volta Redonda, a população pode também obter o passaporte ou a carteira de estrangeiro.

• Polícia Rodoviária Federal

Na [Rodovia Presidente Dutra](#), próximo à entrada da cidade, na altura do bairro [Rio das Flores](#), localiza-se um posto da [Polícia Rodoviária Federal](#), subordinado à Delegacia da PRF no distrito de Floriano, em Barra Mansa.

POLÍCIA CIVIL:

• 5º Departamento de Polícia de Área

Localizado no bairro Vila Mury, junto ao 5º CPA da Polícia Militar, é responsável por coordenar o funcionamento das delegacias de [Polícia Civil](#) no [Sul Fluminense](#), abrangendo as áreas das antigas 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Polícia do Interior.

• 93ª Delegacia de Polícia

Também localizada no bairro Aterrado, a 93ª DP é responsável pelos serviços de polícia judiciária, tendo jurisdição sobre todo o Município de Volta Redonda.

• Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

Localizada no bairro Aterrado, no mesmo edifício da 93ª DP, a DEAM de Volta Redonda é responsável pelo atendimento às mulheres, crianças e idosos que sofrem algum tipo de maus tratos. A delegacia assiste tanto a cidade de Volta Redonda como também de seus municípios vizinhos.

• Corpo de Bombeiros Militar

O 22º Grupamento de Bombeiros Militar (22º GBM) está localizado no bairro Aterrado e é subordinado ao Comando de Bombeiros de Área - Sul (CBA SUL) localizado em Ribeirão das Lages no Município de [Piraí](#).

• Guarda e Defesa Civil Municipais



A Guarda Municipal de Volta Redonda, atua na organização do tráfego municipal, além de realizar o patrulhamento escolar e a vigilância do patrimônio público da cidade, inclusive o patrimônio ambiental.

A Defesa Civil Municipal é responsável pelo monitoramento de áreas sujeitas à invasão, controle das construções em área de risco e notificação de moradores que residam nessas áreas, bem como o auxílio aos atingidos por desastres de natureza química, hídrica, geológica e humana. A sede está localizada na [Ilha Pequena](#), ao lado da entrada principal da [Ilha São João](#), no bairro Voldac.

- **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública**

A cidade de Volta Redonda conta com um moderno centro que integra as ações de comando operacional das forças de segurança pública. Pioneiro no país, o CIOSP recebe todas as chamadas telefônicas de urgência/emergência originadas dentro do município e direcionadas aos telefones 190 (Polícia Militar), 199 (Defesa Civil), 153 (Guarda Municipal), 197 (Polícia Civil) e 08007021190 (Central de Ambulâncias). De lá são despachadas todas as viaturas para o atendimento à população. As informações são protocoladas eletronicamente e as conversações e despachos gravados em sistema informatizado. 110 viaturas de emergência são monitoradas via GPS visando agilizar o atendimento às ocorrências.

- **Unidade Prisional**

Localizada no bairro Roma I, Zona Sul da cidade, a Casa de Custódia Dr. Franz de Castro Holzwarth tem capacidade para abrigar 300 detentos enquanto aguardam julgamento. A unidade de Volta Redonda possui ainda, em seu interior, uma biblioteca e uma fábrica de vassouras feitas com materiais recicláveis.

8. INDICADORES SOCIAIS

8.1. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

O IDHM de Volta Redonda é de 0,771 de acordo com o censo de 2010. O município está situado na faixa de desenvolvimento humano alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,140), seguida por longevidade e por renda.

Evolução

Volta Redonda teve um incremento no IDHM de 32,93% nas últimas duas décadas, abaixo da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (32,81%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 45,48% entre 1991 e 2010.

Volta Redonda ocupa a 220ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil, ou seja, 219 (3,94%) municípios estão em situação melhor e 5.346 (96,06%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 91 outros municípios do Rio de Janeiro, Volta Redonda ocupa a 4ª posição, ou seja, 3 (3,26%) municípios estão em situação melhor e 89 (96,74%) municípios estão em situação pior ou igual.

8.2. SAÚDE

A participação do município no total de mortalidade infantil no Brasil é de 0,14%.



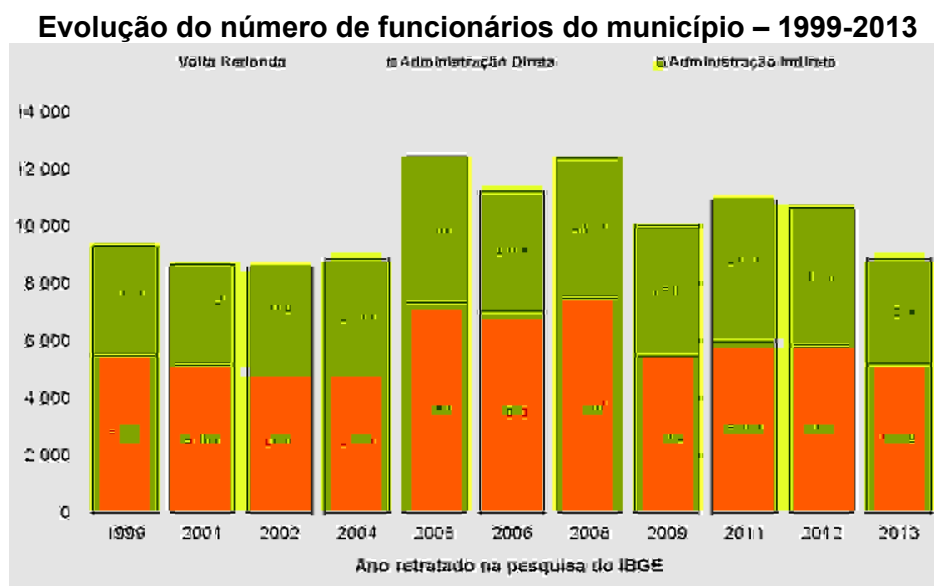
A cidade de Volta Redonda possui uma das redes de saúde mais completas do interior do estado do Rio de Janeiro, sendo, no entanto, referência para toda a região do [Vale do Paraíba Fluminense](#), Sul de [Minas Gerais](#) e [Vale do Paraíba Paulista](#), contando com 72 postos de saúde, 8 hospitais (2 públicos) e 86 clínicas particulares de diversas especialidades. O município conta ainda com 2 Centros de Assistência Intermediária em Saúde (CAIS). A população de baixa renda do município também é assistida pelo "[Programa Saúde da Família](#)", no qual jovens médicos recém formados lhe prestam assistência visitando suas moradias.

Já os idosos da cidade contam com o programa "Melhor Idade", desenvolvido pela prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Os idosos da cidade têm acesso às aulas de hidroginástica, viagens e ainda contam com dezenas de monitores (professores de Educação Física) que através de atividades físicas adequadas procuram contribuir para oferecer-lhes melhores condições de vida.

9. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Municipal 2013, apurada pelo IBGE, aponta a seguinte evolução do quadro de pessoal de Volta Redonda.

Gráfico 1



O vínculo empregatício dos servidores e funcionários, subdividido entre administração direta e administração indireta, apresentou o seguinte comportamento:

Gráfico 2

Total de funcionários da administração direta por vínculo empregatício – 1999-2013

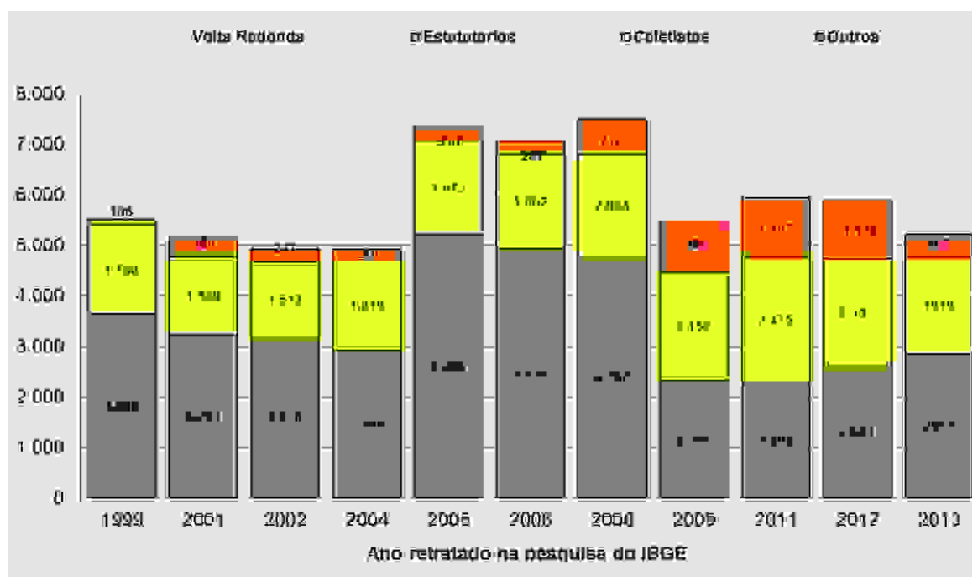
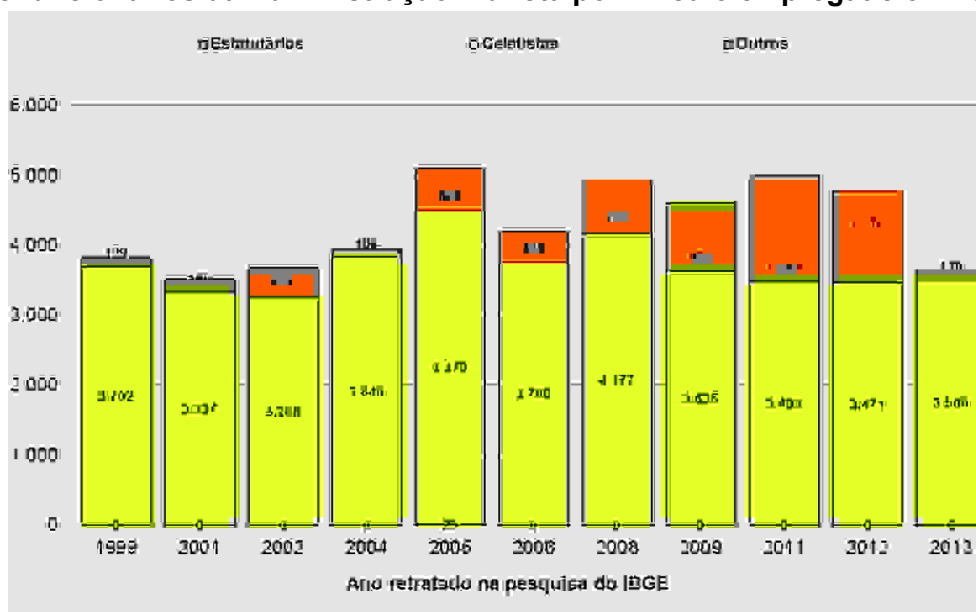


Gráfico 3

Total de funcionários da Administração Indireta por vínculo empregatício – 1999-2013



Em Volta Redonda, em 2013, houve redução do número de funcionários tanto na administração direta quanto na indireta.

10. ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Nos últimos anos, Volta Redonda tem investido muito no esporte e lazer. Atualmente há dez ginásios poliesportivos espalhados pela cidade e várias escolas municipais têm quadras cobertas. No bairro Jardim Tiradentes há um ginásio voltado para a prática do Skate, freqüentado por jovens de toda a região.

Assinala-se também no município, os seguintes espaços de cultura e lazer:



- **Complexo Esportivo Oscar Cardoso**

O Complexo Esportivo Jornalista Oscar Cardoso, no bairro Aero Clube, conta com uma estrutura de quatro campos de futebol, vestiários, playground, um mini-estádio e é onde se localiza o Kartódromo Municipal Ayrton Senna

- **Ilha São João**

A Ilha São João, além de ter o maior ginásio da cidade e um mini-estádio, é sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e conta com uma boa estrutura para eventos, feiras e exposições, sendo o local normalmente escolhido para grandes eventos no Município. Nela também se situa a única escola pública de Hipismo do Brasil.

- **Estádio General Sílvio Raulino de Oliveira - O "Estádio da Cidadania"**

Um dos mais modernos estádios de futebol do País é situado no bairro Nossa Senhora das Graças, o Estádio General Sílvio Raulino de Oliveira, também conhecido simplesmente como "Raulino" e ultimamente como "Estádio da Cidadania" é o primeiro a abrigar em seu interior um grande complexo de esportes, lazer, saúde e educação. Tem capacidade para vinte e um mil espectadores e quando não há partidas, a população tem acesso gratuito à orientação de profissionais para a prática de atividades esportivas.

- **Parque Aquático General Euclides Figueredo**

Foi construído em 1981 e funciona na Ilha Pequena, vizinha à Ilha São João, no meio do Rio Paraíba do Sul.

- **Zoológico Municipal - "Parque Municipal da Criança"**

Localizado no bairro Vila Santa Cecília, numa área verde de 150 mil metros quadrados, o Zoológico Municipal de Volta Redonda, também conhecido como "Horto Municipal" e oficialmente nomeado "Parque Municipal da Criança" tem uma excelente estrutura para receber os visitantes, sendo uma das opções de lazer mais concorridas da cidade, principalmente em finais de semana e feriados.

- **Fazenda Santa Cecília do Ingá**

É a maior área verde da cidade, com 211 hectares. Desde novembro de 2005, o local foi transformado num Parque Natural Municipal, aberto à visitação pública. Fica a cerca de 10 quilômetros do Centro de Volta Redonda, no bairro Santa Cruz. No local são produzidas mudas de árvores, que recompõem áreas degradadas do município.

- **Memorial Volta Redonda**

Localizado na interseção da Rodovia Presidente Dutra com a Rodovia dos Metalúrgicos, no bairro Rio das Flores o monumento, de autoria do arquiteto Roberto Pimenta da Cruz, é uma alegoria à curva do Rio Paraíba do Sul e à divisa constante do Brasão de Armas do município: "Flvmen Fvlmini Flexit", expressão latina que significa: "O rio, ante o raio, dobrou-se".

- **Chaminé do Engenho de Açúcar ou Chaminé Centenária**

Construída em 1903, pelo Dr. José Rodrigues Peixoto, foi um antigo engenho produtor de aguardente e açúcar, o prédio do engenho foi demolido no governo do prefeito João Paulo Pio de Abreu, quando foi construído o viaduto de Nossa Senhora das Graças. Porém, a chaminé do engenho foi mantida por ter sido considerada marco histórico da



cidade. Dessa forma, foi tombada pela prefeitura de Volta Redonda, em 18 de dezembro de 1985, pelo decreto nº 2.105, no governo de Benevenuto dos Santos Neto.

• **Praça Brasil**

Inaugurada em 24 de janeiro de 1957 no bairro Vila Santa Cecília, com a presença do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Na praça existem quatro estátuas: a de Getúlio Vargas; a de homenagem especial ao General Edmundo de Macedo Soares e Silva, idealizador e construtor de Volta Redonda; a do Trabalhador e uma em homenagem aos Engenheiros e Técnicos que orientaram a construção da usina.

• **Obelisco Getúlio Vargas**

Possui em sua larga base uma superfície esculpida em baixo relevo com representação dos quatro principais setores da CSN: a coqueria, o alto-forno, a aciaria e a laminação. A obra ostenta ainda os seguintes dizeres: "Ao presidente Getúlio Vargas, criador de Volta Redonda, esta homenagem: 54/59".

Ao seu redor existe um espelho d'água. Ao lado da estátua em bronze de Getúlio Vargas, encontram-se duas figuras de mulheres nuas, simbolizando a indústria e a agricultura. Finalmente, fechando o círculo, encontra-se a escultura em bronze do operário siderúrgico, com indumentária característica. O obelisco, assim como a Praça Brasil, encontram-se tombados pelo Patrimônio Histórico do município.

• **Memorial 9 de Novembro**

O Memorial 9 de Novembro, de autoria do arquiteto [Oscar Niemeyer](#), foi construído em homenagem aos três operários da CSN (William, Walmir e Barroso), mortos durante conflito com as tropas do Exército, que aconteceu na [greve dos operários em 1988](#).

• **Memorial Zumbi dos Palmares**

Projetado em 1989, pelo arquiteto Celso Dal Belo, o Memorial Zumbi dos Palmares é composto por um anfiteatro e um salão de exposições. A utilização é principalmente voltada para manifestações da cultura negra. Na área existe uma escultura em homenagem a Zumbi dos Palmares e está também situado no bairro Vila Santa Cecília.

• **Memorial Getúlio Vargas**

Para eternizar a memória de Getúlio Vargas, o Memorial mantém a "Exposição Permanente Getúlio Vargas", que oferece à população a oportunidade de conhecer um pouco mais da história de uma das figuras mais ilustres do período republicano no país. O projeto foi concebido pelo Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas.

No interior do Memorial está também instalada a Biblioteca Municipal Raul de Leoni.

• **Memorial aos Ex-Combatentes**

Localizado na Praça Monte Castelo, no bairro Sessenta, foi construído em homenagem justa àqueles que lutaram na frente de batalha em defesa da Democracia e da Soberania Nacional na Segunda Guerra Mundial.

O Memorial está tombado desde 29 de dezembro de 1992, através do Decreto nº 4319, considerando que a Lei Municipal nº 2075, de 6 de novembro de 1985, instituiu o tombamento de bens que devam ficar sob a proteção especial do poder público municipal.

No município, vale destacar como pontos turísticos as áreas de preservação ambiental e a presença de monumentos históricos que fazem parte da memória da cidade.

✓ *PRINCIPAIS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO*

Expo-VR - Feira Indústria e Agropecuária, realizada no mês de maio, na Ilha São João.



Aniversário da Cidade - Extensa programação festiva no dia 17 de julho.
Feira da Primavera - Festa popular realizada na Ilha São João no mês de setembro.
Reveillon - Grande festa popular e queima de fogos.

11. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Após o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi instituído o Sistema Municipal de Ensino do Município de Volta Redonda através do Decreto nº 8973, publicado em 23/08/2001.

Integram este Sistema de Ensino:

- a) **A Secretaria Municipal de Educação**, órgão executivo, com atribuições de planejamento, coordenação, administração, supervisão e avaliação.
- b) **O Conselho Municipal de Educação**, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e de assessoramento no âmbito da educação pública e privada.
- c) **As instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** mantidos pelo Poder Público.
- d) **Instituições de Educação Infantil** criadas e mantidas pela iniciativa privada.

O **Conselho Municipal de Educação**, órgão colegiado criado pela Deliberação 1285 de 16/05/1975, iniciou o seu funcionamento em 1º de outubro de 1985. Teve o seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal 2163 de 26/12/85 e posteriormente reformulado pelo Decreto nº 7046 de 24 /04/ 96.

✓ REDE ESCOLAR:

No Município de Volta Redonda há uma vasta rede de ensino pública e particular que oferece desde a Educação Básica até a Educação Superior, contando também com escolas que ministram Educação Profissional Técnica de nível Médio.

No diagnóstico elaborado para cada meta do Plano Municipal de Educação, serão apresentados dados mais detalhados da situação da educação no município.

META 1:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Coordenadora:
ANDRÉIA CRESPO DINIS

Colaboradores:



1.a. Universalizar a oferta da Educação Infantil de Volta Redonda, na Pré-Escola, até 2016, consolidando o atendimento de 04 a 05 anos.

1.b. Ampliar a oferta de Educação Infantil nas Creches, de forma a atender, em 05 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da população de 0 (zero) a 03 (três) anos.

DIAGNÓSTICO:

“Durante muito tempo, a educação da criança foi considerada uma responsabilidade das famílias ou do grupo social ao qual pertencia. Era junto aos adultos e às outras crianças com as quais convivia que a criança aprendia a se tornar membro deste grupo, a participar das tradições que eram importantes para ele e a dominar os conhecimentos que eram necessários para a sua sobrevivência material e para enfrentar as exigências da vida adulta. Por um bom período da história da humanidade, não houve nenhuma instituição responsável por compartilhar esta responsabilidade pela criança com seus pais e com a comunidade da qual estes faziam parte. Este percurso, por outro lado, só foi possível porque também se modificaram na sociedade as maneiras de se pensar o que é ser criança e a importância que foi dada ao momento específico da infância.” (BUJES, 2001)

A Constituição Federal, em seu art. 227, determina:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A partir da Constituição Federal de 1988, a educação das crianças de 0 a 6 anos, passou a figurar como direito do cidadão e dever do Estado numa perspectiva educacional, em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças. A inclusão da Creche no capítulo da educação explicita sua função eminentemente educativa, da qual é parte intrínseca a função de cuidar. Essa inclusão constitui um ganho, sem precedentes, na história da Educação Infantil em nosso país.

Hoje, constitui direito assegurado e consolidado, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas. Segundo a LDB, a educação começa nos primeiros anos de vida da criança e o art. 29 descreve esta finalidade:

“A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

Além de definir a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, a LDB apresenta as responsabilidades dos entes federados para com os níveis desta educação, determinando que: (1º) os municípios têm por incumbência “oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental” (art. 11, inciso V) e, que (2º) os estados devem “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio” (art. 10, inciso VI).

No Município de Volta Redonda, a Educação Infantil surgiu na década de 60, a partir da necessidade de atender às crianças de 03 a 06 anos que habitavam os bairros da periferia. Desta forma, iniciou-se o empenho em torno da criação dos Jardins de Infância na Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda.

O atendimento à Creche iniciou-se na década de 90, para crianças a partir dos 3 anos de idade e em 2001 passou a atingir a faixa etária de 0 a 3 anos.



Desde então, a Educação Infantil no município vem trabalhando para a ampliação do atendimento desta faixa etária juntamente com a qualidade necessária.

O município realiza no 2º semestre de cada ano a Chamada Escolar, a fim de atender a demanda manifesta para a Educação Infantil no Município.

As tabelas abaixo expõe o panorama da Educação Infantil em Volta Redonda:

INDICADORES REFERENTES AO MUNICÍPIO - COMPARADOS COM BRASIL / REGIÃO / ESTADO / SUL FLUMINENSE (dados do município e região sul fluminense - base no ano de 2010)

Tabela 1 - Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta a escola.

Indicador 1 A - Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta a escola.				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
81,4%	85%	84%	85,5%	92,1%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				

Tabela 2 - Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola.

Indicador 1 B - Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola.				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
23,2%	28,3%	27,5%	25,2%	31,3%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				

A Emenda Constitucional nº 59/2009, estabelece a obrigatoriedade da matrícula na Pré-Escola, ou seja, estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no País. Como se observa nas tabelas acima são muitos os desafios a serem superados para garantir o acesso e o usufruto da Educação Infantil de qualidade. Com 81,4% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, a meta de universalização da Pré-Escola até 2016 não parece distante para o País. Mas é preciso ressaltar que os 18,6% restantes significam um número elevado de crianças num país com desigualdades regionais marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino. Já na etapa de 0 a 3 anos, o País patina de forma recorrente. O Plano Nacional de Educação de 2001- 2010 já estabelecia o atendimento de 50% até 2010, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do Plano atual. Ao déficit de vagas, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

Nas tabelas 1 e 2, observa-se que o Município de Volta Redonda ultrapassa o índice nacional, tanto no atendimento à pré-escola quanto à creche.

Tabela 3

MATRÍCULAS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2010 A 2014:

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS										
Dependência	2010		2011		2012		2013		2014	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
Estadual	288	721	274	623	81	530	84	497	58	528
Federal	344	113	361	126	335	261	324	340	372	344
Municipal	85.464	192.506	92.517	198.366	107.012	196.592	116.433	195.900	119.709	208.388
Privada	64.811	126.881	71.068	138.621	82.202	138.081	91.836	148.239	96.951	151.895
Total	150.907	320.221	164.220	337.736	189.630	335.464	208.677	344.976	217.090	361.155

Fonte: Censo Escolar – MEC / INEP

Os dados acima evidenciam que ocorreu um crescimento no total de matrículas em creches na ordem de 66,6% (de 2010 a 2014) no Estado do Rio de Janeiro, impulsionado, especialmente, pelo avanço da oferta nas redes municipais e privadas. Mesmo tendo passado por um aumento no período analisado, ainda é grande o desafio relacionado à ampliação das matrículas em creches no Estado do Rio de Janeiro. Já as matrículas das pré-escolas estaduais e municipais, embora tenham aumentado em relação aos anos anteriores, tiveram um índice de crescimento inferior ao obtido pelo segmento



creche, em razão das medidas adotadas para absorver este segmento e da diminuição da demanda de pré-escola que já estava sendo 100% (cem por cento) atendida com prioridade, desde anos anteriores, em decorrência da obrigatoriedade de matrícula prevista na legislação vigente.

INDICADORES DO MUNICÍPIO – Demanda manifesta*

Tabela 4

MATRÍCULAS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2010 A 2014:

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS											
Município	Dependência	2010		2011		2012		2013		2014	
		Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
Volta Redonda	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	2005	5141	2357	4836	3447	4436	3586	4545	3682	4821
	Privada	1017	1335	1081	1462	1373	1415	1571	1288	1538	1506
	Total	3022	6476	3438	6298	4820	5855	5157	5833	5220	6327

Fonte: EDUCACENSO

Tabela 5

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2010 A 2014:

PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS											
Município	Dependência	2010		2011		2012		2013		2014	
		Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
Volta Redonda	Estadual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Municipal	66,3%	85,5%	68,5%	76,7%	71,5%	75,7%	69,5%	77,9%	70,5%	76,1%
	Privada	33,6%	20,6%	31,4%	23,2%	28,4%	24,2%	30,4%	30,4%	29,4%	23,8%

Fonte: EDUCACENSO

Obs.: * Demanda manifesta – crianças que procuram matrículas nas escolas públicas do município através da Chamada Escolar.

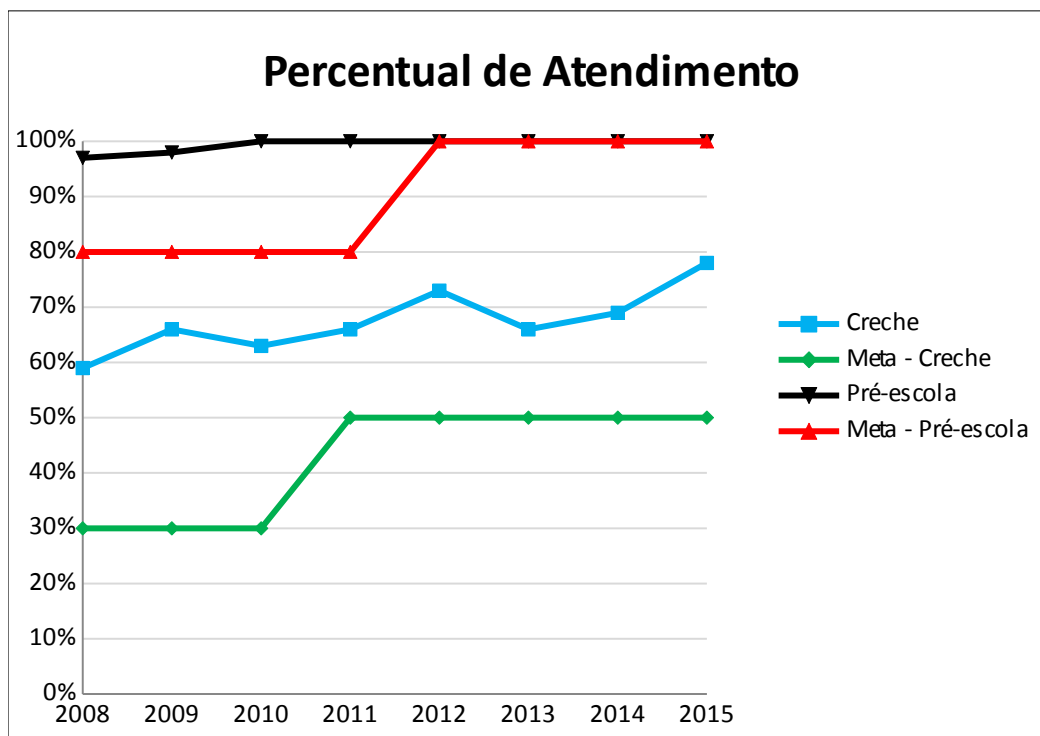
Percebe-se que na Rede Estadual do Município de Volta Redonda, não existe alunos matriculados, reflexo da sua política de extinção gradativa da Educação Infantil, enquanto que na Rede Privada esse número oscila. O município responde pelo maior número de matrículas na Educação Infantil, registrando um crescimento de 4,2% na Creche de 2010 a 2014. Já a Pré-Escola apresenta um decréscimo de 9,4% de 2010 a 2014, fato decorrente do atendimento de 100% da demanda manifesta das crianças entre 4 a 5 anos e a crescente oferta de matrícula às crianças de 0 a 3 anos.

Tabela 6

RESULTADOS DA CHAMADA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2007 A 2015

Percentual de atendimento									
MODALIDADE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
CRECHE	50%	59%	66%	63%	66%	73%	66%	69%	78%
PRÉ-ESCOLA	82%	97%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte - Estatística - SME - Setor de Chamada Escolar - (demanda manifesta)



Observando o quadro acima, verifica-se que a meta de atendimento às crianças de 04 a 05 anos (Pré-Escola) até 2016 já foi alcançada desde 2010, se se considera a demanda manifesta. Quanto ao atendimento às crianças em idade de Creche, 0 a 03 anos, a meta estabelece alcançar-se um índice mínimo de 50% (cinquenta por cento) até 2024. Em Volta Redonda, conforme dados do gráfico acima, 78% (setenta e oito por cento) da população manifesta já é atendida em Unidade Escolar da Rede Municipal.

A Educação Infantil, no Município de Volta Redonda, apesar dos planejamentos constantes e criação de novas estratégias, possui o grande desafio de elevar o índice de atendimento da demanda de Creche. Nesse sentido, vale ressaltar que uma das iniciativas para ampliar o atendimento a essa demanda, foi manter a opção de atendimento à Creche em horário parcial. Tal iniciativa está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais que recomenda promover a ampliação gradativa da jornada em tempo integral, a partir do momento em que a demanda manifesta desta etapa, realizada em horário parcial, seja 100% (cem por cento) atendida.

Tabela 7

**CHAMADA ESCOLAR – REDE MUNICIPAL DE ENSINO – COMPARATIVO –
ATENDIMENTO 2007 A 2015**

Segmento/Etapa	2007	2015	2007	2015
	INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES	EXCEDENTES	EXCEDENTES
CRECHE	1928	3275	956	721
PRÉ-ESCOLA	1894	538	344	0
FUNDAMENTAL	386	98	0	0

Fonte - Estatística - SME - Setor de Chamada Escolar

No que se refere ao cumprimento da responsabilidade atribuída ao Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda pela Constituição Federal (obrigatoriedade do atendimento a partir dos 4 anos de idade), observa-se que o decréscimo no número de inscrições da Pré-Escola em 2015 foi ocasionado pela ampliação do atendimento nas creches. Este decréscimo constitui um dado muito positivo. Em contra partida, houve um aumento da demanda por matrícula nas creches como se pode observar no comparativo entre 2007 e 2015. Percebe-se também que o município não teve excedentes na pré-escola



desde 2010 (tabela 6), absorvendo toda a demanda manifesta de crianças de 4 a 5 anos. Conseqüentemente, o Ensino Fundamental não apresenta excedentes. Nas creches observamos em 2015 um elevado número de inscrições, e uma redução significativa de excedentes.

Tabela 8

CHAMADA ESCOLAR - ATENDIMENTO NAS CRECHES POR FAIXA ETÁRIA – 2015

FAIXA ETÁRIA	INSCRITOS	ATENDIDOS	EXCEDENTES
BERÇÁRIO (0 À 11 MESES)	280	127	153
MATERNAL I (1 ANO À 1 ANO E 11 MESES)	978	656	322
MATERNAL II (2 ANOS À 2 ANOS E 11 MESES)	1210	987	223
MATERNAL III (3 ANOS À 3 ANOS E 11 MESES)	807	784	23
TOTAL	3275	2554	721

Fonte - Estatística - SME - Setor de Chamada Escolar

Apesar da ampliação de vagas, o atendimento em creches é o grande desafio do município, principalmente nas faixas etárias do Maternal I e II que apresentam o maior número de excedentes, sinalizando a necessidade de uma ação mais imediata. O Maternal III, devido ao critério estabelecido pela Chamada Escolar, apresenta um quantitativo de 23 (vinte e três) excedentes correspondendo a um percentual de 2,8% (dois vírgula oito por cento).

Essa expansão no atendimento não cabe nos orçamentos municipais, que já estão sobrecarregados pela demanda por creches e com a obrigação de melhorar a qualidade do Ensino Fundamental. Os recursos do FUNDEB não serão suficientes e a aplicação de 10% do PIB municipal em Educação Pública de forma progressiva poderá constituir um grande avanço para o atingimento da meta estabelecida para a Educação Infantil. A possibilidade de cooperação entre entes federados tem dado alguns sinais positivos por meio de programas de financiamento para construção de unidades, mas ainda são tímidos diante do tamanho do problema.

Os índices de atendimento à Educação Infantil apontados neste PME não se baseiam na demanda potencial, uma vez que o IBGE ainda não forneceu dados do censo populacional atualizado. É preciso saber qual o número de crianças de 0 a 3 anos que, efetivamente, precisam de vaga em Creche. O Município de Volta Redonda, diante da falta de dados tão importantes, vê-se obrigado a projetar estimativas de ampliação dessa etapa de ensino, baseando-se na demanda manifesta detectada através de sua Chamada Escolar.

Os fatores históricos que determinam a demanda continuam vigentes em nossa sociedade, tornando-se cada vez mais óbvios, acrescentando-se a eles a própria oferta como motivadora da procura. Afinal, a existência da possibilidade de acesso e o conhecimento dos benefícios da frequência a um Centro de Educação Infantil de qualidade induzem um número cada vez maior de famílias a demandar uma vaga para seus filhos. Em síntese, não basta construir escolas infantis se não existirem recursos para mantê-las, nem um padrão de qualidade nacional definido que chegue a todos os municípios e a todas crianças do país.

Tabela 9

QUANTITATIVO DE UNIDADES E DE MATRÍCULA/2015 DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA			
Município	Dependência	Nº de Unidades	Matrícula/2015
Volta Redonda	Estadual	0	0
	Federal	0	0
	Municipal	59	9.386
	Privada	38	2.834

A tabela acima permite constatar que das matrículas na Educação Infantil do Município de Volta Redonda, o maior contingente encontra-se na Rede Pública de Ensino, que também possui o maior número de Unidades Educacionais desta etapa da Educação Básica. Em relação a esta Etapa de Ensino, cabe ao município, através da Coordenadoria



de Supervisão Escolar (COSE/SME) a responsabilidade de acompanhar, orientar, assessorar e fiscalizar o desempenho dos estabelecimentos escolares da Rede Privada que funcionam por concessão do ESTADO.

Atualmente contamos com 18 Creches Municipais (incluídas as 03 conveniadas), 20 Centros Municipais de Educação Infantil e 21 unidades de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil.

Tendo em vista as responsabilidades sociais e educativas do profissional que atua na Educação Infantil, o art. 62 da LDB estabelece que sua formação seja realizada em “nível superior, admitindo-se, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”. No Brasil boa parte dos professores da Educação Infantil ainda não tem magistério nem curso superior (em 2009, eram 11%, segundo o INEP). Em 2013, apenas 74,8% tinham formação superior no Brasil, o que significa que um quarto dos professores lecionavam mesmo sem ter formação superior. Em Volta Redonda os professores da Educação Básica já obtém o índice de 75,8% até 2013.

A qualidade no atendimento está intimamente ligada à formação dos profissionais desta etapa da Educação Básica, que no Município de Volta Redonda são admitidos através de concurso público e com a formação específica exigida por lei. Dada a relevância de sua atuação, a formação dos professores da Educação Infantil, requer a formação permanente, por isso, a Secretaria Municipal de Educação mantém programas de formação continuada, a fim de ampliar a qualidade do atendimento.

A Rede Municipal de Ensino tem em seu quadro funcional, profissionais de apoio docente que segundo a Lei Lei nº9394/96 e a Resolução CNE/CEB – nº 2/2002 deveriam ter o Ensino Médio completo. Entretanto, considerando a fase inicial de emergência de preenchimento do quadro, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação estabeleceram como critério para o desempenho da função formação mínima de Ensino Fundamental completo.

A Educação Infantil oferece, através de professores capacitados, aulas de Informática e Inglês às crianças de 4 a 5 anos, procurando desenvolver um trabalho integrado ao projeto desenvolvido pelos professores de sala de aula.

Todas as Unidades Educacionais de Pré-Escola contam com salas equipadas com computadores e softwares adequados a crianças de 04 e 05 anos. Entretanto, nem todas dispõem de um profissional para sistematização do trabalho.

As Unidades de Creche além da falta de equipamento e profissional especializado, não dispõem de espaço físico suficiente para a criação de sala de informática

A Educação Infantil no Município de Volta Redonda é oferecida em unidades escolares específicas e em unidades de Ensino Fundamental com turmas de Educação Infantil. Essas unidades educacionais anseiam por adequações na infraestrutura conforme exigido pela deliberação do Conselho Municipal de Educação.

Entre as crianças atendidas, integram as turmas de Educação Infantil, alunos incluídos cuja assistência ainda não é satisfatória por falta de um acompanhamento mais sistemático, tanto para os professores quanto para os alunos.

Os materiais didático-pedagógicos são fornecidos com recursos do Poder Público Municipal e captados através de projetos desenvolvidos em parceria com o MEC e o FNDE. Constata-se que houve uma melhora expressiva na quantidade do material fornecido para as unidades educacionais, mas ainda há restrições, pois alguns são de baixa qualidade.

As Creches e Pré-Escolas sentem grande necessidade da presença de equipe técnico-pedagógica completa na sua estrutura administrativa, a fim de garantir a qualidade do trabalho.



ESTRATÉGIAS:

- 1.1. Estabelecer metas para expansão do atendimento à Educação Infantil na Rede Pública Municipal, através da construção e adaptação das unidades educacionais integradas ao Sistema Municipal de Ensino segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
- 1.2. Reduzir, gradativamente, a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de creche oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
- 1.3. Garantir a realização anual da Chamada Escolar, visando planejar a oferta e o atendimento à demanda manifesta, dando publicidade aos dados.
- 1.4. Elaborar Projetos para construção e reestruturação de escolas, respeitadas as normas de acessibilidade e de aquisição de equipamentos, em regime de colaboração com o Governo Federal, visando à expansão e melhoria da rede física de Escolas Públicas de Educação Infantil.
- 1.5. Utilizar os parâmetros nacionais de qualidade do MEC, para aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.6. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de educação com a expansão da oferta na Rede Escolar Pública.
- 1.7. Promover a participação em programas de formação continuada, capacitando 100% (cem por cento) dos profissionais que ingressarem nas escolas de Educação Infantil e, sistematicamente, 100% (cem por cento) dos profissionais envolvidos no atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, com início no primeiro ano de vigência do Plano.
- 1.8. Estabelecer articulação e parcerias com Instituições de Ensino Superior, buscando novos conhecimentos e novas experiências compatíveis com os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas inovadoras para a população desta etapa de ensino.
- 1.9. Constituir em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, equipes de multiprofissionais, garantindo uma equipe por polo para ofertar apoio ao atendimento educacional especializado.
- 1.10. Garantir o acesso à Educação Infantil dos alunos com deficiência e assisti-lo adequadamente com profissional qualificado, priorizando um atendimento de qualidade para a sua permanência.
- 1.11. Estabelecer parcerias com: SMEL, SMAC, SMS, Autarquias e Fundações de Volta Redonda para, em regime de colaboração, desenvolver, anualmente, projetos específicos, a fim de orientar e apoiar as famílias com filhos entre 0 (zero) e 05 (cinco) anos.
- 1.12. Consolidar a implantação da proposta pedagógica, construída coletivamente com os profissionais da Educação Infantil, realimentando e ampliando a fundamentação teórica com a participação das Unidades Educacionais.
- 1.13. Garantir na Estrutura Administrativa e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a constituição de equipe especializada para acompanhar e assessorar as Unidades Escolares de Educação Infantil.



- 1.14. Garantir, na Estrutura Administrativa e Pedagógica das Unidades Educacionais de Educação Infantil, a constituição de uma equipe técnico-administrativo e pedagógica para assegurar e acompanhar todo o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares, garantindo a qualidade do ensino.
- 1.15. Monitorar o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.16. Articular-se com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância para promover a busca ativa de crianças com idade de creche, respeitando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.
- 1.17. Manter o funcionamento da Educação Infantil em horário parcial, conforme fomenta as Diretrizes Curriculares Nacionais, até que seja atendida 100% (cem por cento) da demanda manifesta de creche e a partir desta universalização, promover a ampliação gradativa da jornada em tempo integral nesta etapa de ensino, respeitando a opção da família.
- 1.18. Garantir que o aluno da Educação Infantil com deficiência seja acompanhado, efetivamente, por profissional especializado além do professor de sala de aula.
- 1.19. Garantir infraestrutura humanizada em 100% das unidades escolares que atendem a Educação Infantil, além de:
 - a) Mobiliário adequado.
 - b) Sala de estimulação.
 - c) Espaço de recreação.
 - d) Brinquedoteca.



META 2:

ENSINO FUNDAMENTAL

Coordenadora:

IONARA HYGINO MUNIZ

Colaboradores:

SAMMAR BELLA DE ANDRADE E SANTOS
SANDRA MARIA EULÁLIA CÂNDIDO FABIANO
SÔNIA APARECIDA DA SILVA
CRISTINA GAMA DA CUNHA
LÍGIA DA SILVA PENHA
ANDRÉIA DE PAULA DE ANDRADE

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

DIAGNÓSTICO:

A oferta de Ensino Fundamental busca atender aos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96, que preconizam o direito ao acesso, à permanência e à formação do cidadão como garantia do desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

A Lei 9394/96 (LDB), no seu inciso V art. 11, ao estabelecer as responsabilidades dos entes federativos para com a Educação, atribuiu aos Municípios o dever de oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas e, **com prioridade**, o **Ensino Fundamental de oferta obrigatória** para crianças de 6 a 14 anos de idade, por força das Leis 11.114/2005 e 11.274/2006.

Alguns dados estatísticos atestam as conquistas avanços no que concerne à formação cidadã, redução dos obstáculos que ainda dificultam a oferta do ensino gratuito, universalizado e de qualidade.

Os últimos dados oficiais disponíveis sobre o Município de Volta Redonda informam sobre a população, o número de estabelecimentos de ensino de Educação Básica, os índices de desenvolvimento, as taxas de analfabetismo, os quais norteiam a análise sobre o atendimento realizado na educação de Volta Redonda (Tabelas 1 e 2)



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Tabela 1 - Informações sobre o município								
Faixa etária	População(1)			PIB (R\$)(2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa analfabetismo (%) (1)	
	Urbana	Rural	Total				População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
0 a 3 anos	11.783	01	11.784	7.763.567	0,82	0,82	1,3	5,1
4 a 5 anos	6.207	03	6.210					
6 a 14 anos	32.818	28	32.846					
15 a 17 anos	12.256	08	12.264					
18 a 24 anos	29.388	12	29.400					
25 a 34 anos	42.431	15	42.446					
35 anos ou mais	122.541	50	122.591					
Total Geral	257.424	117	257.541					

Fonte: (1) IBGE - censo 2000 e 2010 e contagem 2007; (2) IBGE - 2008, a preços correntes (1 000 r\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - UNICEF - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000
 Nota: No resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos Municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.

Para o atendimento ao Ensino Fundamental, o Município de Volta Redonda dispõe de 118 Unidades Educacionais.

Tabela 2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
ENSINO FUNDAMENTAL				
Censo 2013	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
		24	58	36

Fonte: INEP 2014

Constata-se, através dos dados, que o Sistema Municipal de Ensino detém o maior quantitativo de unidades educacionais, tendo em vista que lhe cabe, segundo o texto constitucional, a responsabilidade pela oferta prioritária desta etapa de ensino.

Volta Redonda registra 34.234 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro) alunos matriculados em escolas regulares dentre os quais 70,8% (setenta vírgula oito por cento) concentram-se na Rede Municipal, 97% (noventa e sete por cento) na Rede Estadual e 19,3% (dezenove vírgula três por cento) na Rede Privada.

Tabela 3 – MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA									
Município	Dependência	2008		2009		2010		2011	
		Anos Iniciais 1ª a 4ª Série	Anos Finais 5ª a 8ª Série	Anos Iniciais 1ª a 4ª Série	Anos Finais 5ª a 8ª Série	Anos Iniciais 1ª a 4ª Série	Anos Finais 5ª a 8ª Série	Anos Iniciais 1ª a 4ª Série	Anos Finais 5ª a 8ª Série
Volta Redonda	Total	21691	18790	21015	18929	20100	18346	19325	17812
	Estadual	6.6	22.1	5.9	23.1	4.9	23.5	2.9	21.8
	Municipal	78.9	63.4	79.0	61.2	79.8	11146	80.8	61.6
	Privada	14.4	14.4	14.9	15.6	15.1	60.7	16.2	16.4

Fonte: INEP/MEC Censo Escolar 2014

Tabela 3 – MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA				
Município	Dependência	2012	2013	2014



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

		Anos Iniciais 1ª a 4ª série	Anos Finais 5ª a 8ª série	Anos Iniciais 1ª a 4ª série	Anos Finais 5ª a 8ª série	Anos Iniciais 1ª a 4ª série	Anos Finais 5ª a 8ª série	
Volta Redonda	Total	19010	17661	18352	17075	17702	10322	
	Estadual	2.1	19.8	0.6	20.3	0.1	32.2	
	Municipal	79.6	63.0	79.9	62.1	79.3	99.0	
	Privada	18.2	17.0	19.6	17.5	20.4	28.8	

Fonte: INEP/MEC

As Unidades Escolares do município, com oferta de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, possuem carga horária diária mínima exigida pela LDB (Lei Nº 9.694/96). Quanto ao número de alunos por turma, apesar da avaliação de algumas escolas apontarem que há excesso, os dados evidenciam o contrário, demonstrando que há a universalização do atendimento de toda a demanda manifesta para esta etapa da Educação Básica. Se considerarmos ainda a média de alunos por professor (Tabela 4), verificamos que o referido índice assegura condições de oferecer um ensino de qualidade, apesar do reconhecimento de que isso não é o bastante para sua garantia.

Indicador	Creche		Pré-Escola		Ensino Fundamental Anos Iniciais		Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Médio	
	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R
Média de alunos por turma	17.4		21,4		23.5		27		28.9	
Média de hora - aula diária	6.6		4,5		4,5		4,7		5.2	

Fonte: Portal do MEC

De acordo com os dados fornecidos pelo MEC/INEP, através do Censo Escolar, o Município de Volta Redonda apresenta índice elevado de matrículas, que se aproxima da meta nacional de universalização do Ensino Fundamental para a população na faixa de 06(seis) a 14(quatorze) anos. É o que apresenta a tabela 5.

BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
98.4%	99%	99.2%	97.6%	98.5%

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional - 2010

Percebe-se através dos dados que a grande maioria da população do município já se encontra na escola, embora o índice de pessoas sem escolarização seja baixo, reconhece-se a necessidade urgente de inserção desta parcela da população, (1,5%) com idade entre 6 (seis) e 14 (quatorze) precisa ser inserida no processo de escolarização.

Para tanto, necessário se faz proceder ao processo de busca ativa da população escolarizável e escolarizada que se encontra fora da escola em parceria com outros órgãos governamentais.

É relevante destacar o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído no município, que é de 67.6%. Este percentual apontado na Tabela 6 reflete um quantitativo significativo de pessoas que entram na escola, mas que está deixando de concluir o Ensino Fundamental na idade adequada, o que nos leva a concluir que 32.4% pode ter abandonado a escola, pode estar frequentando a escola com distorção idade-série, ou ainda pode ter buscado a modalidade EJA como alternativa para a conclusão da referida etapa de Ensino da Educação Básica.

TABELA 6 – PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

CONCLUÍDO.				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
66.7%	76.3%	62.3%	58.1%	67.6%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				

Acesso e avanço não se apresentam na mesma proporção conforme os dados. É fundamental que o município trace ações que permitam o pleno desenvolvimento do aluno após a sua entrada na escola.

Como fator fundamental para uma educação de qualidade, a formação do profissional também reflete o bom desempenho da função docente, apesar de não dar conta de todo o domínio necessário a uma prática eficiente. É a formação acadêmica inicial, apenas o início de uma formação contínua e permanente. O Município de Volta Redonda conta com profissionais qualificados nas seguintes medidas:

Rede	Tabela 7 - PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO					
	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL		
Dependência Administrativa	TOTAL	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Total	39,2	34,5	42,5	74,1	47,4	94,6
Federal	--	--	--	--	--	--
Estadual	--	--	--	96,8	71,4	98,5
Municipal	48,7	40,2	52,4	68,5	45,6	95,6
Privada	22,3	25,7	25	69,8	49,6	88,4
Público	48,7	40,2	52,4	75,5	46,5	96,8

Fonte: Portal INEP (2011)

Quanto à produtividade do ensino das escolas públicas e privadas do município, pode-se considerar que os índices (Tabela 8), apesar de apontarem para uma aprovação média na ordem de 82.7% nos Anos Iniciais e de 78.3% nos Anos Finais do Ensino Fundamental, precisam elevar-se, visando à melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Tabela 8 – PRODUTIVIDADE GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)- 2008 / 2014														
GERAL	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	AI	AF	AI	AF	AI	AF	AI	AF	AI	AF	AI	AF	AI	AF
	86	66.4	74.7	74.6	63.9	77.3	83.5	87.1	89	74.5	92	84.1	90.4	84.5

Fonte: INEP 2014

Percebe-se, claramente, que o acesso ao Ensino Fundamental no Município de Volta Redonda encontra-se na sua quase totalidade, mas a permanência e o avanço desse aluno são comprometidos pelo insucesso escolar. É preciso, também, garantir que todos que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer, recebendo ensino de qualidade.

Professores atualizados, em contínua formação, a renovação dos conteúdos curriculares e a inserção das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) são ações que estão implicadas no objetivo de garantir que a escola seja um espaço onde os processos que ali se desenvolvem sejam significativamente qualitativos.

Para que o acesso, a permanência e o sucesso dos sujeitos escolares sejam efetivados, os Projetos Políticos Pedagógicos precisam continuar fomentando práticas inovadoras, com projetos relativos a esporte e lazer, cultura, saúde, ações sociais, além do desenvolvimento da capacidade criadora e crítica e dos saberes acadêmicos. No município, todas as unidades educacionais possuem seu projeto, que ganha a força de um guia, que



indica a direção a ser seguida, não apenas para gestores e professores, mas também para funcionários, alunos, famílias e parceiros da escola.

Fator que interfere diretamente na produtividade das escolas e, conseqüentemente, dos Sistemas de Ensino é a distorção idade-série, pois decorre das reprovações originárias das dificuldades de aprendizagem apresentadas, além do número excessivo de faltas. Torna-se fundamental estímulo à permanência do aluno na Escola e forte inibidor da repetência e evasão a regularização do fluxo escolar. Neste sentido se faz necessário ampliar os esforços, para que seja possível identificar os problemas e adotar, dentre outras, medidas de acompanhamento individualizado, com vistas à melhoria da qualidade da educação, bem como estratégias de correção de fluxo possibilitadas na Lei 9.394/96.

Rede	Total Fund.	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano	1º ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Estadual	48.3	43.3	48.3	-	100	-	100	15	44.9	56.8	46.8	44.7
Municipal	21.8	17.5	27.7	2.5	12.7	19.7	23.2	25.9	33.5	30.5	26.3	19
Privada	5	3.9	6.3	1.6	3.1	4.7	4.5	5.8	3.8	8.1	6.8	6.5

Outra ação que visa ao monitoramento do acesso e da permanência é o Programa Bolsa Família que, ao colocar a frequência escolar como uma das condições para a transferência de renda, conseqüentemente, induz as famílias beneficiárias a se responsabilizarem e a priorizarem a educação de seus filhos.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
	-	931	7566	99
TOTAL DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS	8.569			
ALUNOS COM PENDÊNCIAS NO SISTEMA	1.628			
Fonte: Sistema Presença MEC 2014				

Depreende-se da tabela 10 que ainda encontramos alunos que necessitam de ações mais incisivas no controle da frequência, pois nem mesmo o incentivo e o compromisso firmado foram suficientes para a garantia da frequência. Esses alunos integram turmas de Unidades Educacionais sem INEP na base do sistema, são beneficiários não localizados no município ou pertencentes a escolas não identificadas no município, conforme nos informam os dados do Sistema Presença.

A clientela beneficiária do programa, geralmente, encontra-se inserida em um contexto socioeconômico desfavorecido e representa a parcela de estudantes que apresenta as maiores dificuldades na aprendizagem e um conseqüente baixo rendimento escolar. Tendo em vista esta realidade, todos os Sistemas de Ensino devem assumir um olhar mais cuidadoso em relação a esse grupo de alunos, pois os resultados de suas aprendizagens sofrem interferência direta das condições acima citadas. A escola precisa ter como um de seus objetivos, contribuir, através da educação, para a superação das dificuldades enfrentadas por parte de seus alunos.

Conclui-se que o país e, em especial, o Município de Volta Redonda, muito evoluiu no que diz respeito ao acesso. Mas permanência com qualidade é o que se pretende alcançar. Isso implica garantir o avanço significativo da aprendizagem das crianças e adolescentes durante todo o seu percurso escolar.

Diante do diagnóstico apresentado e com o objetivo de registrar os procedimentos a serem adotados ao longo dos próximos dez anos, foram planejadas as seguintes estratégias, que visam ao alcance da meta referente ao Ensino Fundamental:

ESTRATÉGIAS:



- 2.1. Colaborar com o Ministério da Educação, em articulação com o Estado na elaboração de proposta de direitos e aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental.
- 2.2. Promover a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, respeitadas as peculiaridades locais.
- 2.3. Promover o acompanhamento do desempenho dos alunos que apresentam defasagem de conteúdos, através de parcerias com órgãos públicos e privados.
- 2.4. Garantir a constituição, em no máximo 2 anos, de equipes em parceria com os Órgãos de saúde, assistência social e proteção à infância, adolescência e juventude, integrados uma equipe multiprofissional, médicos, assistentes sociais, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo para atuar junto a alunos do ensino fundamental que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem.
- 2.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.6. Garantir acesso e permanência de todas as crianças na escola através de instrumentos de controle de infrequência e de evasão intersetoriais sistemáticas no combate aos problemas que provocam a evasão escolar.
- 2.7. Garantir a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos referentes à História e Cultura Africana, Afro-brasileira e dos Povos Indígenas Brasileiros, como forma de valorização e respeito às diversidades.
- 2.8. Promover, através da intersectorialidade entre assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.
- 2.9. Ampliar o acesso às tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial.
- 2.10. Adequar a organização do trabalho pedagógico à realidade local, em especial o Calendário Escolar, com a participação da Comunidade Escolar.
- 2.11. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e ambientais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e voltadas para o meio ambiente, para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e preservação do meio ambiente.
- 2.12. Promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias e do fortalecimento das Escolas de Pais.
- 2.13. Prever formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 2.14. Fomentar a participação dos estudantes em atividades que concorrem para estimular e desenvolver as suas habilidades, tais como certames, concursos e olimpíadas educacionais a nível local, regional, nacional e internacional.



- 2.15. Promover e garantir a participação de alunos do município em eventos municipais, regionais, nacionais e internacionais, com a valorização dos conteúdos de danças, lutas, ginástica e esportes para o desenvolvimento integral do educando.
- 2.16. Promover a análise sistemática da proposta curricular, adequando-a às necessidades educativo-pedagógicas.
- 2.17. Implantar programa de avaliação própria do desempenho escolar em parceria com o Estado ou outros órgãos públicos ou privados ligados à educação.
- 2.18. Desenvolver procedimentos de monitoramento contínuo e sistemático do desempenho dos alunos, de forma a assegurar a elevação do nível de proficiência do município.
- 2.19. De acordo com a lei em vigor, orientar os responsáveis em relação aos conteúdos referentes a História e Cultura Africana Afro-brasileira e dos povos Indígenas Brasileiros como forma de valorização e respeito às diversidades.
- 2.20. Garantir aos espaços escolares de Ensino Fundamental padrões de infraestrutura adequados, bem como espaços humanizados e laboratório.

META 3:

ENSINO MÉDIO

Coordenador:
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA



TORTURELLA

Colaboradores:

JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA
PATRÍCIA REGINA GOMES MOREIRA

MARGARETE DE JESUS ALVES
CLÁUDIA GOMES FERNANDES
MARLUCI NUNES PINHEIRO

META 3: Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70%.

DIAGNÓSTICO:

A meta 3 diz respeito ao Ensino Médio que recebe os alunos oriundos do Ensino Fundamental. O diagnóstico desta meta é precedido de uma análise pormenorizada das características demográficas de Volta Redonda essenciais para que se possa projetar as tendências e demandas para esse segmento da Educação Municipal durante a vigência desse plano.

“O Brasil tem um grande desafio na área da Educação: melhorar a qualidade do Ensino Médio. O governo admite que essa é a etapa que mais precisa melhorar. O Índice da Educação Básica mostrou que o Ensino Médio piorou em 13 estados. Um dos problemas é o currículo que alunos são levados a estudar. É muito conteúdo para memorizar com pouco efeito prático. Os especialistas dizem que a escola fica distante da realidade dos alunos, o que torna o estudo pouco interessante, sem atrativos”.¹

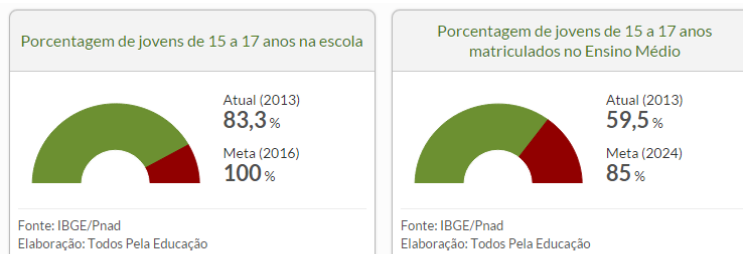
As políticas voltadas para o Ensino Médio são recentes no Brasil, já que essa etapa só entrou na agenda pública federal na segunda metade da década de 1990 com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), além da Emenda Constitucional 59, que torna obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos a partir de 2016.

Segundo dados do Observatório do Plano Nacional de Educação, apenas 59,5% dos jovens brasileiros, entre 15 e 17 anos, estavam matriculados no Ensino Médio em 2013 ao passo que 83,3% dos jovens dessa mesma faixa etária frequentavam escolas nesse ano.

No Brasil, existem, aproximadamente, 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, determinado pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

Gráfico 1:

Escolaridade no Brasil na Faixa de 15 a 17 anos.



Observatório do PNE²

A análise do gráfico 1 indica que, em 2013, cerca de 40,5% dos jovens de 15 a 17 anos não estavam cursando o Ensino Médio, o que equivale a, aproximadamente, 1,6 milhão de jovens fora da sua faixa escolar.

⇒ **Um país em transformação:**

1 <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2014/09/indice-que-avalia-qualidade-do-ensino-medio-piora-em-13-estados.html>

2 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio>



O Brasil se encontra no que os geógrafos classificam como transição demográfica. Já não somos uma nação predominantemente jovem. Estamos envelhecendo rapidamente e a redução acentuada nas taxas de natalidade nas últimas décadas já se faz notar, nas demandas por vagas no Ensino Fundamental e por enquanto, em menor proporção, no Ensino Médio, conforme podemos observar pelos números apresentados na tabela a seguir sobre o quantitativo de crianças e adolescentes no conjunto da população brasileira, na primeira década passada.

Tabela 1:

Evolução Demográfica Nacional: nº de crianças e adolescentes: 2000/2010³

Ano	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2000	13.020.216	10.121.197	27.124.708	10.702.499	47.948.404
2010	10.925.893	8.696.672	26.309.730	10.357.874	45.364.276

Fonte: IBGE

Os dados do IBGE nos mostram que, no ano de 2000, o número de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos no Brasil, compunham 28,2% da população brasileira ao passo que em 2010, esse percentual já havia caído para 23,8% ou seja, uma redução de 4,4%. Volta Redonda também acompanha essa tendência nacional de queda das taxas de natalidade.

Em 2010, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE, Volta Redonda tinha população de 257.803 habitantes, correspondente a 30,1% do contingente da Região do Médio Paraíba, com uma proporção de 91,1 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica era de 1.412,7 habitantes por km², contra 138,1 habitantes por km² de sua região. A taxa de urbanização correspondia a 99% da população.

Comparando-se com a década anterior, a população do município aumentou 6,5%, o 60º maior crescimento no estado.⁴

Em 2014, a população se encontrava na casa de 262.259 habitantes e segundo projeções, o município deve chegar a 2020 com um total de 268.665 habitantes⁵ o que significa que deverá apresentar na presente década um crescimento de 2,32% em sua população absoluta.

Tabela 2:

Evolução do Crescimento Populacional de Volta Redonda – 2000/2020

Ano	População Absoluta
2000	241.996
2010	257.803
2014	262.259
2020	268.665

Fonte: Coopetec Fundação. PEC-2939 – Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul⁶

- Entre 2000 e 2010, a população de Volta Redonda, teve um acréscimo de 15.807 indivíduos o que representou um crescimento de 6,53% na primeira década do presente século.
- Entre 2010 e 2020, a estimativa é de que a população seja acrescida de 10.862 indivíduos o que significará um crescimento de 4,21%.
- Na presente década, a população municipal terá um crescimento 2,32% menor que a anterior.

Gráfico 2:

3 Disponível em: http://www.todospelaeducacao.org.br/index.php?option=indicador_localidade&task=main

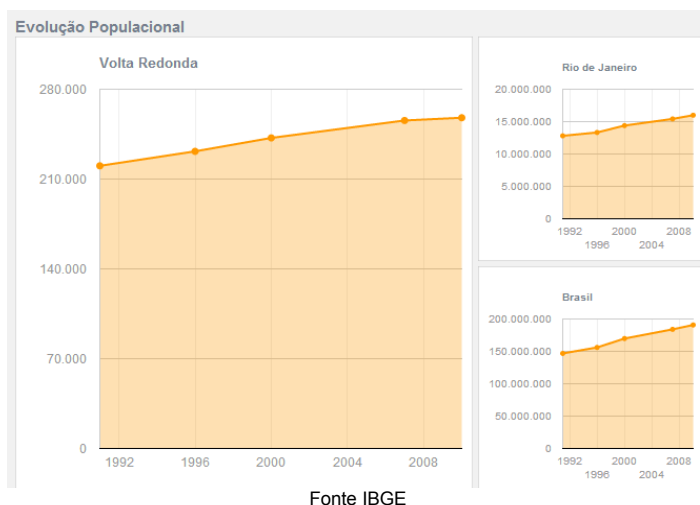
4 <http://www.cedca.rj.gov.br/pdf/VoltaRedonda.pdf>. pag. 8

5 <http://www.hidro.ufrj.br/pgrh/pgrh-re-009-r1/pgrh-re-009-r1-cap4.pdf> pag. IV 10

6 idem



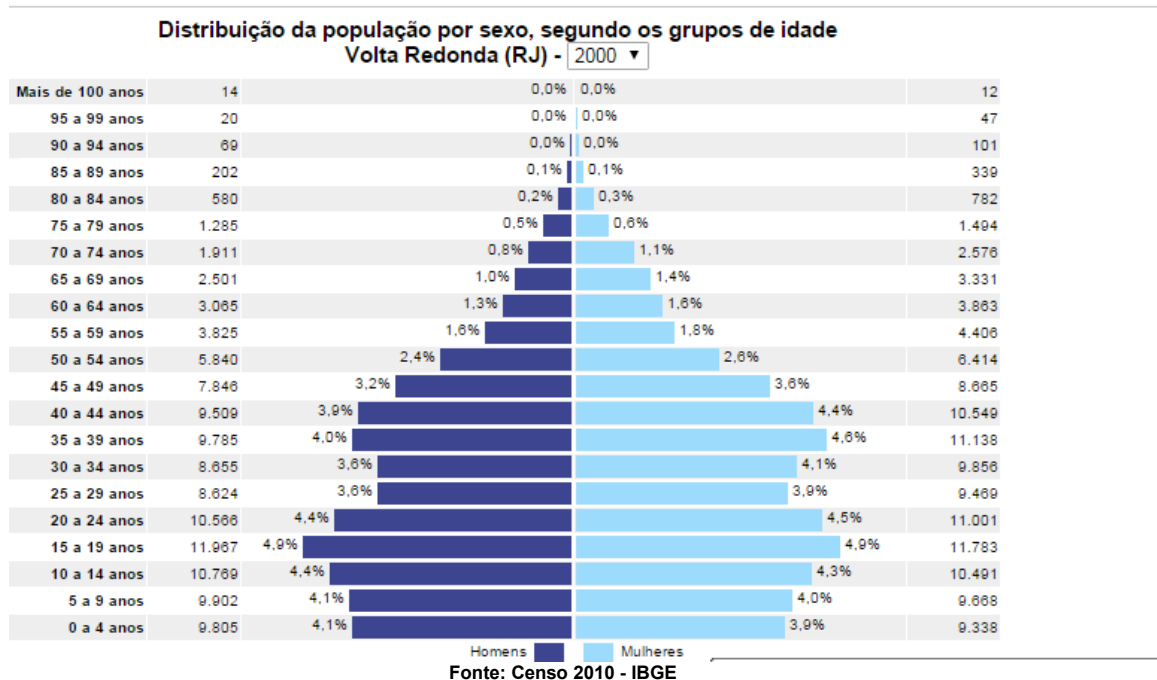
Evolução do Crescimento Demográfico de Volta Redonda: 1992/2008



O gráfico confirma os números apresentados anteriormente, segundo o qual, se percebe que, a partir de 2006/2007, começa a ocorrer uma estagnação no crescimento demográfico da cidade. A continuar dessa forma, na próxima década, o município passará por uma estagnação demográfica e a exemplo do Brasil, deverá ter redução de sua população entre 2030 e 2040.

Figura 1:

Pirâmide Etária de Volta Redonda em 2000⁷



Conforme análise da pirâmide etária anterior, em Volta Redonda no ano 2000, a cidade possuía 9.805 crianças do sexo masculino e 9.338 crianças do sexo feminino, totalizando 19.143 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos.

Em 2010, o número de crianças de 0 a 4 anos totalizava 12.005 crianças (6.082 do sexo masculino e 5.923 do sexo feminino) conforme análise da tabela 3. Ao mesmo tempo, o número de crianças na faixa de 5 a 9 anos chegou em 2010 ao número de 16.178

⁷ Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=26&uf=33#topo_piramide



indivíduos. Esses índices indicam uma diminuição da taxa de natalidade de aproximadamente, 25,8%, sinalizando uma queda das matrículas nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Tabela 3:

Quadro Etário de Volta Redonda: ano de 2010⁸

Idade	Volta Redonda	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	6.082	5.923
5 a 9 anos	8.319	7.859
10 a 14 anos	10.095	9.697
15 a 19 anos	10.165	10.163
20 a 24 anos	10.601	10.778
25 a 29 anos	10.836	11.340
30 a 34 anos	9.661	10.640
35 a 39 anos	8.277	9.429
40 a 44 anos	8.484	9.867
45 a 49 anos	9.131	10.704
50 a 54 anos	8.825	10.089
55 a 59 anos	7.040	8.295
60 a 64 anos	5.054	5.969
65 a 69 anos	3.150	4.036
70 a 74 anos	2.356	3.309
75 a 79 anos	1.692	2.541
80 a 84 anos	1.053	1.698
85 a 89 anos	457	768
90 a 94 anos	148	289
95 a 99 anos	27	49
Mais de 100 anos	7	15

Fonte: IBGE: Censo Demográfico

Os dados apresentados pela Tabela 3 nos permitem ainda as seguintes análises:

- ⇒ O Censo de 2010 constatou uma redução de 18,26% no número de crianças na faixa de 5 a 9 anos em relação à faixa de 10 a 14 anos.
- ⇒ Esses 19.792 indivíduos na faixa etária de 10 a 14 anos representam o número de jovens e pré-adolescentes que foram ou deveriam ser absorvidos pela rede municipal de Ensino Médio na presente década.

Segundo o Censo Demográfico do IBGE, em 2010, 89,4% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam escola em Volta Redonda, perfazendo, na ocasião, um total de 10.513 indivíduos.⁹

Em 2012 o número de matriculados era de 11.713 alunos.

Tabela 4 :

8 Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=330630&search=%7Cvolta-redonda>

9 Disponível em [http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades:](http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades)



Matriculas em Volta Redonda nos Diferentes Níveis de Ensino em 2012¹⁰

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar - 2012

Matricula - Ensino Fundamental 37.158 Matrículas

Matricula - Ensino Médio 11.713 Matrículas

Fonte: Ministério da Educação (INEP)

Dessa forma, enquanto em 2003, tivemos 17.857 matrículas no Ensino Médio Regular, nas diferentes dependências administrativas, em 2013, essas matrículas totalizaram 11.713, o que significa uma redução de 34,41% no período analisado assim distribuídas:

Tabela 5:

Matriculas no Ensino Médio Regular de Volta Redonda por dependência administrativa em 2012

Matricula – Ensino médio – 2012 (1)	11.713 Matrículas
Matricula – Ensino Médio – Escola Privada – 2012 (1)	3.838 Matrículas
Matricula – Ensino Médio – Escola Pública Estadual – 2012(1)	6.816 Matrículas
Matricula – Ensino Médio - Escola Pública Federal– 2012(1)	269 Matrículas
Matricula – Ensino Médio - Escola Pública Municipal (FEVRE) – 2012 (1)	790 Matrículas

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

Em 2014, se somarmos o total de matriculados no Ensino Médio Regular juntamente com os inscritos na modalidade EJA Presencial, Semi-Presencial, Educação Profissional e Educação Especial, chegamos a um total de 16.384 alunos conforme tabela a seguir do Censo Escolar INEP 2014.

Tabela 6:

Número de Matrículas nos Diferentes Níveis, Etapas e Modalidades por Dependência Administrativa em 2014

Resultados Finais do Censo Escolar 2014 – Educação Básica

Dependência	Volta Redonda - Matrícula Inicial																	
	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund.1,2	EJA Médio,1,2
Estadual	Q	Q	30	3324	6667	665	28	348	235	983	Q	Q	34	48	61	3	Q	1
Federal	Q	Q	Q	Q	264	143	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
Municipal	3682	4821	14044	10225	693	Q	1493	Q	Q	Q	35	49	299	106	12	Q	44	Q
Privada	1538	1506	3628	2983	2698	3752	363	93	Q	Q	4	5	177	22	5	11	1	Q
Total	5220	6327	17702	16532	10322	4560	1884	441	235	983	39	54	510	176	78	14	45	1

Fonte Censo Escolar/INEP

Confrontando esse número com os dados da tabela nº 06, constatamos que, nesse ano, o Ensino Médio do Município, computadas as diferentes modalidades (regular, formação técnica, EJA (semi-presencial) e educação especial), totalizava 16.384 alunos, ou seja, apenas 82,78% dos indivíduos que, em 2010, encontravam-se na faixa de 10 a 14 anos, ingressaram e permaneceram no Ensino Médio Municipal.

Faz-se necessário, portanto, a elaboração de uma parceria entre as diferentes redes de Ensino Médio de Volta Redonda, auxiliadas por órgãos públicos que lidam com a

10 Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=330630&search=%7Cvolta-redonda>



questão da infância e da adolescência para se averiguar o que ocorreu com os 17,22% de indivíduos que não ingressaram ou evadiram-se do Ensino Médio em Volta Redonda.¹¹

Tabela 7:

**Evolução das matrículas no Ensino Médio Regular de Volta Redonda por turno:
Período 2007/2013¹²**

Todas as redes

Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
2007	54,7% 7.354	11,1% 1.488	34,2% 4.600
2008	58,3% 7.853	12% 1.613	29,7% 3.993
2009	63,3% 8.116	12,4% 1.586	24,3% 3.119
2010	66% 8.294	10,8% 1.363	23,1% 2.906
2011	70,6% 8.534	10% 1.208	19,4% 2.348
2012	72,7% 8.519	10,9% 1.275	16,4% 1.919
2013	74,6% 8.162	10,9% 1.197	14,5% 1.586

Fonte: MEC/Inepi/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A análise da tabela 8 nos mostra que vem ocorrendo um decréscimo no número de alunos matriculados no Ensino Médio Regular Noturno ao passo que o matutino, em 2013, era responsável por praticamente 3/4 das matrículas, enquanto o vespertino apresentou certa estabilidade com tendência lenta de redução das matrículas.

A redução da procura pelo noturno, além da redução das taxas de natalidade, pode nos indicar que, ao contrário do que ocorria até recentemente, os jovens de Volta Redonda estão ingressando mais tardiamente no mercado de trabalho.

⇒ **Distorção Idade-Série**

Trata-se de um importante indicador de fluxo e representa a porcentagem dos alunos de determinada localidade que não estão matriculados em uma etapa compatível com sua idade escolar. Segundo dados do Observatório do PNE, a taxa para a rede total (pública e privada) no país, vem diminuindo ao longo dos anos, no entanto, ainda é de 28,2% em 2014¹³. Ainda segundo a mesma fonte, a taxa de distorção idade série no Município de Volta Redonda no Ensino Médio é da ordem de 23,9% em 2013¹⁴ e, portanto, abaixo da média nacional.

⇒ **Escolarização Líquida do Município de Volta Redonda¹⁵**

11 Os dados da tabela 1 referem-se ao Censo Demográfico de 2010 por se tratar do último censo demográfico disponível tendo em vista que esses ocorrem a cada 10 anos e o próximo será realizado somente em 2020.

12 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades>

13 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/indicadores>

14 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades>

15 É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária. Trata-se de um indicador que tem como objetivo verificar o acesso ao sistema educacional daqueles que se encontram na idade recomendada para cada um dos três níveis. Indica a porcentagem da população que está matriculada no nível adequado a sua faixa etária.



Segundo dados do IBGE, no ano 2000, a taxa de escolarização líquida de Volta Redonda era de 44,90%¹⁶ o que significava que 55,1% dos jovens na faixa de 15 a 19 anos estavam fora da faixa etária adequada de escolarização (distorção idade-série).

Segundo o IBGE, em 2010, a taxa de escolarização líquida de Volta Redonda era de 56,13% dos jovens. Isso significa que 40,87% dos alunos, na faixa 15 a 17 anos, encontravam-se fora da sua faixa adequada de escolarização.¹⁷

Dessa forma, tivemos, na década passada, uma redução de 11,23% no percentual de jovens de 15 a 17 anos na distorção idade-série.

No entanto, quando comparados com os dados já citados de 2014, cujo índice foi reduzido para 24,2%, constatamos uma queda de 16,67% na distorção idade série no Ensino Médio de Volta Redonda no quadriênio 2010/2014.

Ressalte-se que, nesse período, ocorreu um grande avanço por parte da Rede Pública Estadual atribuída às medidas adotadas de correção de fluxo.

Mais especificamente, para reduzir os elevados índices de distorção idade-série, a Rede Estadual de Ensino adotou o **Programa Autonomia**, uma parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e a Fundação Roberto Marinho, lançado em março de 2009, com o objetivo de reduzir a distorção idade-série, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio¹⁸. Nesta ação inovadora, a experiência de aprendizado de cada aluno é valorizada e, por meio de recursos tecnológicos, é oferecida ao estudante a oportunidade de construir o próprio conhecimento.

Em 2013, a meta estipulada pela Secretaria Estadual de Educação foi a de atingir, com este programa, cerca de 36 (trinta e seis) mil estudantes da Rede, sendo 18 (dezoito) mil dos anos finais do Ensino Fundamental, com idade entre 13 e 17 anos e 18 (dezoito) mil estudantes no Ensino Médio, com idade entre 17 a 20 anos.

Assim, se mantidas tais estratégias, ao final da vigência desse Plano Municipal, o Ensino Médio Municipal poderá reduzir, significativamente, sua distorção idade-série.

A distorção idade-série por dependência administrativa do Ensino Médio Municipal no ano de 2013/2014 apresentou a seguinte configuração:

Tabela 8:

DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - ENSINO MÉDIO DE VOLTA REDONDA - 2014

Município: VOLTA REDONDA	PERCENTUAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
TOTAL	24,2 ¹⁹	28,4	23,4	18,5
ESTADUAL	30,7	35,1	29,2	25,1
FEDERAL	-X-	-X-	-X-	-X-
MUNICIPAL	24,7	31,3	25	16,8
PRIVADO	8,1	10,6	6,9	6

Fonte: INEP²⁰

Faz-se necessário, no entanto, a continuidade dos esforços para que essa distorção seja totalmente eliminada ao longo da vigência do presente Plano Municipal de Educação, notadamente, pelas Redes Municipal e Estadual de Ensino Médio de Volta Redonda, uma vez que, em 2013, 31,6% dos alunos de Ensino Médio das Redes Estadual e

16Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/3306305>

17 Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3306305>

18 Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=1790814>

19 Há uma pequena discrepância entre esse percentual fornecido pelo INEP e aquele fornecido pelo Observatório do PNE que apresenta a estimativa de 23,9% de jovens entre 15 e 17 anos fora da faixa de escolaridade adequada em Volta Redonda.

20 Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>



Municipal juntas, apresentavam a distorção idade-série, enquanto apenas 8,7% dos alunos do Ensino Médio da Rede Privada apresentavam essa distorção²¹.

Tabela 9:

Percentuais de Aprovação Por Série – Ensino Médio de Volta Redonda – 2014

	PERCENTUAL DE APROVAÇÃO	APROVAÇÃO NA 1ª SÉRIE	APROVAÇÃO NA 2ª SÉRIE	APROVAÇÃO NA 3ª SÉRIE	MÉDIO NÃO SERIADO
TOTAL	84,5	78,9	83,9	93,5	85,3
PÚBLICO	81,3	75,3	80,1	91,5	85,3
PARTICULAR	94	89,5	95,4	98,3	-x-
MUNICIPAL	80,4	78,5	82,6	80,4	-x-
FEDERAL	75,8	-x-	-x-	-x-	75,8
ESTADUAL	81,6	75	79,9	93	94,4

Fonte: INEP²²

As reprovações apresentadas no Ensino Médio ao longo das séries bem como as que ocorreram anteriormente no Ensino Fundamental contribuem para a distorção evidenciada na Educação Básica e para a evasão.

Em 2013, Volta Redonda contava com 41 escolas de Ensino Médio, englobando as Redes Municipal, Privada, Federal e Estadual de ensino conforme tabela a seguir.

Tabela 10:

Número de escolas em Volta Redonda por Dependência Administrativa²³

Dependência Administrativa	Número de Escolas
Estadual	24
Municipal	04
Federal	01
Privada	10
Total	39

Atualmente, a oferta de vagas tem sido compatível com a procura tendo em vista que o número de alunos por sala tem se reduzido nas Redes Públicas de Ensino e mesmo, em parte das Instituições Privadas que trabalham no segmento do Ensino Médio.

⇒ **Desempenho do Ensino Médio de Volta Redonda no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM)**

Tabela 11:

Médias das Redes por Dependência Administrativa : ENEM 2011²⁴

Dependência Administrativa / nº de escolas participantes	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	LINGUAGENS E CÓDIGOS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
FEDERAL - 1	543,0	608,0	628,0	760,0	600,0
ESTADUAL - 23	476,6	466,7	575,4	523,21	563,9
MUNICIPAL - 4	503,5	489,7	539,75	545,25	594
PARTICULAR - 12	553,6	556,8	590,0	659,9	642

Tabela 12:

Médias das Redes por Dependência Administrativa: ENEM 2012²⁵

Dependência	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS DA	LINGUAGEN		
-------------	----------	-------------	-----------	--	--

21 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades>

22 Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

23 Disponível em: <http://qedu.org.br/cidade/2825-volta-redonda/enem?edition=...>

24 Disponível em: <http://qedu.org.br/cidade/2825-volta-redonda/enem?edition>

25 Idem



Administrativa / nº de escolas participantes	HUMANAS	NATUREZA	S E CÓDIGOS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
FEDERAL - 1	626	581	570	710	647
ESTADUAL - 24	511	458,4	484	494,5	493,7
MUNICIPAL - 4	550,5	502,2	509,7	558	552,5
PARTICULAR - 14	589,5	547,2	542,4	625,2	610

Tabela 13:

Médias das Redes por Dependência Administrativa: ENEM 2013²⁶

Dependência Administrativa / nº de escolas participantes	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	LINGUAGENS E CÓDIGOS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
FEDERAL - 1					
ESTADUAL - 11	501,8	461,2	480	505,9	4510,4
MUNICIPAL - 4	552,2	504	522	564	545
PARTICULAR - 10	593,5	546,5	554,7	617,1	64,1

Em 2013, Matemática foi a área do conhecimento em que os concluintes de todo o Brasil tiveram melhor desempenho, com média de 544,43, seguida por Ciências Humanas, média de 533,18, depois Redação, com 529,14 pontos em média, Linguagens e Códigos, 502,52, e, por fim, Ciências da Natureza, com nota média de 486,28. Ainda não foram divulgadas as médias de acordo com a unidade da federação, referentes ao ano de 2014.

- ⇒ Em Ciências da Natureza, 21 escolas (51,2%) conseguiram alcançar ou superar a média nacional do ENEM sendo 10 Escolas Privadas, 04 Municipais e 07 Estaduais.
- ⇒ Em Ciências Humanas, 14 escolas (34,1%) conseguiram alcançar ou superar a média nacional do ENEM sendo 09 Escolas Privadas, 04 Municipais e 01 escola da Rede Estadual.
- ⇒ Em Matemática, 14 escolas (34,1%) conseguiram alcançar ou superar a média nacional do ENEM sendo 09 Privadas, 04 Municipais e 01 escola da Rede Estadual.
- ⇒ Em Redação, 17 escolas (41,4%) conseguiram alcançar ou superar a média nacional do ENEM sendo 09 Privadas, 04 Municipais e 04 Estaduais.

Seria oportuna e urgente a elaboração de estratégias que tenham por objetivo a melhora do desempenho do Ensino Médio de Volta Redonda no Exame Nacional de Ensino Médio, notadamente, na Rede Estadual cujas escolas, pontualmente, aparecem entre as que conseguem alcançar a média nacional do referido exame nas diferentes áreas do conhecimento.

Para o progresso de uma sociedade em contínua transformação, marcada pela crescente incorporação de novas tecnologias, com novas formas de organização do trabalho e de organização social a exigir novos saberes, novos conhecimentos, novas habilidades, aprendizado contínuo de novos códigos, é imprescindível um currículo articulado a ser desenvolvido em toda e qualquer escola que ofereça, sob a denominação de Ensino Médio, a etapa final da Educação Básica, necessária ao progresso de vida de qualquer indivíduo, em qualquer sociedade. Valores estéticos, políticos e éticos – fundamentais e universais na formação das individualidades e da cidadania – devem orientar a organização do currículo de um Ensino Médio configurando o processo ensino-aprendizagem numa linha pontilhada a ligar três vértices: aprender a fazer, aprender a conhecer e conviver, aprender a ser.

Como estruturadores do currículo, devem estar presentes os princípios pedagógicos da identidade, da diversidade e da autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização.

O grande objetivo do município, no segmento do Ensino Médio, nas próximas décadas, é diminuir a distorção idade-série, dando continuidade ao processo já iniciado nos

²⁶ Idem



últimos anos. Além disso, faz-se necessário a melhora do desempenho das escolas principalmente as da Rede Pública. Por outro lado, esforços deverão ser feitos para que os jovens na faixa de 15 a 17 anos que continuam fora da Rede de Ensino Municipal, sejam alcançados e absorvidos pelo sistema.

Outro grande objetivo a ser perseguido é a melhora do desempenho das escolas de Ensino Médio do município no Exame Nacional do Ensino Médio particularmente, as escolas da Rede Estadual ressaltando-se o bom desempenho das escolas municipais de Ensino Médio da Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE) e das escolas privadas.

ESTRATÉGIAS:

- 3.1. Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras no Ensino Médio com programas que trabalhem, concomitantemente, aspectos cognitivos e sócio-emocionais da aprendizagem, através de currículos escolares, organizando de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura, meio ambiente e esporte.
- 3.2. Garantir a aquisição, manutenção, reposição e atualização de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e funcionários e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
- 3.3. Estabelecer parceria com o Estado para implantação de proposta de direitos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Médio em consonância com as orientações e política curricular instituída para as Redes Públicas Estadual e Municipal, asseguradas as peculiaridades de cada Rede Pública de Ensino, com vistas a garantir uma formação básica comum.
- 3.4. Garantir o acesso aos espaços e bens culturais, bem como a ampliação da prática desportiva e cultural integrada ao currículo escolar.
- 3.5. Assegurar programas e ações de correção do fluxo do Ensino Médio, através de acompanhamento de alunos com defasagem de rendimento e pela adoção de práticas pedagógicas diferenciadas (aulas de reforço, recuperação e progressão parcial, entre outros), objetivando atender à correlação idade-série.
 - 3.5.1. Adotar políticas públicas de regularização do fluxo, visando reduzir, com qualidade, em 5% ao ano as taxas de repetência e evasão.
- 3.6. Incentivar a participação com qualidade no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e similares dos alunos concluintes do Ensino Médio das Redes Públicas democratizando o acesso à Educação Superior.
- 3.7. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, na escola, dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.
- 3.8. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude com o propósito de reinserção desses na vida escolar.
- 3.9. Estimular através da realização de parcerias, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, para oportunizar aos adolescentes entre 14 e 24 anos, matriculados em unidades de ensino um contrato de aprendizagem de acordo com a sua condição de aluno em fase de formação.



- 3.10. Promover ações de combate e prevenção de todas e quaisquer situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de saúde, assistência social e proteção à adolescência e juventude.
- 3.11. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas através de atividades curriculares vigentes e parcerias com instituições locais.
- 3.12. Divulgar, anualmente, os dados estatísticos do município relativo ao quantitativo populacional junto a comunidade escolar.

META 4:

EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Coordenadora:



VANIA AZEVEDO COUTINHO

Colaboradores:

EULÁLIA DA SILVA PEIXOTO

ELIZABETH MELLO SILVEIRA DOS SANTOS

LILIAN CARVALHO VARELA

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE

MORAES

MARTHA BARCELLOS NETTO DE FARIA

VALÉRIA DOS SANTOS VASQUES

VERA LÚCIA FERREIRA CRUZ

META 4: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com garantia de sistema educacional inclusivo de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, público ou conveniados.

I. DIAGNÓSTICO:

I.I.Considerações legais:

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação. A Educação Inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola, o que está referenciado nos seguintes documentos:

- Constituição Federal de 1988 - artigo 205.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, artigo 55.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 –, no artigo 59.
- Decreto nº 3298/1999 Regulamenta a Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989.
- Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que institui Diretrizes Nacional para a Educação Especial na Educação Básica.
- Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade - Ministério da Educação 2003.
- O Acesso de Estudantes com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular - Ministério Público Federal 2004.
- Plano de Aceleração do Crescimento – PAC –, e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE –, reafirmado pela Agência Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência - 2007.
- Decreto nº 6094/2007 que estabelece, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no Ensino Regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 07 de janeiro de 2008.

Por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Ministério da Educação orienta os sistemas de ensino e os apoia, conforme estabelecido nos seguintes marcos legais:



- Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre o apoio da União à implementação da política de financiamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, na educação básica.
- Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11947/2009.
- O Decreto 7.612/2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE. Tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de Emenda Constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, que orienta os sistemas de ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

I.II. Atendimento da Educação Especial (Inclusiva) no Município Volta Redonda

Em Volta Redonda, o trabalho educacional específico para a pessoa com deficiência teve início com os atendimentos oferecidos pela APAE e posteriormente ampliado pela Fundação Beatriz Gama, que implantou o atendimento para pessoas com deficiência auditiva e deficiência mental.

Em 1981 - foi criado o Centro Municipal da Pessoa Deficiente ligado à Secretaria Municipal de Saúde e em 1988 - foi criada a Divisão de Apoio ao Deficiente Visual, pertencente ao então Departamento Municipal do Deficiente, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, que atendia a alunos cegos e com baixa visão.

Em 1989, o Departamento Municipal do Deficiente passou a pertencer à Secretaria Municipal de Governo/SMG com a denominação de Coordenadoria de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência/CAPPD, à qual as divisões supracitadas ficaram subordinadas.

No final de 1990, foi criada a Secretaria Municipal de Ação Comunitária/SMAC. A partir daí as Divisões de Apoio aos Deficientes e Coordenadoria passaram a pertencer a essa Secretaria. Somente no ano de 1992, durante o Seminário realizado na transição do governo, definiu-se pela criação das escolas especializadas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Em 1993, foi criada, no organograma da Secretaria Municipal de Educação, a Seção de Educação Especial, sendo extinta no período de 2000 a 2004, devido à reestruturação interna do Departamento Pedagógico, retornando o atendimento específico em 2005.

As ações efetivadas pela Seção de Educação Especial no sentido de favorecer a inclusão de estudantes com deficiência nas escolas e classes comuns da Rede Municipal de Ensino buscam atender o que preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 10% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência. Esta pode ser de diversa ordem – visual, auditiva, física, mental, múltipla, distúrbio de conduta e também superdotação ou altas habilidades.

Se essa estimativa se aplicar no Brasil, teremos quase 20 milhões de pessoas com deficiência.

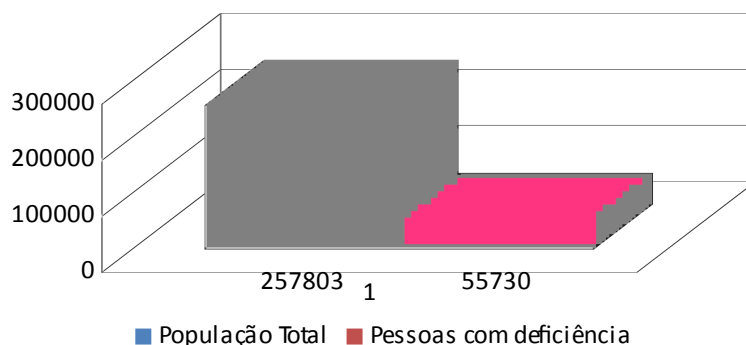


De acordo com o Censo Demográfico/2010, a população do Estado do Rio de Janeiro era de 15.989.929 habitantes, sendo a população com deficiência constituída de, aproximadamente, 3.900.870 pessoas.

No Município de Volta Redonda, a população com deficiência, ainda segundo o Censo Demográfico/2010-IBGE, era de aproximadamente 55 730 pessoas, não sendo explicitadas suas faixas etárias ou seus processos de escolarização. Segundo informações do IBGE, em 2010 a população de Volta Redonda era de aproximadamente 257.803 habitantes, demonstrando que, comparados aos dados da OMS, o número de pessoas com deficiência no município é superior ao da estimativa mundial, como se observa no infográfico 1.

Pessoas com Deficiência no Município de Volta Redonda - 2010

Infográfico 1



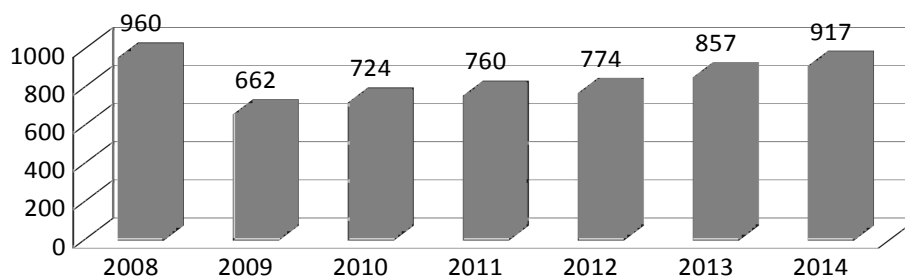
População Total - IBGE-2010
Pessoas com Deficiência - Censo Demográfico IBGE-2010

Os dados apurados pelo Censo Escolar/MEC/INEP - 2008 a 2014 - demonstram o aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência nas escolas regulares do Município de Volta Redonda.

Observa-se que em 2008 o quantitativo de estudantes com deficiência foi superior aos demais anos que seguem, pois ainda não estava definida a clientela de atendimento da Educação Especial de acordo com as orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Total de Matrículas de Estudantes com Deficiência das Redes de Ensino Regular em Volta Redonda

Infográfico 2



* Fonte : INEP/MEC - 2008/2014

Os dados apresentados no Infográfico 2 expressam um crescimento significativo no que se refere à inclusão dos estudantes com deficiência nas classes comuns do Ensino Regular e, conseqüentemente, avanços em sua escolarização.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda desenvolve uma série de ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos estudantes com deficiência e transtornos do espectro autista (TEA) matriculados em classes regulares, por meio de iniciativas que permitem concretizar a política de inclusão. O AEE é realizado nas



Salas de Recursos Multifuncionais onde são ofertados variados recursos pedagógicos; supervisionado e acompanhado pelos professores de AEE nas escolas regulares.

A Rede Municipal de Volta Redonda conta atualmente com 10 Salas de Recursos Multifuncionais atendendo uma média de 160 estudantes com deficiência no contra turno conforme o que preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Diante da grande demanda e especificidade dos estudantes com TEA, o município criou um atendimento específico para esta clientela em três Salas de Apoio Pedagógico/SAP com a proposta de organizar e facilitar a inclusão destes alunos no ensino regular.

Os estudantes com surdez matriculados nas classes regulares são acompanhados por tradutores/intérpretes da Língua Brasileira de Sinais diariamente; atendidos em uma Sala de Recursos Multifuncionais específica para essa clientela. Acompanhados sistematicamente pelos Professores de AEE da Sala de Recursos Multifuncionais em suas classes comuns.

Os estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências são acompanhados por Professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE), incluindo o atendimento, no contra turno, nas Salas de Recursos Multifuncionais.

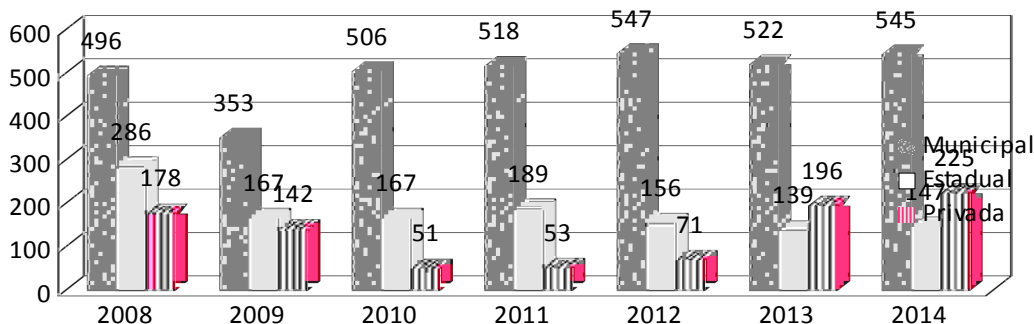
Quanto às escolas especializadas cita-se:

- Escola Municipal Especializada Dr. Hilton Rocha - realiza o acompanhamento de AEE a 67 estudantes com Deficiência Visual e ou Baixa Visão matriculados na Rede Regular de Ensino.
- Escola Municipal Especializada Professora Dayse Mansur Costa Lima - oferece atendimento a 80 estudantes com autismo, oriundos da Rede Regular de Ensino, quando foram esgotadas as possibilidades de inclusão devido às dificuldades comportamentais e ou cognitivas e ou de comunicação, sem qualquer correspondência com a Adequação Curricular ou Currículo Funcional.
- Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista Thereza Aguiar Chicarino de Carvalho/SEMEIA - atende a 78 estudantes com autismo oriundos da Escola Municipal Especializada Prof^a. Dayse Mansur Costa Lima.

Diversas ações têm sido realizadas pelos sistemas de ensino de Volta Redonda para assegurar uma educação de qualidade a essa clientela, fomentando o aumento dos estudantes matriculados ao longo dos últimos anos, principalmente na Rede Municipal de Ensino, conforme demonstrado a seguir:

Matrículas de Estudantes com Deficiência por Dependência Administrativa

Infográfico 3



* Fonte: INEP/MEC

Observa-se um aumento acentuado das matrículas dos estudantes com deficiência nas escolas municipais nos últimos anos. Já na Rede Estadual houve um decréscimo no quantitativo de estudantes com deficiência devido ao alinhamento atual de atendimento a estudantes a partir dos Anos Finais de escolaridade do Ensino Fundamental, com a efetivação das políticas de inclusão. Em relação aos dados que se referem às



matrículas da Rede Privada observa-se um declínio nas matrículas entre 2009 a 2012, e um aumento significativo a partir de 2013.

Segundo os dados do Censo, as matrículas dos estudantes com deficiência no âmbito da Educação Básica registra informações sobre o quantitativo de estudantes por modalidade, no período de 2008 a 2014, conforme tabelas a seguir:

Educação Especial - Alunos de Escolas Especializadas/Classes Especiais e Incluídos - REDE ESTADUAL							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	1	0	0	0	0	0	0
Pré-Escola	5	6	0	0	0	0	0
Anos Iniciais	241	115	81	78	48	36	34
Anos Finais	25	29	43	56	38	45	48
Médio	13	14	34	46	65	56	61
Ed. Profissional	0	1	3	4	1	1	3
EJA - Fundamental	1	1	4	3	0	0	0
EJA Médio	0	1	2	2	4	1	1

Fonte - Censo Escolar INEP/MEC

Tabela 1

Educação Especial - Alunos de Escolas Especializadas/Classes Especiais e Incluídos - REDE MUNICIPAL							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	27	10	24	31	31	33	35
Pré-Escola	24	41	48	45	50	46	49
Anos Iniciais	345	248	326	303	295	291	299
Anos Finais	41	28	48	77	97	93	106
Médio	1	2	2	6	3	8	12
Ed. Profissional	0	0	0	0	0	0	0
EJA - Fundamental	58	24	58	59	71	51	44
EJA - Médio	0	0	0	0	0	0	0

Fonte - censo Escolar INEP/MEC

Tabela 2

Educação Especial - Alunos de Escolas Especializadas/Classes Especiais e Incluídos - REDE PRIVADA							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	3	4	0	1	1	4	4
Pré-Escola	6	9	12	6	5	6	5
Anos Iniciais	87	75	20	25	37	122	177
Anos Finais	14	3	14	12	17	17	22
Médio	3	4	3	4	5	5	5
Ed. Profissional	2	2	1	1	2	3	5
EJA - Fundamental	62	45	0	2	2	38	1
EJA - Médio	1	0	1	2	2	1	0

Fonte - censo Escolar INEP/MEC

Em relação aos dados no decorrer dos anos, no que diz respeito à responsabilidade da Rede Estadual, constata-se que o atendimento concentra-se no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, conforme sua competência legal.

As matrículas na Educação Especial apresentadas na tabela, nos últimos anos, na Rede Municipal de Ensino expressam o crescimento do número de atendimentos.

Na Rede Privada os dados demonstram um quantitativo maior de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Tabela 3

População com Deficiência que frequenta a escola

Indicador 4 – Percentual de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
85,8 %	85,8 %	87,8 %	90,7 %	90 %

Fonte: IBGE/ Censo Populacional - 2010



Observa-se na tabela acima que o percentual de matrículas de estudantes com deficiência no Município de Volta Redonda tem se aproximado da meta do PNE de atender 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência.

Na Educação, a inclusão deve romper não apenas as barreiras arquitetônicas, mas também as barreiras humanas, que não aceitam as “diferenças” e não se sensibilizam com “o outro”. É importante promover uma educação consolidada na aceitação, valorização e respeito aos estudantes, seus direitos e possibilidades.

A inclusão escolar de alunos com deficiências tem início na Educação Infantil, cuja Proposta Pedagógica proporciona a base necessária para a construção do conhecimento e o desenvolvimento global do estudante e se estende até o Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da Educação Regular da Rede Pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica Regular, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.
- 4.2. Ampliar, durante a vigência deste PME, o número de Salas de Recursos Multifuncionais para que haja o atendimento de 100% da demanda bem como do quadro de professores de atendimento educacional especializado na Rede Municipal de Ensino, garantindo seu efetivo funcionamento.
- 4.3. Fomentar a formação continuada em Atendimento Educacional Especializado para os professores da Educação Básica, visando atender os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação de acordo com suas especificidades nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.
- 4.4. Adequar o currículo conforme as especificidades dos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação por meio do atendimento educacional especializado, oferecido tanto nas Salas de Recursos Multifuncionais, no contra turno, quanto nas classes regulares pelos Professores de AEE, o que deve estar contemplado no Projeto Político Pedagógico das Unidades Educacionais.
- 4.5. Exigir junto aos órgãos competentes o cumprimento dos padrões de infraestrutura de acessibilidade das escolas para o ingresso dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, e somente autorizar o funcionamento de novos prédios escolares, Públicos ou Privados, bem como de reformas nas unidades escolares municipais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4.6. Garantir e manter o fornecimento de materiais e equipamentos pedagógicos específicos e tecnologias assistivas de grande, médio e pequeno porte que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, incluídos nas unidades educacionais do município, bem como capacitação de profissionais para a utilização desses meios.
- 4.7. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua, e em Língua Portuguesa, como segunda língua na modalidade escrita,



aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas regulares, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

- 4.8. Estabelecer programas específicos para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos profissionais das unidades escolares que atendem estudantes surdos e com deficiência auditiva, no prazo de 3 anos após a aprovação deste PME.
 - 4.8.1 Estabelecer programas específicos para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a todos profissionais das unidades escolares que tenham interesse.
- 4.9. Estabelecer programas específicos para o ensino da Libras Tátil aos profissionais das unidades escolares que atendem estudantes surdocegos.
- 4.10. Garantir a utilização do Sistema Braille de leitura e escrita para os estudantes cegos e surdocegos matriculados.
- 4.11. Estabelecer programas específicos para o ensino do Sistema Braille de leitura e escrita aos profissionais das unidades escolares que atendem estudantes cegos e surdocegos.
- 4.12. Fomentar junto às Instituições de Ensino Superior e Empresas Públicas e Privadas pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
- 4.13. Garantir a presença de profissionais de apoio ou auxiliares, professores de AEE, tradutor/intérprete de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos e como professores de Libras (profissionais preferencialmente surdos), para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, possibilitando assim o seu acesso ao currículo do Ensino da Rede Regular.
- 4.14. Estabelecer critérios, por meio de órgãos normativos, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
- 4.15. Solicitar junto ao Poder Executivo e Legislativo pesquisas demográficas e estatísticas visando a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.
- 4.16. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
- 4.17. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva em Educação Especial, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas Redes de Ensino.
- 4.18. Promover, na vigência do PME, o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.



- 4.19. Promover parcerias com instituições de nível superior, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada dos profissionais da educação e a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
- 4.20. Promover parcerias com as secretarias de Governo afins com o objetivo de ampliar o trabalho em rede, em consonância com o Princípio da Intersectorialidade, visando favorecer o atendimento qualificado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação e realizar encaminhamentos pertinentes ao estudante e à família, quando necessário.
- 4.21. Assegurar na Rede Municipal de Ensino a redução de pelo menos 10% por aluno incluído, no número de estudantes em classes regulares quando houver a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação a partir de avaliação formalizada pela equipe da Seção de Educação Especial e do parecer da Coordenadoria de Supervisão Escolar (COSE)/SME.
- 4.22. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 4.23. Solicitar junto aos Poderes Executivo e Legislativo, no 1º ano de vigência deste Plano, a criação de cargos para a composição de equipe multidisciplinar na SME com o objetivo de apoio técnico à Seção de Educação Especial, fortalecendo os atendimentos aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, e altas habilidades/superdotação.
- 4.24. Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação a regulamentação da redução do número de estudantes em classes regulares, quando houver inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação no 1º ano de vigência deste Plano.
- 4.25. Garantir aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades e/ou superdotação, matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) atendimento e acompanhamento da Seção de Educação Especial da SME.
- 4.26. Oferecer o ensino de LIBRAS aos alunos ouvintes da Rede Municipal de Ensino.
- 4.27. Solicitar junto aos Poderes Executivo e Legislativo, no 1º ano de vigência deste plano, a criação do cargo de Cuidador para atender aos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação de acordo com a orientação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
- 4.28. Solicitar junto aos Poderes Executivo e Legislativo, no 1º ano de vigência deste plano, a criação do cargo de tradutor/interprete de Libras para atender aos estudantes com surdez conforme orientação da Política Nacional de Educação Especial.



META 5:

ALFABETIZAÇÃO

Coordenadora:

IONARA HYGINO MUNIZ

Colaboradores:

SAMMAR BELLA DE ANDRADE E SANTOS
SANDRA MARIA EULÁLIA CÂNDIDO FABIANO
SÔNIA APARECIDA DA SILVA
CRISTINA GAMA DA CUNHA
LÍGIA DA SILVA PENHA
ANDRÉIA DE PAULA DE ANDRADE

META 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

DIAGNÓSTICO:

O Plano Nacional de Educação considerou, como uma de suas metas estruturantes, alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. A fixação desta meta num país de desigualdades regionais marcantes constitui um grande desafio a ser enfrentado, principalmente pelos municípios, entes federativos responsáveis pelo Ensino Fundamental.

Indicadores referentes ao Município – comparados com Brasil/Região/Estado/Sul Fluminense (dados do Município e Região Sul Fluminense – base no ano de 2013)

Tabela 1

Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do Ensino Fundamental – 2010

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
97,6%	99,1%	99,2%	96,8%	98,9%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				

A tabela 1 registra os indicadores do município, comparados aos do Brasil e de outras regiões do país, e nela se observa que Volta Redonda tem uma taxa de conclusão de 98,9%, a qual supera a apresentada a nível de Brasil, inclusive a da região Sul Fluminense.

Embora esse diagnóstico seja considerado muito positivo torna-se necessário articular estes dados com os índices de aprovação, reprovação e de abandono detectados pelo Censo Escolar INEP/2013.

Se levarmos em conta que estes três anos iniciais destinam-se à inserção da criança à cultura escolar, à aprendizagem da leitura e escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão dos textos orais e escritos e à ampliação do seu universo de referências nas diferentes áreas do conhecimento, a análise da tabela 2, que retrata a realidade das Redes de Ensino Público (Municipal e Estadual) e da Rede Privada, quando verificados os percentuais de aprovação, reprovação e de abandono, indica-nos a necessidade de intervenções pontuais.



Tabela 2

Taxa de produtividade – Anos Iniciais – Município de Volta Redonda – 2013
Redes: Pública e Privada

Taxa de produtividade – Anos Iniciais – Município de Volta Redonda – 2013			
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano	2,0%	0,3%	97,7%
2º ano	13,4%	0,1%	86,5%
3º ano	11,1%	0,2%	88,7%
4º ano	6,9%	0,4%	92,7%
5º ano	3,9%	0,5%	95,6%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep

Observa-se, nesta tabela, que os maiores índices de reprovação na totalidade das três redes de ensino, estão concentrados nos 2º e 3º ano escolar, evidenciando que as habilidades e competências esperadas não foram atingidas.

Na tabela 3, um recorte destes dados, individualizando a produtividade da rede de ensino municipal, indica que as taxas de reprovação, nos anos em destaques, são superiores aos registrados na tabela 2, o que evidencia a necessidade urgente de uma ação sistemática por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 3

Taxa de produtividade do 2º e 3º ano - Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino – 2013
Rede: Municipal

Percentual de Aprovação e Reprovação do 2º e 3º ano – Ensino Fundamental		
Anos Iniciais	Reprovação	Aprovação
2º ano	18%	82%
3º ano	15%	85%

Fonte: Estatística da Secretaria Municipal de Educação - 2013

Visando reduzir o quantitativo de alunos retidos das séries destacadas, a Secretaria Municipal de Educação vem adotando estratégias de melhoria e firmou também, junto ao MEC em 2013, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

A instrumentalização dos docentes e técnicos, principalmente dos que atuam na alfabetização, através de Formação Continuada, que visa à melhoria da qualidade da educação e à garantia dos direitos de aprendizagem da população escolar, à valorização destes profissionais, é uma das políticas de educação da Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, desde 2009, a Secretaria de Educação vem oferecendo Formação Continuada para os professores alfabetizadores. Em 2008, fez adesão ao Pró Letramento (Programa de Formação Continuada para professores alfabetizadores). Um programa que abrangia as áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Em 2009 e 2010, a formação dos professores do 1º e 2º ano aconteceu fora do horário de trabalho e teve a duração de 120 horas.

Tabela 4

Número de professores participantes do Pró Letramento – 2009 e 2010
Rede: Municipal

Número de professores participantes do Pró Letramento – 2009 e 2010			
PRÓ LETRAMENTO 2009		PRÓ LETRAMENTO 2010	
Professores do CENSO	354	Professores do CENSO	362
Professores concluintes	122	Professores concluintes	126

Fonte: Sessão do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação – Anos Iniciais

Em 2011 e 2012, a formação dos professores do 1º e 2º aconteceu dentro do horário de trabalho e teve a duração de 120 horas.



Tabela 5

Número de professores participantes do Pró Letramento – 2011 e 2012
Rede: Municipal

Número de professores participantes do Pró Letramento – 2011e 2012			
PRÓ LETRAMENTO 2011		PRÓ LETRAMENTO 2012	
Professores do CENSO	315	Professores do CENSO	315
Professores concluintes	136	Professores concluintes	128
Fonte: Sessão do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação – Anos Iniciais			

Em 2012, a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), um programa de formação que teve como foco de estudo em 2013 a Língua Portuguesa, em 2014 a Matemática e em 2015 será em História, Geografia, Ciências e Arte. Nesse programa os professores receberam uma bolsa de duzentos reais durante dez meses em 2013 e 2014.

Em 2013, a formação dos professores do 1º, 2º e 3º ano aconteceu fora do horário de trabalho. Teve a duração de 120 horas, em 2013, e 96 horas, em 2014. Os cadernos da formação abordaram estudos referentes a planejamento, currículo, avaliação e inclusão.

Tabela 6

Número de professores participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - 2013 e 2014
Rede: Municipal

NÚMERO DE PROFESSORES PARTICIPANTES DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - 2013 E 2014			
PNAIC 2013		PNAIC 2014	
Professores do CENSO	373	Professores do CENSO	366
Professores Concluintes	171	Professores Concluintes	165
Fonte: Sessão do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação – Anos Iniciais			

Observa-se pelos dados apresentados nas tabelas 4, 5 e 6, que a formação atendeu menos que 50% dos profissionais que atuavam no ciclo de alfabetização. O grande desafio para o município é estimular a participação crescente de professores nestas capacitações e garantir a sua permanência nas classes deste ciclo. Cabe aos docentes de alfabetização incorporar em seu trabalho as práticas pedagógicas inovadoras obtidas nos cursos de formação de forma a assegurar a alfabetização e favorecer a melhoria do fluxo escolar.

Entre os fatores que interferem na garantia da qualidade do ensino, em qualquer etapa ou nível de ensino, destaca-se a formação dos docentes e, no município, pode-se observar na tabela 7, que o percentual de profissionais com nível superior em atuação nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, tem apresentado crescimento numa série de anos. Embora não esteja identificada se a Graduação apresentada foi obtida em Curso de Licenciatura e na área de conhecimento em que atuam, o dado é significativo, pois demonstra que o perfil cultural destes profissionais não se restringe ao Ensino Médio na modalidade normal.

Tabela 7

Percentual de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental no Município de Volta Redonda por Dependência Administrativa – com Curso Superior e Pós-Graduação Stricto-Sensu - 2007 a 2013
Rede: Municipal e Privada

Dependência administrativa	Percentual de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental no Município de Volta Redonda por Dependência Administrativa – com Curso Superior e Pós-Graduação Stricto-Sensu - 2007 a 2013													
	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Sup.	Pós	Sup.	Pós	Sup.	Pós	Sup.	Pós	Sup.	Pós	Sup.	Pós	Sup.	Pós
Rede Municipal	42,8%	0,2%	42,5%	0,3%	43,9%	0,4%	45,1%	0,3%	44,9%	0,4%	48,3%	0,1%	54,1%	0,4%
Rede Pública (Estadual e Municipal)	40,1%	0,2%	40,9%	0,3%	41,8%	0,2%	44,2%	0,2%	43,3%	0,4%	47,5%	0,2%	55,2%	0,4%
Rede Privada	52,2%	0%	49,1%	0%	51,2%	1,2%	48,6%	0,6%	49%	0,5%	50,2%	0%	51,4%	0,5%
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/preparação: Todos pela educação														



Outro aspecto a merecer a formulação de estratégias que contribuam para o alcance da meta de alfabetização, refere-se aos índices de distorção idade-série que se inicia a partir do 2º ano do ciclo de alfabetização, conforme se evidencia na tabela abaixo, referente às unidades escolares da Rede Pública de Ensino.

Tabela 8

Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - 2013
Rede: Municipal e Estadual

Taxa de distorção idade-série Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - 2013	
1º ano	2%
2º ano	11%
3º ano	18%
4º ano	22%
5º ano	24%
Fonte: inep, 2013. Organizado por Meritti, 2014	

Em que pese as ações relativas ao trabalho docente nestes três anos iniciais, é importante destacar a necessidade de se estabelecer a articulação entre o segmento da Educação Infantil e o do Ensino Fundamental, para que sejam desenvolvidas habilidades e competências próprias desta etapa que contribuam efetivamente para minimizar o número de alunos que, no primeiro ano, não alcançam a meta estabelecida para esse ano de escolaridade, ter 100% dos alunos no nível alfabético ao final do ano. Atingir esta meta intermediária seria um grande avanço no sentido de reduzir o quantitativo de alunos que são reprovados no segundo ano, por não alcançarem o nível exigido em leitura e produção de texto previstas.

ESTRATÉGIAS:

- 5.1. Estruturar os processos pedagógicos da Educação Infantil, articulando-os com as estratégias desenvolvidas no 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, a fim de garantir a continuidade do processo de alfabetização.
- 5.2. Analisar, com o assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Educação, os resultados da Provinha Brasil e da ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) para planejamento/replanejamento de medidas pedagógicas que minimizem as reprovações no segundo e terceiro ano de escolaridade.
- 5.3. Garantir a continuidade da Formação Continuada em serviço para professores alfabetizadores, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais, fundamentação teórica e práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem a melhoria da qualidade do trabalho no ciclo.
- 5.4. Fomentar a participação de professores em cursos de Formação Continuada (Graduação e Pós-Graduação), como foco na alfabetização de crianças através de parcerias com o Governo Federal ou Instituições Educacionais Públicas e Privadas.
- 5.5. Garantir o uso de instrumentos para monitoramento bimestral da aprendizagem dos alunos do 1º ano de escolaridade.
- 5.6. Assegurar o efetivo fornecimento de recursos pedagógicos para as turmas do ciclo de alfabetização.
- 5.7. Assegurar, para os professores do ciclo, um tempo de planejamento em conjunto e com o devido acompanhamento da equipe pedagógica garantindo a continuidade da aprendizagem dos alunos do 1º ao 3º ano de escolaridade.
- 5.8. Garantir a continuidade de Formação Continuada em serviço para a equipe técnica das unidades escolares com o conhecimento de novas tecnologias educacionais,



fundamentação teórica e práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem o devido acompanhamento dos professores que atuam no ciclo de alfabetização.

- 5.9.** Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, através de:
- a) Formação Continuada para os professores de alfabetização que tenham alunos com deficiência, assegurando-lhes, atendimento de acordo com suas necessidades educacionais.
 - b) Garantia, nas escolas, aos alunos com deficiência, do intérprete de Libras junto ao professor regente nos casos em que se fizerem necessário.
 - c) Garantia nas escolas, aos alunos com deficiência e aos profissionais da educação, ao acesso à materiais e equipamentos pedagógicos especializados que atendam as especificidades de sua deficiência.
 - d) Garantia, desde o início do ano letivo, da presença de um cuidador para auxiliar em seu processo de alfabetização aos alunos com deficiência.
- 5.10.** Assegurar, no primeiro ano de escolaridade, o quantitativo máximo de vinte alunos por turma.
- 5.11.** Assegurar a presença de um auxiliar de educação no 1º ano de escolaridade de alfabetização da Rede Municipal de Ensino.
- 5.12.** Assegurar o acompanhamento efetivo e avaliação dos alunos do segundo ano de escolaridade, considerando sua produtividade como critério de aprovação ou reprovação ao terceiro ano de escolaridade.
- 5.13.** Assegurar no 2º e 3º ano de escolaridade o quantitativo máximo de 24 alunos por turma.



META 6:

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Coordenadoras:

ANDRÉIA CRESPO DINIS
IONARA HYGINO MUNIZ

Colaboradores:

ISIS CARVALHO ALVES
JANE MARCIA DO VALE LOPES REIS
SAMMAR BELLA DE ANDRADE E SANTOS
SANDRA MARIA EULÁLIA CÂNDIDO FABIANO
SÔNIA APARECIDA DA SILVA
CRISTINA GAMA DA CUNHA
LÍGIA DA SILVA PENHA
ANDRÉIA DE PAULA DE ANDRADE

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

DIAGNÓSTICO:

Promover a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, de modo que a tarefa de educar seja dividida com os pais e a comunidade é o que move o pensamento acerca da educação integral no Ensino Fundamental Anos Iniciais. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos. Um grande desafio que começou a tomar corpo no Município de Volta Redonda, no ano de 2008, com a inclusão de 07(sete) unidades educacionais no Programa Mais Educação.

Iniciativa do Governo Federal, o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Inicialmente, o Ministério da Educação utilizou os critérios de baixo índice no IDEB e alto quantitativo de alunos concentrados na zona de vulnerabilidade social para indicar as escolas contempladas com o programa. Atualmente, todas as unidades educacionais podem candidatar-se ao programa, necessitando, apenas, da adesão voluntária das mesmas. As escolas assinam a adesão ao Programa e, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Tabela nº 01

EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO:

Ano	Nº de Escolas	Nº de Alunos
2010	12	2.310
2011	16	2.185
2012	20	2.481
2013	22	3.276
2014	27	3.994

Observa-se que o aumento de alunos e de escolas inscritas no Programa aumentou desde a primeira participação do município. Na constante busca pela melhoria da qualidade do ensino, as unidades educacionais têm demonstrado grande interesse em oferecer maiores possibilidades de atividades diversificadas e reforço escolar aos seus alunos.



Medidas estruturantes na cultura e no funcionamento das escolas e do Sistema de Ensino são uma exigência a partir da implantação da educação integral. O currículo é repensado com vistas ao atendimento global do aluno, diversos recursos educativos e espaços, além dos muros da escola, passam a fazer parte dos ambientes frequentados e utilizados por alunos e profissionais. Agentes, papéis e funções se ampliam e se transformam. Todos os alunos atendidos cursam a mesma matriz curricular dos alunos que não frequentam o período integral, acrescida de atividades extracurriculares relacionadas aos macrocampos oferecidos pelo Programa Mais Educação e pelo próprio município.

O Município de Volta Redonda conta com 27(vinte e sete) escolas de Ensino Fundamental em regime de tempo integral, com carga horária mínima de 7 horas diárias dedicadas às diversidades educativas.

A atual situação das escolas do município encontra-se nas seguintes tabelas:

Tabela nº 02

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
34.7%	44.7%	53.3%	45%	58.2%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013.

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
13.2%	12%	18.8%	12.3%	10.7%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013.

Podemos observar que a proposta contemplada no Plano Nacional de Educação para a educação integral já foi superada pelo Município de Volta Redonda no que se refere ao número de escolas, porém, faz-se necessária a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares a fim de possibilitar o aumento no atendimento ao número de alunos.

Se a universalização da Educação Infantil ainda constitui uma luta inacabada, a defesa pela ampliação do tempo das crianças em creches e pré-escolas requer novas análises em termos de políticas públicas no município.

Nesse sentido, o Município de Volta Redonda optou por ampliar o atendimento em meio período, programando-se para uma ampliação em médio prazo em tempo integral que atenda a demanda potencial do município.

Diante do diagnóstico apresentado, foram planejadas as seguintes estratégias, que visam ao alcance da meta referente ao ensino em tempo integral nos próximos dez anos.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1.** Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.



- 6.2. Garantir e manter a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para as atividades culturais, bibliotecas, auditórios, salas de artes, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para educação integral, antes da sua efetiva implantação na unidade escolar.
- 6.3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, esportivos do município e de preservação ambiental, com vistas à concretização da educação em tempo integral.
- 6.4. Promover parcerias com entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, para a realização de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar na Rede Pública de Ensino.
- 6.5. Favorecer, através da formalização de parcerias, a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da Rede Pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino.
- 6.6. Estabelecer normas e procedimentos para direcionar a ação pedagógica e administrativa das escolas que atuam em tempo integral.
- 6.7. Oferecer oportunidades curriculares amplas que otimizem o tempo de permanência dos alunos na escola de tempo integral, combinando atividade de reforço escolar com outras de caráter recreativo, esportivo, ambiental e cultural.
- 6.8. Garantir recursos humanos em quantidade suficiente para atendimento à demanda de educação em tempo integral, prioritariamente admitidos por concursos públicos.



META 7:

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Coordenadora:

MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA

Colaboradores:

ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA

JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES

MARILDA ROSA TAVARES

MONIQUE CAPOBIANCO MARTINS

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias Municipais para o IDEB:

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7
Anos Finais do Ensino Fundamental	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1
Ensino Médio	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2

DIAGNÓSTICO:

A meta 7 do PNE, que se refere de forma mais direta à qualidade da educação no Ensino Fundamental, sugere uma descrição restritiva ao quadro das Redes Municipais e Estadual pois, somente Escolas Públicas participam das medições do IDEB, indicador composto pelas notas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática da Prova Brasil e pelos Índices de Fluxo Escolar.

A Constituição Federal, ao estabelecer, em seu artigo nº 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado, trouxe também para gestão pública um grande desafio: ofertar uma educação de qualidade para todos, que deve ser garantida em todas as etapas e modalidades de ensino e que ela perpassa por diversos espaços, atores e processos formativos.

Promover uma aprendizagem significativa que eleve a qualidade de ensino, de maneira gradativa, implica criar e manter Políticas Públicas Educacionais e sociais que repensem a prática pedagógica sem perder de vista as conjunturas sociais e locais.

Para tanto, a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, assume papel fundamental ao dar notoriedade e objetividade à discussão sobre Educação no Brasil, porém a capacidade do indicador de diagnosticar a qualidade da Educação nas escolas e redes de ensino ainda é limitada, apesar de o mesmo levar em consideração, inclusive, as taxas de aprovação obtidas pela Unidades Educacionais do Município e os Índices de Distorção Idade-Ano de Escolaridade.

A composição do IDEB possibilita não apenas o diagnóstico atualizado da situação educacional em todas as esferas, mas também a projeção de metas individuais intermediárias rumo ao incremento da qualidade do ensino.

As metas são diferenciadas para cada rede e escola e são apresentadas bianualmente de 2007 a 2021. As metas intermediárias para o IDEB, em todas as esferas, foram calculadas pelo INEP no âmbito do Programa de Metas fixadas no Compromisso Todos pela Educação, eixo do Plano de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, que trata da Educação Básica. As metas para o Município de Volta Redonda



podem ser observadas nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, que tratam dos resultados do IDEB nos anos de 2005 a 2013.

Tabela 1 - Índices do IDEB alcançados e projetados para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Município de Volta Redonda		
Ano	Metas alcançadas	Metas projetadas
2005	3.8	-
2007	4.2	3.9
2009	4.6	4.2
2011	5.0	4.6
2013	5.2	4.9
2015	-	5.2
2017	-	5.5
2019	-	5.7
2021	-	6.0

Fonte: INEP

A Tabela 1 demonstra o avanço que a primeira etapa do Ensino Fundamental vem apresentando desde que a medição foi iniciada em 2005. Em todas as medições, o resultado tem superado, significativamente, as metas projetadas.

Tabela 2 - Índices do IDEB alcançados e projetados para a Rede Pública, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por dependência administrativa, no Município de Volta Redonda										
Dependência Administrativa		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Estadual	Alcançada	5.0	4.4	4.7	5.3	7.0	-	-	-	-
	Projetada	-	5.1	5.4	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9
Municipal	Alcançada	4.7	4.8	5.2	5.4	5.7	-	-	-	-
	Projetada	-	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

Fonte: INEP

O crescimento dos índices alcançados pelas Redes Estadual e Municipal de Volta Redonda acompanha o crescimento significativo que esta etapa do Ensino Fundamental vem apresentando em todo o território nacional. A Rede Estadual alcançou patamar superior ao projetado na medição de 2013, enquanto a Rede Municipal, no mesmo ano, atingiu apenas a meta projetada.

Tabela 3 - Índices do IDEB alcançados e projetados para os Anos Finais do Ensino Fundamental no Município de Volta Redonda		
Ano	Metas alcançadas	Metas projetadas
2005	3.5	-
2007	3.8	3.5
2009	4.0	3.7
2011	4.1	3.9
2013	4.2	4.4
2015	-	4.7
2017	-	5.0
2019	-	5.2
2021	-	5.5

Fonte: INEP

São grandes os desafios enfrentados pela segunda etapa do Ensino Fundamental em relação ao atingimento das metas propostas. Os números observados na Tabela 3, referentes às medições de 2005 a 2011, vinham apresentando avanços graduais, mas bastante significativos. Porém, em 2013, além de não ter atingido a meta projetada, o número representa crescimento bastante pequeno, em função dos resultados obtidos pela Rede Municipal, conforme se observa na Tabela 4.

Tabela 4 - Índices do IDEB alcançados e projetados para a Rede Pública, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, por dependência administrativa, no Município de Volta Redonda										
Dependência Administrativa		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	Alcançada	3.2	2.8	3.2	3.6	4.3	-	-	-	-



Estadual	Projetada	-	3.2	3.4	3.7	4.1	4.5	4.7	5.0	5.2
	Alcançada	4.2	4.0	4.0	4.3	4.2	-	-	-	-
Municipal	Projetada	-	4.2	4.4	4.7	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1

Fonte: INEP

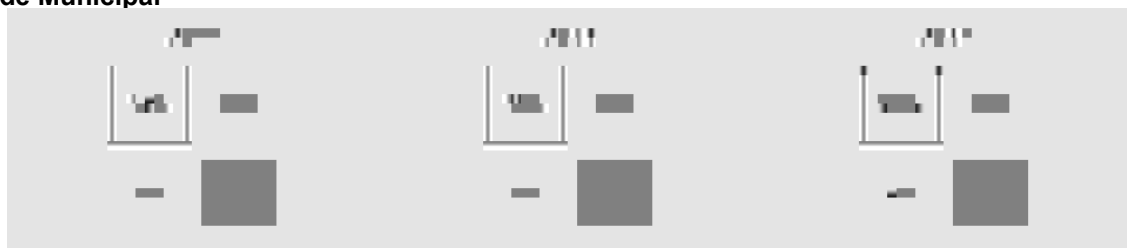
A Tabela 4 apresenta a diferença em termos de crescimento entre as duas Redes Públicas do Município de Volta Redonda. A Rede Estadual mostra crescimento mais consistente que a Rede Municipal, uma vez que, de 2011 para 2013, seu resultado evoluiu de 3.6 para 4.3, enquanto a Rede Municipal oscila, obtendo, em 2013, o mesmo índice apurado em 2005.

A Rede Pública Municipal de Volta Redonda, apesar de se encontrar em posição privilegiada em relação aos resultados gerais do estado do Rio de Janeiro, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, compreende que os desafios enfrentados e os investimentos realizados na busca pela melhoria da qualidade do ensino precisam ser ainda maiores, a fim de se alcançar as metas internas no que diz respeito ao ensino e à aprendizagem e a todos os fatores que elevam a qualidade da educação, de maneira especial, nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Nesse segmento de ensino, ainda há o compartilhamento de oferta entre as Redes Estadual e Municipal, estando a Rede Estadual diminuindo, progressivamente, a oferta de vagas, transferindo esta responsabilidade para a Rede Municipal.

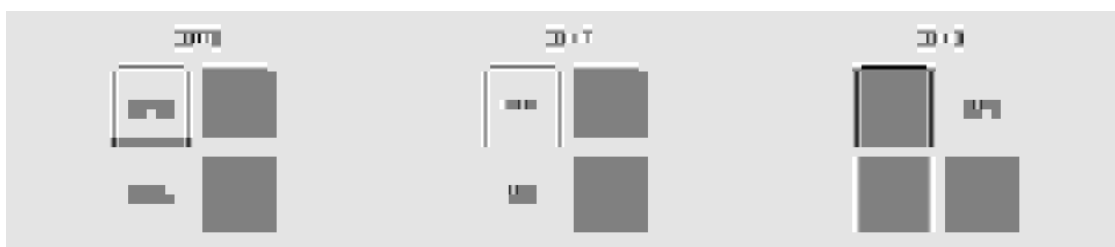
Em relação à proficiência dos estudantes, os dados apresentados pelo INEP retratam um crescimento significativo do desempenho dos alunos, tanto da Rede Estadual, quanto da Municipal, o que pode ser observado nos infográfico abaixo.

Rede Municipal



Fonte: QEDu

Rede Estadual



Fonte: QEDu

É importante observar as taxas de aprovação nessas etapas do Ensino Fundamental, pois analisar o fator proficiência, que é medido pelas provas aplicadas no 5º e 9º anos, com as taxas de aprovação dessas redes, nos coloca em situação de alerta quanto à relação fluxo X proficiência, conforme observado na Tabela 5.

Ano	Dependência Administrativa									
	Rede Municipal					Rede Estadual				
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	95.8	80.5	86.1	91.4	95.4	96.5	95.2	69.5	98	81.7
2009	98.4	77.5	84.1	88.9	93.8	96	96.8	71.9	95.4	80.8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

2011	97.7	80.1	84.5	89.4	93.1	0	97.1	82.1	92.9	85.5
2013	97.6	83.8	86.4	91.1	95.1	0	0	0	95	0

Fonte: INEP

É possível observar que na Rede Municipal, as taxas referentes ao 1º Ano de Escolaridade são bastante altas, tendo em vista a progressão continuada proposta pelo Ciclo de Alfabetização. No 2º ano já observamos uma queda neste percentual, decorrente da retenção dos alunos no referido ano de escolaridade. Tal situação nos revela que os alunos chegam ao 2º ano sem vencerem com bom aproveitamento o 1º ano, uma vez que a queda na aprovação é significativa. Torna-se urgente a reestruturação dos objetivos e direitos de aprendizagem neste ano de escolaridade, bem como a revisão das práticas metodológicas aplicadas nesta etapa de ensino. O Município de Volta Redonda conta com programa específico de formação do profissional do Ciclo de Alfabetização como forma de superação do desafio da queda da produtividade no ano do ciclo em que há a possibilidade de retenção do aluno. Na Rede Estadual esta queda é observada no 3º Ano de Escolaridade, período em que ocorre a primeira possibilidade de retenção dos alunos no Ciclo de Alfabetização.

Destaca-se, ainda, que a alta taxa de aprovação no 5º Ano de Escolaridade na Rede Municipal de Ensino não condiz com a proficiência registrada no mesmo ano de escolaridade no ano de 2013. Grandes esforços são dispensados ao 5º Ano de Escolaridade, entretanto, verifica-se uma tímida elevação da proficiência em Matemática e um crescimento mais significativo em Língua Portuguesa, conforme se pode constatar Tabela 6.

Ano	Níveis de Proficiência em Língua Portuguesa				Níveis de Proficiência em Matemática			
	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente
2009	6%	29%	51%	14%	5%	19%	54%	22%
2011	7%	27%	53%	13%	5%	20%	59%	16%
2013	7%	29%	45%	19%	3%	21%	54%	22%

Fonte: QEDu

Tais elevações nos índices confirmam que as ações propostas são, de fato, coerentes com as necessidades levantadas pela Equipe Pedagógica da Rede. Porém, tais índices ainda suscitam ações mais ousadas na busca pela elevação da qualidade como forma de se alcançar melhores resultados na Educação Pública Municipal, uma vez que a maior parte dos alunos desta Rede de Ensino se encontram com pouco ou insuficiente aprendizado.

Na Rede Estadual, há queda nas taxas de aprovação no 5º Ano em comparação com as taxas observadas no 4º Ano de Escolaridade. Tal fato deve-se ao Ciclo presente nestes dois anos, no qual a retenção acontece somente no 5º Ano.

Anos	Dependência Administrativa							
	Rede Municipal				Rede Estadual			
	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	87.6	85.3	84.4	74.5	64.9	69.9	66.6	66.7
2009	83.2	79.4	81.7	65.3	66.7	64.5	66.3	64.7
2011	84.8	78.5	83.2	72.8	74.2	76.8	79.8	74.3
2013	83.3	82.8	81.9	75	81.4	82.2	85.6	87.1

Fonte: INEP

Nos Anos Finais, os índices de proficiência, que se encontram na ordem de 25% em Matemática e 36% em Língua Portuguesa, não demonstram o mesmo crescimento conquistado nas taxas de aprovação no ano de 2013, que ficaram na ordem de 87%. Ou seja, não se verifica nos resultados das avaliações da Prova Brasil, uma aprendizagem satisfatória pelo fato de os alunos, na sua grande maioria, encontrarem-se com pouco ou insuficiente aprendizado, conforme apresentado na Tabela 8. Os índices baixos de



aproveitamento permitem concluir que os alunos não revelam nível de proficiência satisfatório.

Ano	Níveis de Proficiência em Língua Portuguesa				Níveis de Proficiência em Matemática			
	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente	Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente
2009	6%	29%	51%	14%	5%	19%	54%	22%
2011	7%	27%	53%	13%	5%	20%	59%	16%
2013	7%	29%	45%	19%	3%	21%	54%	22%

Fonte: INEP

A qualidade do ensino também está atrelada à permanência desse estudante na escola e à conclusão das etapas pré-estabelecidas na idade correta. Portanto, acompanhar as taxas de abandono escolar se faz necessário para alcançar tal qualidade.

Fatores importantes interferiram no desempenho das unidades educacionais do município, tornando difícil o desenvolvimento adequado de suas propostas pedagógicas. Isso, conseqüentemente, comprometeu a qualidade da aprendizagem dos alunos, o que se evidencia nos resultados acima apresentados.

No que tange às unidades educacionais do Município de Volta Redonda, há I evantamentos das maiores dificuldades encontradas no processo ensino-aprendizagem e medidas são tomadas para a adequada busca de melhorias na qualidade do ensino. Há foco na formação do profissional, nas alternativas de recuperação paralela e atendimento específico a alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, bem como no investimento em turmas de alunos que apresentam destaque na aprendizagem, aos sábados, com vistas ao acesso às escolas técnica e federal do município.

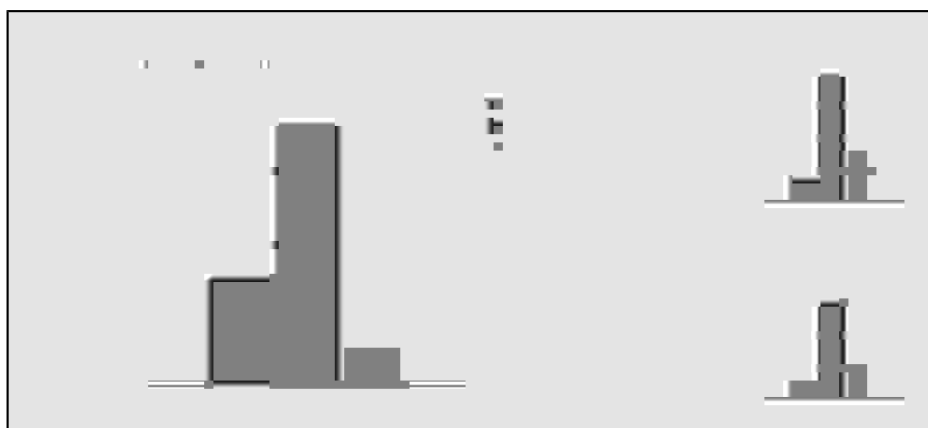
A formação inicial do professor tem se mostrado deficitária no que diz respeito ao desenvolvimento de uma proposta pedagógica capaz de atender à diversidade da sala de aula e às reais necessidades dos alunos que estão sob sua responsabilidade. Atualmente, integram o quadro da Rede Municipal, 3.466 profissionais, distribuídos em unidades educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme dados apresentados na Tabela 9 e ilustrados pelo gráfico a seguir:

Tabela 9 - Quantitativo de Docentes por Nível de Ensino no Município de Volta Redonda

Variável	Volta Redonda	Rio de Janeiro	Brasil
Educação Infantil	915	220,01	2.812,32
Ensino Fundamental	2.183	1.188,67	15.412,47
Ensino Médio	368	479,88	5.388,60

Educacional 2012.

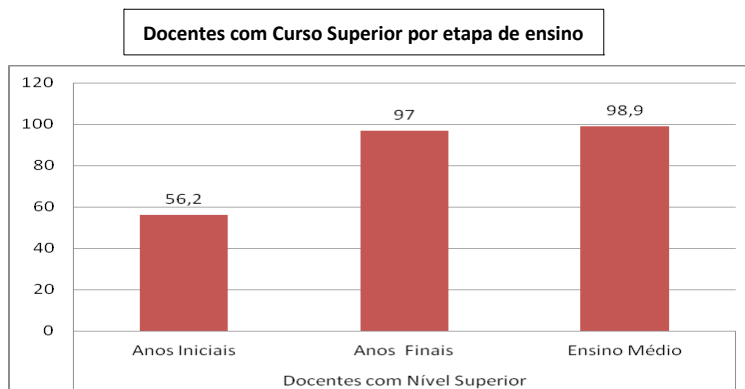
Fonte: MEC/INEP - Censo



Fonte: MEC/INEP - Censo Educacional 2012.



Dos profissionais que atuam na Rede Municipal, 63% desempenham a função no Ensino Fundamental, e menos de 60% possuem curso superior com licenciatura, como mostra o gráfico abaixo:



Fonte: MEC/INEP - Censo Educacional 2012

A articulação entre os diversos saberes que envolvem a prática pedagógica em sala de aula apontam para a necessidade de aumento do nível de escolaridade dos profissionais, principalmente dos que atuam nos anos iniciais com cursos de licenciatura em sua área de atuação, bem como a formação em horário de trabalho para enriquecer a prática pedagógica.

Assinale-se a ocorrência de mudanças significativas na última década no quadro de profissionais da Rede Municipal. A cada novo ano letivo, encontra-se, nas salas de aula, um número significativo de professores em início de carreira, inexperientes e que precisam se adaptar à filosofia da Rede. Tal situação é agravada pelo índice de professores que, por opção, desligam-se do quadro, deixando suas respectivas turmas no meio do processo e por professores licenciados por problemas de saúde, além das vacâncias em decorrência de aposentadoria. Essa interrupção no fluxo do trabalho traz sérios prejuízos ao desenvolvimento das habilidades dos alunos e a curto, médio e longo prazo compromete os resultados pretendidos.

Outros problemas que obstaculizam o alcance de mudanças significativas nesse cenário educacional são, sobretudo, relativos à formação dos profissionais que apresentam resistência ou inabilidade com o trabalho pedagógico baseado nos descritores e à gestão, pois precisam ser adotadas medidas estruturais para a correção de fluxo, de melhoria da ação pedagógica para todos os discentes e, principalmente, programas específicos para atendimento dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem (DAA).

O Município de Volta Redonda desenvolve ações, que visam à promoção da qualidade de ensino, mas que precisam ser aperfeiçoadas para a obtenção dos resultados pretendidos, podendo-se destacar:

- ➔ Ajuda financeira para aperfeiçoamento profissional.
- ➔ Formação continuada - Discussões Pedagógicas, previstas em calendário; capacitações semanais com as supervisoras educacionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais; Encontro de Docentes; Seminário de Educação.
- ➔ Garantia, no calendário letivo, de períodos destinados à recuperação para todo o Ensino Fundamental, sendo quinzenalmente para os Anos Iniciais e no final de cada semestre para os Anos Finais.
- ➔ Implementação de projetos de sala de leitura, informática aplicada à educação e de língua inglesa.



- Provimento das unidades com material didático e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.
- Manutenção de equipe pedagógica nas unidades escolares.
- Reformas de grande porte em mais de 50% das unidades da rede.
- Distribuição de Kits Escolares e uniformes para todos os alunos.
- Alimentação Escolar de qualidade.
- Programa de passe livre visando assegurar o acesso e permanência dos alunos.

É inegável que as condições básicas de infraestrutura também influenciam nos resultados obtidos, pois as condições de trabalho oferecidas aos profissionais de educação e as condições de aprendizagem oferecidas aos estudantes compõem um fator preponderante para que mantenham profissionais capacitados para ensinar e alunos estimulados a aprender. Dessa forma, o quadro abaixo mostra a oferta de estrutura básica nas escolas do município:

Tabela10: Número de alunos por computador na Educação Básica		
Ano	Rede Pública	Rede privada
2013	26,5	14

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 11: Porcentagem de escolas de Educação Básica com acesso a banda larga:		
Ano	Rede Pública	Rede privada
2013	74,8%	82,3%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 12: Porcentagem de escolas da Educação Básica com Laboratório de Informática:		
Ano	Rede Pública	Rede privada
2013	84,3%	58,1%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 13: Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à Internet:		
Ano	Rede Pública	Rede privada
2013	81,9%	93,5%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 14: Porcentagem de escolas de Educação Básica com Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências:		
Ano	Rede Pública	Rede privada
2013	19,7%	21%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Algumas iniciativas vêm sendo desenvolvidas com vistas à superação dos obstáculos que retardam a melhoria da qualidade do ensino.

O município, através da SME, está sempre buscando a adesão a programas do MEC com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. Tais programas perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de educação, a infraestrutura física e pedagógica da escola e este apoio, em seu conjunto, contribuem de forma significativa para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

- O PAR – Plano de Ações Articuladas - é um planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF fazem para um período de quatro anos. É elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local visando à melhoria da estrutura física e pedagógica das Escolas Públicas de Educação Básica. O PAR elaborado pelo município tem trazido programas de formação e à época de sua implantação, destinou recursos financeiros para o município.
- O Programa Mais Educação, desenvolvido no município em escolas estaduais e municipais desde de 2008, hoje contempla 28 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e 8 unidades da Rede Estadual. Esse Programa é uma estratégia do MEC para indu-



zir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

- O PDDE Interativo, outro programa de apoio à gestão escolar, baseado no planejamento participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas, estaduais e municipais, a melhorar a sua gestão, está, desde 2012, disponibilizado para todas as unidades escolares. Constitui uma importante ferramenta gerencial, utilizada com o propósito de auxiliar a escola a realizar o seu trabalho com qualidade, para proporcionar uma aprendizagem significativa e produtiva, ajudando a comunidade escolar a identificar e a enfrentar os seus problemas. É através dele, também, que os profissionais do município podem se beneficiar das capacitações e formação inicial e continuada de professores, funcionários e gestores, promovidos pelo MEC.
- O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), promovido em ciclos trienais alternados, tem o objetivo de prover as Escolas Públicas de Educação Básica com livros didáticos, dicionários e obras de literatura complementares de apoio em sala de aula.
- O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) disponibiliza às Escolas de Ensino Público, no âmbito da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA, obras de literatura, de referência, de pesquisa e de outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica, com vista à democratização do acesso às fontes de informação, ao fomento à leitura, à formação de alunos e professores leitores e ao apoio à atualização e ao desenvolvimento profissional do professor.
- O Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), objetiva promover o acesso pedagógico às tecnologias da informação e comunicação nas Redes Públicas, Urbanas e Rurais, de Educação Básica. Através desta parceria o município recebe equipamentos que compõem o acervo de parte das unidades da rede.

Com foco na colaboração entre os entes federados, o Município de Volta Redonda firma parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que se torna aliado no enfrentamento do desafio de melhoria da qualidade da educação municipal.

Desde de 2013, a Rede Municipal de Ensino, assinou Termo de Adesão com o Governo do Estado e passou a participar do SAERJ/Saerjinho, um sistema de avaliação bimestral do processo de ensino e aprendizagem nas escolas. A partir de então, os alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental fazem, ao final de cada bimestre, provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Tem por objetivo acompanhar, mais de perto, o rendimento dos estudantes, detectando, de maneira mais ágil e fiel, as dificuldades de aprendizagem. Por serem bimestrais, permitem um replanejamento do trabalho educacional ainda em seu curso.

O programa Municípios Eficientes, presente no município desde 2014, contempla a implantação do Software Público E-cidade na área Educação e tem como objetivo melhorar a gestão da administração escolar nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Objetiva a obtenção de informações importantes para a análise e tomada de decisões quanto aos aspectos educacionais. Dentre os benefícios gerais da implantação deste software nas 99 unidades escolares da rede, podemos citar: aprimorar a gestão na Secretaria de Educação, produzir informações condensadas com maior agilidade para a tomada de decisão e garantir melhor qualidade de serviços aos profissionais de educação.

A Rede Estadual, igualmente com foco na melhoria da qualidade da educação, implementou em suas escolas o Programa GIDE - Gestão Integrada da Educação - que, baseada no método do PDCA (do inglês: *PLAN - DO - CHECK - ACT / Plan-Do-Check-Adjust*) é um método interativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos. Outra versão do ciclo PDCA é o OPDCA. A letra agregada "O" agregada à sigla significa observação ou como algumas versões dizem "Segure a condição atual". Esta ênfase na observação e na condição atual é utilizada, frequentemente, na produção do Sistema Toyota de Produção, que realiza mudanças



significativas no modo de gerenciar as unidades educacionais. Com o foco na aprendizagem, o programa reorganizou o cotidiano escolar, implantando subações que visam a melhoria da qualidade do ensino e a elevação dos índices de proficiência e fluxo de toda a rede, como a implementação de um currículo mínimo, a organização de um banco de itens e de material pedagógico *online* para a consulta dos alunos e professores, a aplicação bimestral de prova padronizada atendendo a uma matriz de referência de habilidades elaborada e previamente divulgada e a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado do Rio de Janeiro (IDERJ), que estabelece metas a serem alcançadas, equacionando proficiência e fluxo de modo a nortear o trabalho das unidades escolares.

O infográfico a seguir descreve o passo a passo para a implantação da GIDE.



É importante ressaltar que o resultado do IDEB não se restringe apenas a um componente do processo de ensino-aprendizagem, sendo representado pelas avaliações externas, aplicadas em momentos pontuais e pré-definidos em nível nacional. Ele decorre de um conjunto de ações citadas neste diagnóstico, que envolvem as ações realizadas por iniciativa dos macro e micro sistemas representados pelas unidades escolares, que deverão atingir os patamares estabelecidos.

Diante do diagnóstico apresentado, a Rede Pública de Ensino, no Município de Volta Redonda, estabelece as estratégias aqui relacionadas como os meios mais apropriados para o alcance da meta nacionalmente estabelecida.

ESTRATÉGIAS:

- 7.1. Garantir, através da pactuação interfederativa, que as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos sejam cumpridos com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, respeitando-se a realidade local.
- 7.2. Assegurar que:
 - a) Até o 5º ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e Ensino Médio alcancem o nível suficiente de aprendizado e 50%, pelo menos, o nível desejável, estabelecendo metas intermediárias de proficiência.
 - b) No último ano de vigência do PME, todos os(as) estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado e 70%, pelo menos, nível desejável em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem.
- 7.3. Utilizar o Programa do Governo Federal, tal como hoje, o PDDE Interativo como ferramenta de avaliação institucional e como processo contínuo de autoavaliação dos



indicadores: perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, condições de infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos disponíveis, características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

- 7.4. Manter, no Ensino Fundamental, a adesão ao SAERJ – Sistema de Avaliação Externa Estadual com objetivo de instituir um processo contínuo de autoavaliação nas escolas, visando ao aprimoramento do processo pedagógico, ao aperfeiçoamento mais célere, de modo a permitir um replanejamento do trabalho educacional ainda em curso, desvinculando de possíveis utilizações meritocráticas.
- 7.5. Promover a adesão do Ensino Médio, do Sistema Municipal de Ensino, ao Sistema de Avaliação Externa Estadual – SAERJ, a partir da aprovação deste plano.
- 7.6. Desenvolver, no âmbito do sistema de ensino, por meio de ações dos órgãos gestores - administradores e normatizadores -, indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação Bilíngue para surdos, em conformidade com as diretrizes nacionais.
- 7.7. Desenvolver, em regime de colaboração, ações articuladas entre Secretaria Estadual e Municipal de Educação, buscando atingir de forma qualitativa as metas do IDEB e garantir a equidade da aprendizagem, reduzindo pela metade até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices da Rede Pública Estadual e Municipal.
- 7.8. Divulgar e acompanhar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e IDEB, respeitando os indicadores sociais relevantes, objetivando o replanejamento da prática pedagógica dentro do contexto socioeconômico e cultural em que cada unidade de ensino encontra-se inserida.
- 7.9. Fomentar a utilização das tecnologias educacionais na Educação Básica que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, promovendo a formação continuada dos profissionais, bem como o acompanhamento dos resultados.
- 7.10. Garantir, até o 3º ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores, em banda larga de alta velocidade, a todas as unidades educacionais, triplicando, até o final da década, a relação computador/aluno.
- 7.11. Aplicar, anualmente, os recursos financeiros recebidos do FNDE, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e aplicação destes recursos, visando à ampliação da transparência, à efetividade da gestão democrática e à melhoria do processo ensino aprendizagem.
- 7.12. Manter e aprofundar ações de atendimento ao aluno através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e promoção à saúde.
- 7.13. Garantir que:
 - a) Até o final da vigência deste PME, 100% das escolas possuam acessibilidade às pessoas com deficiência.
 - b) Os(as) alunos(as) tenham acesso a espaço e equipamentos que favoreçam a realização de experimentos na área de ciências, a prática esportiva, o trabalho com bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências.
 - c) Pelo menos 30% dos prédios escolares sejam adequados às medidas sustentáveis e de preservação do meio ambiente até o final deste PME.
 - d) Seja priorizada a utilização de materiais, no contexto escolar, que contribua para a sustentabilidade sócio ambiental, até o final deste PME.



- 7.14. Reestruturar e adquirir, com recursos próprios ou em regime de colaboração com a União, equipamentos para Escolas Públicas.
- 7.15. Implementar, em toda Rede Municipal, com recursos próprios ou em regime de colaboração com a União, salas de leitura/biblioteca com acesso à rede mundial de computadores.
- 7.16. Garantir o cumprimento dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica em conformidade com as diretrizes emanadas da União.
- 7.17. Informatizar, no 1º ano de vigência do PME, 100% das secretarias das escolas municipais, garantindo acesso à rede mundial de computadores.
- 7.18. Promover políticas de prevenção a qualquer tipo de violência com ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.19. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 7.20. Assegurar a manutenção nos currículos escolares de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e manter ações educacionais nos termos das Leis nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 e 11.645 de 10 de Março de 2008.
- 7.21. Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade civil para atuação cidadã de seus membros no controle social do cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.22. Criar equipes multidisciplinares, respeitando as organizações de gestão territorial das áreas da Educação e da Saúde, para atendimento aos estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, até o terceiro ano de vigência deste plano.
- 7.23. Estabelecer convênios com cooperativas médico-odontológicas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(as) profissionais da educação, como garantia da melhoria da qualidade educacional.
- 7.24. Incluir nos cursos de formação continuada, temas de motivação profissional e relações interpessoais.
- 7.25. Aprimorar as ações entre União, Estados e Municípios para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas a partir dos resultados das avaliações externas.
- 7.26. Promover Formação Continuada em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura para profissionais da educação, para atuar como mediadores da leitura, de acordo com as especificidades das diferentes etapas da Educação Básica.
- 7.27. Garantir a divulgação e participação dos professores e alunos em programas nacionais para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.
- 7.28. Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, para garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.
- 7.29. Garantir infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para atingir as metas previstas para o IDEB.
- 7.30. Promover programas/ações para a correção da distorção idade/série, garantindo que os educandos que se encontram nessa condição recebam atendimento escolar diferenciado, visando a sua aprendizagem efetiva.



- 7.31. Garantir a todas as unidades educacionais, Equipe Técnica e Docente completa para que atendam à demanda da comunidade escolar.
- 7.32. Assegurar aos professores o tempo previsto em lei para planejamento, bem como capacitações específicas para cada modalidade de ensino, dentro do horário de trabalho, a fim de garantir a efetiva aprendizagem do(a) aluno(a) e alcançar as metas projetadas para o município nas avaliações externas.
- 7.33. Integrar as diferentes Unidades Escolares locais, da mesma rede ou não, para articular currículos e práticas docentes em regime de parceria.
- 7.34. Implantar Laboratório de Ciências, criando espaço físico, com equipamentos e material pedagógico adequado em todas as unidades educacionais no prazo de três anos.
- 7.35. Garantir e manter a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com outras áreas, como Saúde, Meio Ambiente, Trabalho, Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.36. Criar projeto de apoio à aprendizagem, no contraturno, a ser dinamizado por profissional qualificado, para alunos com dificuldade de aprendizagem.
- 7.37. Garantir a todos os alunos da Rede Municipal um currículo diversificado que contemple a continuidade do Projeto de Informática aplicada à Educação, do Projeto English for Children (Língua Inglesa), além das atividades de Educação Física, Sala de Leitura e Robótica Educacional com Hardware o Software Livres.
- 7.38. Propiciar estudos acerca de metodologias e estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade acentuada de aprendizagem (D.A.A.) e TDAH.
- 7.39. Garantir a manutenção e atualização das instalações e equipamentos do Laboratório de Informática.
- 7.40. Garantir a manutenção das instalações e equipamentos poliesportivos das unidades educacionais, bem como acessibilidade a estas.
- 7.41. Garantir a atualização e a manutenção dos Notebooks, entregues em regime de comodato aos professores, bem como o acesso à rede mundial de computadores, na sala dos professores e nas salas pedagógicas, visando a melhoria da qualidade de ensino.
- 7.42. Implantar Sala de Artes, criando espaço físico com equipamentos e material pedagógico adequado em todas as unidades educacionais no prazo de três anos.
- 7.43. Garantir, de acordo com as normas regimentais e legais, autonomia pedagógica do professor.
- 7.44. Garantir que os profissionais de Educação Física que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental sejam formados na área.



META 8:

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

Coordenadora:

VERÔNICA PAIVA DANTAS ZEGHIR

Colaboradores:

ELIZABETH ALICE PEREIRA ALVES

ROSÂNGELA MARIA GONÇALVES

SÉRGIO ALVES ZACARFIAS

LÚCIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

JULIO GIL DA CUNHA

*Não sou eu que vivo no passado/ é o passado que vive em mim.
(Paulinho da Viola)*

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

DIAGNÓSTICO:

Volta Redonda é uma cidade do Sul do Estado do Rio de Janeiro, possui uma área territorial de 182,317 km², sendo 54 km² na região urbana e 128 km² na zona rural. Conta com uma população de 262.259 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2014, concentrada na zona urbana:

ZONA URBANA	ZONA RURAL
257 686 habitantes - 99,95%	117 habitantes - 0,05%

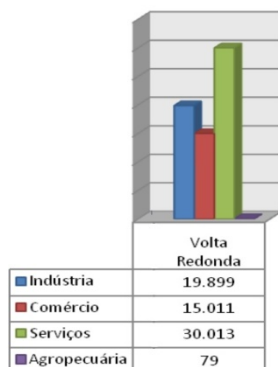
A cidade faz divisa com os municípios de Barra Mansa (Norte, Noroeste, Oeste, Sudoeste), Barra do Piraí (Nordeste), Pinheiral e Piraí (Sudeste e Leste), e Rio Claro (Sul). Localiza-se numa área estratégica, a 310km da cidade de São Paulo, maior metrópole do Brasil, e a 127km da cidade do Rio de Janeiro, segunda maior metrópole nacional e capital do estado.

Atualmente, sua economia, apesar de ainda estar ancorada na indústria, é bastante diversificada, voltada em grande parte para as áreas de prestação de serviços e comércio, conforme constatado na tabela a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

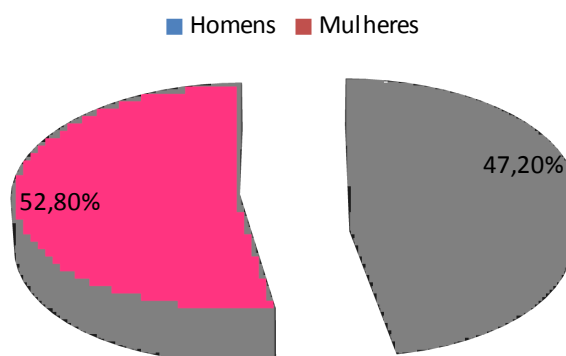
Número de Empregos por Setor -
Volta Redonda



Fonte: WWW.SEBRAERJ.COM.BR

A população do Município de Volta Redonda, de acordo com o último Censo realizado pelo IBGE, divulgado em 1º de dezembro de 2010 é constituída por 122.919 de homens e 134.884 de mulheres.

População de Volta Redonda



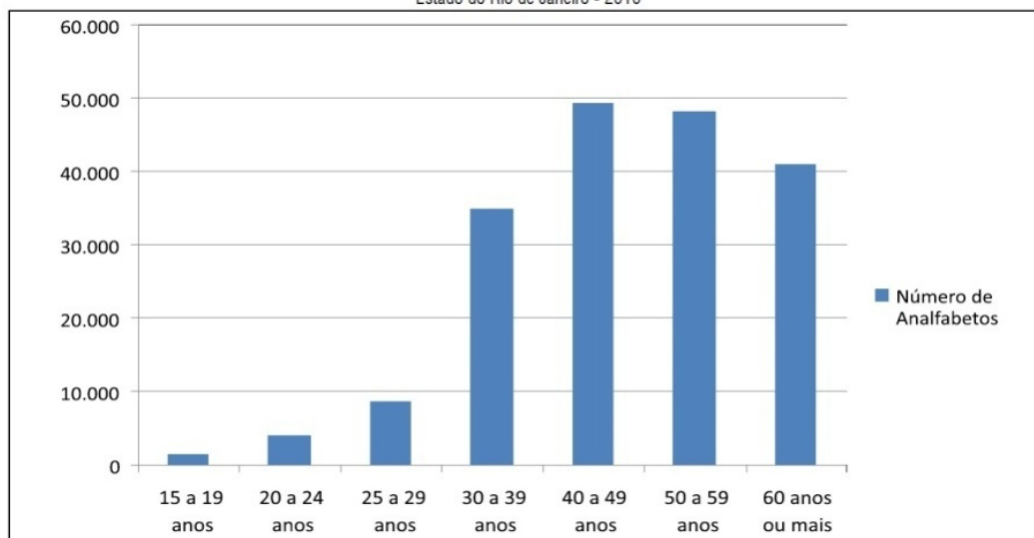
Segundo os dados do Censo Demográfico, no Estado do Rio de Janeiro, os analfabetos perfaziam, em 2010, um total de 187,19 mil indivíduos, 2,46% da população economicamente ativa com idade igual ou superior a 15 anos. Percentualmente, se o recorte é feito por sexo, o total de homens analfabetos corresponde a 2,84% da população economicamente ativa com idade igual ou superior a 15 anos, e o das mulheres é de 1,99%.

O gráfico abaixo apresenta a dispersão dos analfabetos por faixa etária no estado do Estado do Rio de Janeiro.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Número de analfabetos, por faixa etária
Estado do Rio de Janeiro - 2010

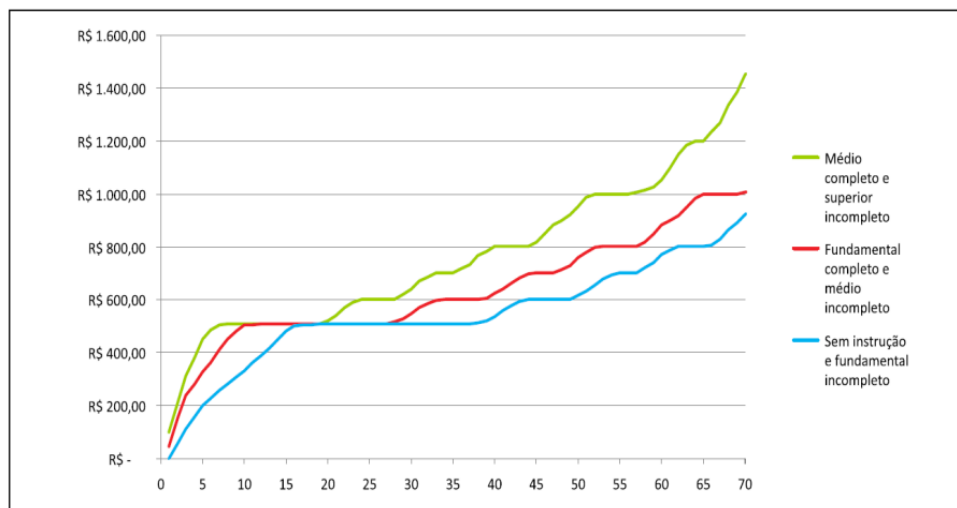


Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010.

Conforme se verifica, a taxa de analfabetismo apresenta um elevado índice entre os indivíduos compreendidos na faixa etária de 30 a 60 anos.

Ressalte-se que o nível de escolarização está diretamente relacionado ao rendimento mensal total, como atesta o gráfico a seguir:

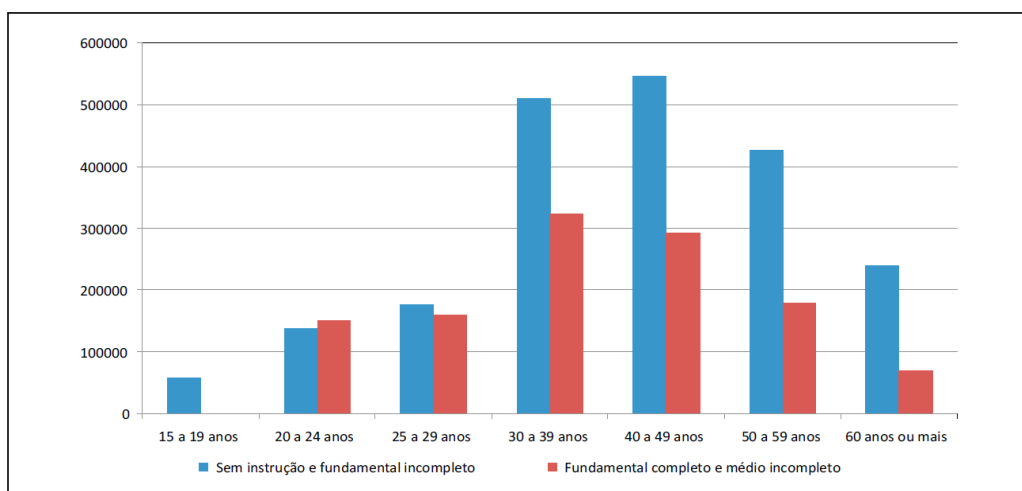
Percentis do rendimento mensal, por nível de instrução
Estado do Rio de Janeiro - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010.

O segmento populacional cuja faixa salarial é mais baixa concentra maior número de analfabetos. Em 2010, no Município de Volta Redonda, tal segmento totalizava 6.523 pessoas, sendo 2.506 homens e 4.017 mulheres.

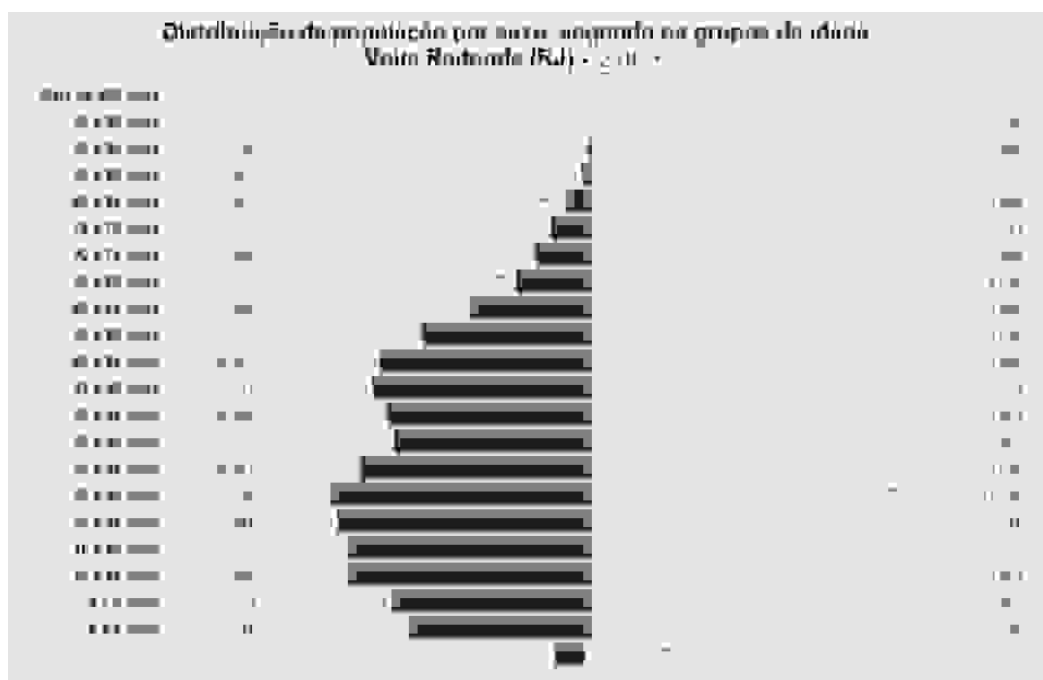
A maior parte dos indivíduos que demandavam a modalidade EJA no estado do Rio de Janeiro correspondia a um segmento da população adulta com idade igual ou superior a 30 anos de idade.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010.

Como esse grupo de pessoas já estava, em 2010, fora dos critérios definidos para a Política Nacional da Juventude, programas como o Projovem Urbano e outros destinados ao aperfeiçoamento na formação técnica e no acesso ao Ensino Superior não puderam integrá-los.

Em Volta Redonda, parte da população não escolarizada, encontra-se na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012) atestam que o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 a 24 anos de idade é de 29,4% e o das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%. Entre os indivíduos com 18 ou 19 anos, constatou-se uma média de 9,1 anos de escolaridade entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Analisando-se o quadro da população negra compreendida entre 18 e 24 anos, verifica-se que 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e



apenas 1,4% tem o Ensino Superior completo. Esses percentuais guardam uma relação com a taxa de abandono escolar precoce, nesta faixa etária, no Município de Volta Redonda. Confirmam-se os dados.

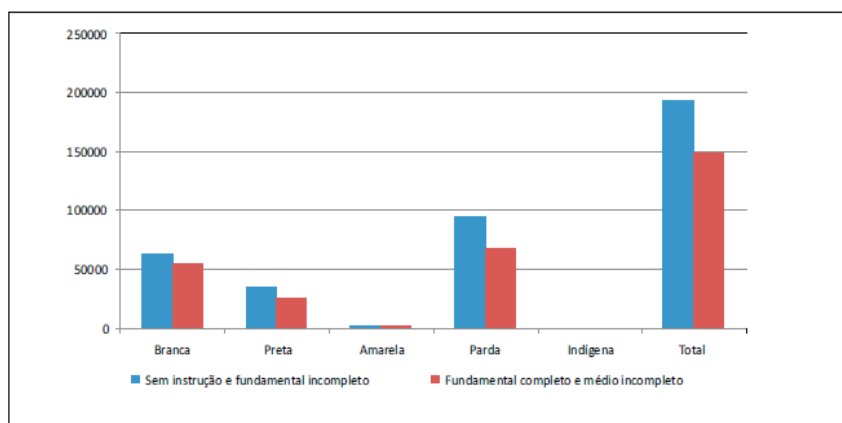
Índice de evasão

Pessoas brancas: 17,8%
Pessoas pretas ou pardas: 32,9%

O índice de evasão de pessoas pretas ou pardas correspondem, percentualmente, quase ao dobro da taxa da população branca evadida em condições idênticas.

Esses resultados atestam que parte significativa dos afrodescendentes está, geralmente, representada nos piores indicadores socioeconômicos no país.

Quadro por cor e nível de instrução
Estado do Rio de Janeiro - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010.

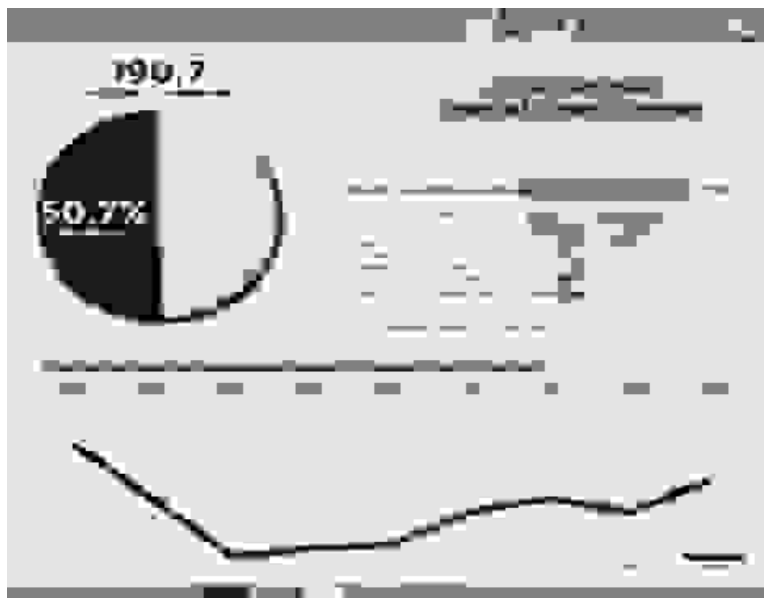
Comparando-se, ainda, o percentual de pessoas da etnia branca, parda e negra que não concluíram o Ensino Médio ou não estava frequentando a escola em Volta Redonda em 2010, destaca-se o índice relativo a pessoas negras e pardas.

TOTAL DE PESSOAS BRANCAS	TOTAL DE PESSOAS PARDAS E NEGRAS
2.666	4.849

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



O Brasil, país com a segunda maior população negra do mundo – atrás apenas da Nigéria – conseguiu ao longo de sua história produzir um quadro de extrema desigualdade entre os grupos étnico-raciais negro e branco. Por conseguinte, o Estado é o maior responsável por construir políticas públicas de combate a essas desigualdades sociais e educacionais.



<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/samuel/38587/numero+de+negros+em+universidades+brasileiras+cresceu+230+na+ultima+decada+veja+outros+dados.shtml>

Visando atenuar a dívida histórica que o Brasil tem para com todos os cidadãos com idade igual ou acima de 15 anos que não concluíram a Educação Básica, por diversos motivos, entre as quais a necessidade de ingressar de forma precoce no mercado de trabalho, urge criar, nos diversos sistemas de ensino, modalidades educacionais que atendam a esses jovens e adultos, de acordo com a especificidade dessa faixa etária, que tem uma visão de mundo diferenciada dos outros segmentos de ensino. Após um tempo afastada da escola, ou mesmo iniciando sua trajetória escolar nessa fase da vida, essa clientela chega à escola com crenças e valores já constituídos. São pessoas com traços de vida, origens, idades, vivências profissionais, históricos escolares, ritmos de aprendizagem e estruturas de pensamento completamente variados. São pessoas que vivem no mundo adulto do trabalho, com responsabilidades sociais e familiares, com valores éticos e morais formados a partir da experiência, do ambiente e da realidade cultural em que estão inseridos.

Em Volta Redonda, em resposta a essa demanda social, a Secretaria Municipal de Educação instituiu em 1999 o Projeto Cidadania. Inicialmente, o Projeto atendeu aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que foi organizado em ciclos anuais, a saber: Ciclo Básico de Alfabetização, 1º e 2º ciclos.

Em 2003, teve sua ampliação aprovada para atender os Anos Finais do Ensino Fundamental, oferecendo o 3º e 4º ciclos da modalidade.

Em 2005, aboliram-se as subdivisões dos ciclos em níveis e manteve-se o Ciclo Básico de Alfabetização e os 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos, com a adoção de uma nova proposta pedagógica. Tais medidas objetivaram a melhoria na qualidade do ensino oferecido.

Em 2011, a modalidade de Ensino de Jovens e Adultos teve sua regulamentação incluída no Regimento Escolar Único da Rede Municipal de Ensino, deixando de funcionar como Projeto.

Segundo a repartição de competências definida legal e constitucionalmente, o Estado deve prover, obrigatoriamente, o Ensino Médio e, subsidiariamente, o Ensino Fundamental aos demandantes por EJA.

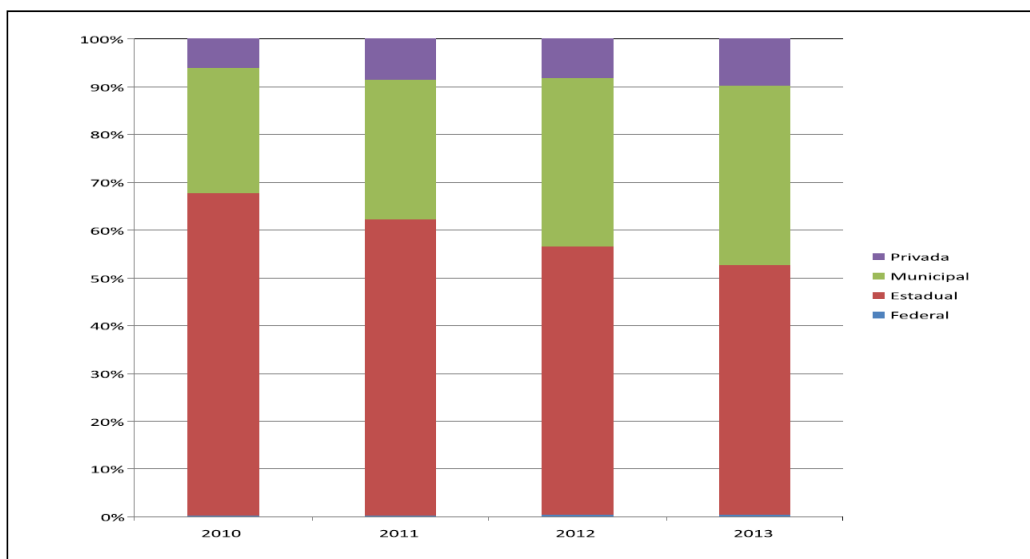


Portanto, embora seja do município a responsabilidade do atendimento a essa demanda, a rede estadual concentra o maior número de matriculados nessa modalidade de ensino.

Observe-se o crescimento progressivo dos registros de matrícula nas Redes Municipal e Privada, e o decréscimo na Rede Estadual.

Percebe-se, assim, uma presença cada vez mais significativa, em âmbito estadual, das responsabilidades assumidas pelo município.

Participação percentual do número de matrículas, por dependência administrativa
 Estado do Rio de Janeiro – 2010-2013



Fonte: INEP, Censo Escolar.

O Rio de Janeiro representa a quarta participação percentual do total de matrículas no período considerado, porém com uma variação decrescente de 9,97% (2010) para 7,34% (2013). Percebe-se ainda que, quanto à Rede Privada de Ensino, essa participação mostra-se a maior do país no número de matrículas na EJA, representando quase 18% do total do país em 2013.

As cinco maiores participações no total de matrículas das redes estaduais e no total das matrículas na rede privada para EJA
 Brasil – 2010-2013

Estados	Participação no total de matrículas				Estados	Participação no total de matrículas da rede privada			
	2010	2011	2012	2013		2010	2011	2012	2013
São Paulo	14,14	12,64	12,33	12,27	Rio de Janeiro	18,58	20,83	19,79	17,92
Bahia	10,41	11,08	11,19	11,45	Santa Catarina	12,19	13,42	7,47	15,42
Minas Gerais	8,70	9,06	8,92	8,92	Rio Grande do Sul	11,04	10,01	9,29	7,93
Rio de Janeiro	9,97	8,75	8,10	7,34	Minas Gerais	7,79	7,33	7,23	4,76
Pará	6,29	6,43	6,59	6,73	Pará	4,80	5,83	6,50	7,52

Fonte: INEP, Censo Escolar.

A maior concentração de matrículas no estado do Rio de Janeiro está na Região Metropolitana, mais de 60% das matrículas, conforme quadro. Dos dados utilizados, percebe-se que os principais municípios da região (Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e São Gonçalo) concentram o maior número de matrículas da EJA no estado.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Número de matrículas, em números absolutos e percentuais, segundo as Regiões de Governo
Estado do Rio de Janeiro – 2010-2013

Região de Governo	Número de matrículas, em números absolutos e percentuais							
	2010		2011		2012		2013	
	Absolutos	Percentuais	Absolutos	Percentuais	Absolutos	Percentuais	Absolutos	Percentuais
Estado	427.289	100,00%	354.209	100,00%	316.590	100,00%	276.921	100,00%
Região Metropolitana	276.327	64,67%	238.647	67,37%	210.689	66,55%	183.471	66,25%
Região Noroeste Fluminense	12.697	2,97%	8.671	2,45%	7.862	2,48%	6.327	2,28%
Região Norte Fluminense	34.072	7,97%	26.156	7,38%	23.091	7,29%	20.990	7,58%
Região Serrana	23.403	5,48%	18.911	5,34%	19.370	6,12%	16.533	5,97%
Região das Baixadas Litorâneas	32.213	7,54%	22.384	6,32%	18.794	5,94%	18.106	6,54%
Região do Médio Paraíba	27.936	6,54%	21.260	6,00%	21.295	6,73%	17.088	6,17%
Região Centro-Sul Fluminense	10.311	2,41%	11.153	3,15%	7.681	2,43%	7.886	2,85%
Região da Costa Verde	10.330	2,42%	7.027	1,98%	7.808	2,47%	6.520	2,35%

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Já a região do Médio Paraíba, onde Volta Redonda se situa, responde por 6,54% do número de matrículas, o quarto maior percentual das regiões do Estado.

A partir da Chamada Escolar, instituída em 2007, na Rede Municipal, alcançou-se um atendimento mais imediato das demandas de EJA. Uma vez identificada, a unidade escolar passa a atender a comunidade.

Em 2015, registram-se 1385 matrículas nas unidades escolares da Rede Municipal.

Atualmente, a Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, Ensino Fundamental, é oferecida em 16 unidades escolares, tanto no diurno quanto no noturno, em áreas periféricas, com grande concentração de trabalhadores em geral. Vigora, exclusivamente, o modelo presencial.

NÚMERO. DE MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE VR - MODALIDADE EJA - 2015

EDUCAÇÃO BÁSICA		MATRÍCULAS/2015
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ANOS INICIAIS	241
	ANOS FINAIS	1144

Fonte: Censo Escolar/INEP - 2015

Em 2013, a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC implantou o projeto piloto de reestruturação e reorganização do Programa de Educação de Jovens e Adultos, denominado Nova EJA, que compreende uma mudança pedagógica e metodológica para essa modalidade de ensino.

Nesse programa, há dois modelos de ensino em relação à participação do aluno. Denomina-se presencial o modelo em que os conteúdos são ministrados com a presença plena do aluno em turmas no estabelecimento de ensino. Por sua vez, denomina-se semipresencial o modelo em que o aluno estuda o conteúdo apresentado fora do estabelecimento, reservando sua presença em momentos para esclarecimento de dúvidas ou para avaliações. Constatamos que o modelo presencial ainda é predominante como opção. Confira-se o quadro a seguir.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Número de matrículas, em números absolutos e percentuais, segundo o modelo de ensino de EJA
 Estado do Rio de Janeiro 2010-2013

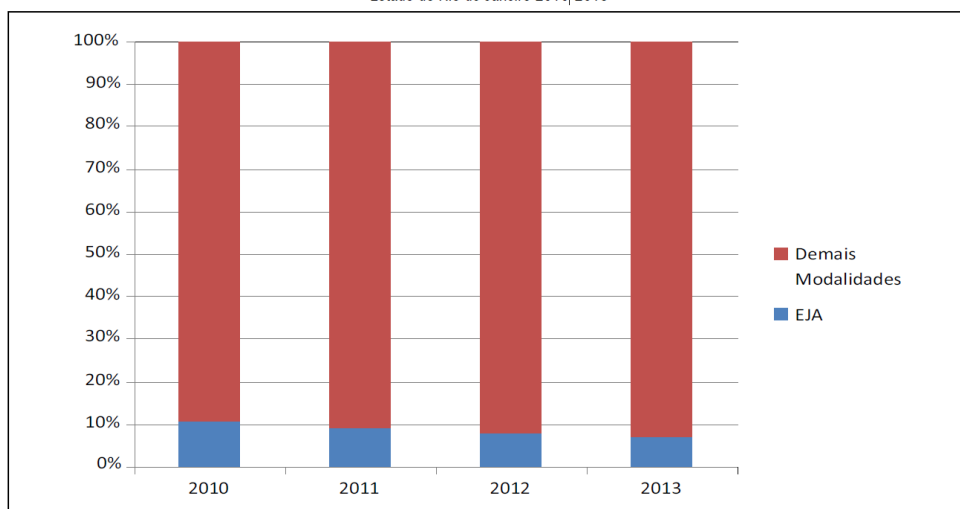
Modelo de ensino	Número de matrículas, em números absolutos e percentuais							
	2010		2011		2012		2013	
	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual	Absoluto	Percentual
Total	427.289	100,00%	354.209	100,00%	316.590	100,00%	276.921	100,00%
Presencial	318.846	74,62%	263.938	74,51%	215.968	68,22%	197.967	71,49%
Semipresencial	104.279	24,40%	85.824	24,23%	91.953	29,04%	70.960	25,62%
Integrado à Educação Profissional Semipresencial	3.621	0,85%	4.029	1,14%	3.889	1,23%	4.055	1,46%
Integrado à Educação Profissional Presencial	543	0,13%	418	0,12%	131	0,04%	205	0,07%
Presencial Projovem urbano	-	-	-	-	4.649	1,47%	3.734	1,35%

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Chama a atenção, no mesmo quadro, que a participação percentual de todos os modelos de Educação Integrada ao Ensino Profissional (presencial e semipresencial) variou de 0,98% (2010) a 1,53% (2013), evidenciando o pouco espaço ainda existente para a vinculação da formação técnica com a recuperação do déficit de escolaridade desse segmento de ensino para a população fluminense.

Apesar de todo quadro acima demonstrar um grande número de matrículas, nota-se que o percentual de matrículas caiu de 10% para 7%, conforme o quadro a seguir, onde verifica-se a participação relativa do total de matrículas da modalidade EJA em relação ao total de matrículas do Estado do Rio de Janeiro. Observa-se que há uma variação de 10,88% para 7,05%, entre os anos de 2010 e 2013. Essa redução denota que, apesar da quantidade de demanda potencial medida, os esforços maiores pela universalização e permanência de crianças e jovens na escola e a não obrigatoriedade do ingresso na EJA podem estar interferindo na permanência de alunos já matriculados e no ingresso de novos.

Percentual de matrículas em EJA em relação ao total de matrículas
 Estado do Rio de Janeiro 2010-2013



Fonte: INEP, Censo Escolar- 2010-2013.

No entanto, em Volta Redonda, tal declínio do número de matrículas não se verifica. A população demandante de EJA vem se mantendo uma certa regularidade ao longo dos últimos sete anos.

**NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - VOLTA REDONDA - 2007 - 2013**



Dependência Administrativa	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi	E.Fund	E.Médi
REDE ESTADUAL	367 4	3753	256 2	5662	373 1	6752	205 4	2238	125 8	1008	147 8	1444	1109	1750
REDE MUNICIPAL	179 7	0	185 2	0	163 5	0	150 5	0	160 6	0	188 4	0	137 4	0
REDE PRIVADA	166	386	138	484	51	334	242	275	429	566	343	350	259	267
TOTAL	563 7	4139	455 2	6146	541 7	7035	383 5	2513	329 3	1574	404 8	1794	274 2	2017

simec.mec.gov.br

ESTRATÉGIAS

- 8.1. Implementar políticas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.2. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais, acima considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.3. Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica por parte das entidades públicas de forma concomitante e/ou subsequente ao ensino ofertado na Rede de Ensino para os segmentos populacionais considerados, incentivando também a participação das instituições e entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical.
- 8.4. Garantir a Formação Inicial e Continuada dos educadores da Educação de Jovens e Adultos e da Educação do Campo, inserindo, nesse processo, os cursos de Formação de Professores da Rede Pública já existentes, promovendo uma educação de qualidade para as populações de maior vulnerabilidade e que visem a redução das desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual e deficiência, com conteúdos específicos, como proposto na Lei 10.639, referentes à história afrobrasileira e de ações de combate ao racismo.

META 9:

ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Coordenador:

DOUGLAS DE TOLEDO VAZ

Colaboradores:

ELITA MARIA BRANDÃO NOGUEIRA

MARLI TAVARES DE MEDEIROS

RODOLFO LEVENHAGEM

RUTE HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA

AMANDA CARLA DA SILVA

CAROLINE PEREIRA

META 9: Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste plano.

DIAGNÓSTICO:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi indicada pela primeira vez na constituição de 1934, onde relatava em seu artigo 150, parágrafo único, alínea (a), que o



ensino primário integral gratuito com frequência obrigatória também seria extensivo aos adultos. Esse fato marcou a busca pelo resgate cultural e acadêmico do povo brasileiro. A partir desta data, foram desenvolvidos muitos projetos Federais, Estaduais e Municipais com objetivo de oportunizar escolaridade para esta clientela de acordo com seus interesses e peculiaridades.

A Constituição Brasileira, nos artigos 206 e 208, prevê, respectivamente:

- Art 206. *"O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições de acesso e permanência na escola"*
- Art. 208. *"O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando."*

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, em consonância com a Constituição define, em seu art. 37, que " a *educação de jovens e adultos* será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria", cabendo à Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda propor políticas educacionais que atendam às especificidades desta clientela, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental na modalidade EJA.

Dentre estas políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e voltadas para a alfabetização de adultos e a erradicação do analfabetismo absoluto, destacam-se as seguintes ações:

- Década de 80 - É implementada a oferta de Educação de Jovens e Adultos na forma de suplência para anos iniciais do Ensino Fundamental - EJA.
- 1988 - O Município deixa de oferecer a suplência e implementa o Ensino Regular Noturno.
- 1999 - É instituído o Projeto Cidadania, que compreendia o Ciclo Básico de Alfabetização, o 1º e 2º ciclos, organizados em 5 (cinco) níveis semestrais; aprovado pelo Parecer CME/VR 09/1999.
- 2005 - o Município de Volta Redonda assina a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado numa parceria com o Governo Federal, proporcionando o retorno de um maior número de jovens e adultos com interesse de se alfabetizar.
- 2006 - através do parecer CME/VR 15/2005, inicia-se o processo de extinção dos níveis, sendo mantido o regime de ciclos.
- 2013 - Implementação do Sistema de Avaliação da Educação de Jovens e Adultos do Município de Volta Redonda (SAEJA) - com a participação de todos os alunos do 2º ciclo do Ensino Fundamental com a modalidade EJA, de todas as escolas da rede, com o objetivo de avaliar o Sistema de Ensino, diagnosticando dificuldades e progressos obtidos pela clientela dos Anos Iniciais nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

A EJA passou por muitas mudanças com importantes conquistas na legislação nos últimos 25 anos. A partir dos dados estatísticos da PNAD/IBGE - 2012, pode-se constatar que entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,5% de analfabetos.

Tabela 1

Tabela 1: Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA

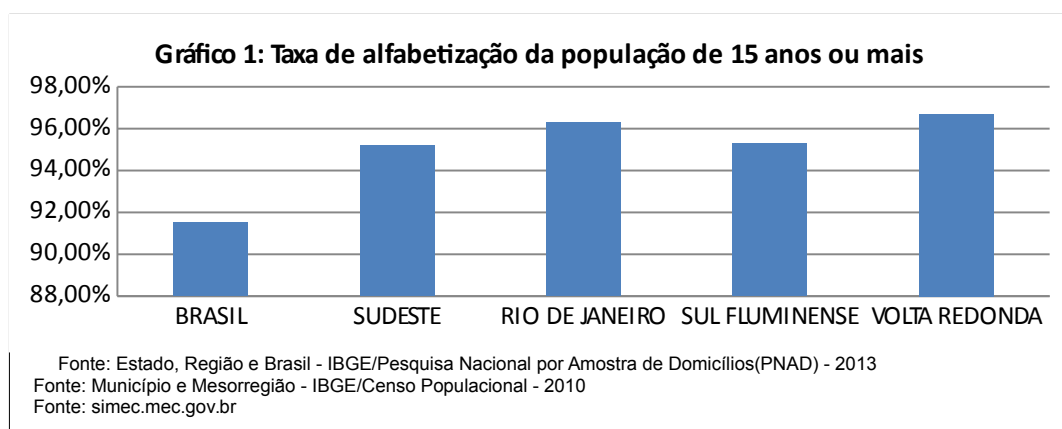


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

8,5%	4,8%	3,7%	4,7%	3,3%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013				
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				

A meta nacional para a erradicação do analfabetismo absoluto é de 93,5% até 2015. O Município de Volta Redonda ultrapassou esta meta. Resultado de um trabalho sistemático e contínuo dos Implementadores da Seção de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, dos professores da Rede Municipal de Ensino e dos coordenadores e voluntários do Programa Brasil Alfabetizado.

O Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal - FNDE / MEC foi oportunizado aos municípios através da Rede Estadual e Municipal no período de 2006 a 2012. Outros segmentos da sociedade, como a Associação dos Aposentados e SESI, também aderiram ao programa. Além da oferta do Programa Brasil Alfabetizado em unidades escolares, foi oportunizado também em igrejas, albergues, associações de moradores e asilos possibilitando maior abrangência elevando o número de matrículas.



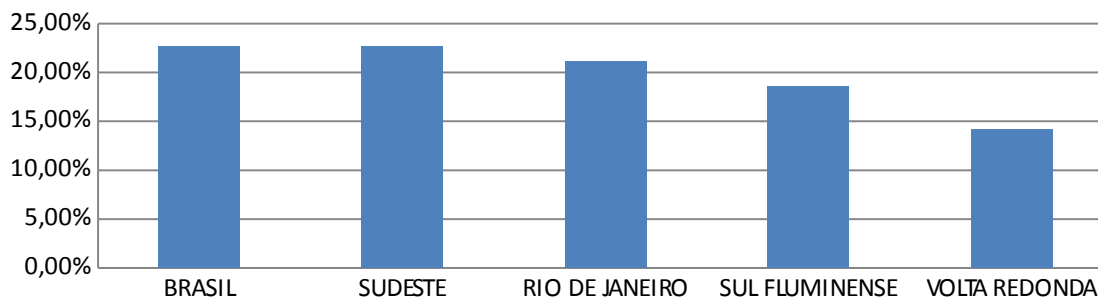
Apesar de a taxa de analfabetismo ter alcançado os índices observados, há um considerável percentual da população de jovens e adultos que, embora saiba compreender letras e números, é incapaz de compreender textos simples, bem como de realizar operações matemáticas mais elaboradas. Há ainda integrando este segmento populacional pessoas com certa proficiência que concluíram a primeira fase do Ensino Fundamental. Volta Redonda, após as ações desenvolvidas no decorrer das últimas décadas, ainda apresenta uma taxa de analfabetismo funcional inferior a de 14,2%, sendo, portanto, inferior a do Brasil, do Sudeste, do Estado do Rio de Janeiro e da Região Sul Fluminense, conforme demonstra a tabela 2.

Tabela 2

Tabela 2: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
29,4%	22,7%	21,1%	18,6%	14,2%
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013				
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010				



Gráfico 2: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/ Censo Populacional - 2010
 Fonte: simec.mec.gov.br

A tabela e o gráfico 2 expressam como Volta Redonda se encontra no contexto nacional no que se refere à taxa de alfabetização, cujo índice é de 96,7%.

Quando analisada a taxa de analfabetismo funcional, Volta Redonda encontra-se numa posição modesta, porém se destaca às demais Unidades Federativas comparadas.

Entender a realidade do Município de Volta Redonda no âmbito do analfabetismo absoluto e funcional é compreender como essa realidade se expressa no Estado do Rio de Janeiro e como Volta Redonda se enquadra nesse cenário. Na tabela 3 é apresentada a evolução de matrículas em três dependências administrativas no Estado do Rio de Janeiro.

Tabela 3

Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino Estado do Rio de Janeiro 2007 - 2013								
Dependência administrativa	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Rede Estadual	118.734	118.734	108.640	96782	66.791	33.589	20.234	563.504
Rede Municipal	93.264	97.052	92.695	105.575	97.981	105.473	97.895	592.980
Rede Privada	5651	6046	6188	6638	8228	8670	8741	50.162

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/ Censo Populacional - 2010
 Fonte: simec.mec.gov.br

A análise dos dados permite observar que a Rede Estadual apresenta um decréscimo no número de matrículas nas turmas de EJA, que pode ser justificado pela política de Municipalização do Ensino Fundamental. Percebe-se, no entanto, que as Redes Privadas absorveram parte dessa demanda e os municípios também, porém o acréscimo em número de matrículas não foram significativos e mantiveram uma certa regularidade.

Ao longo dos anos a Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda apresenta um número de matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos superior às demais, oportunizando assim a continuidade do processo alfabetização tornando possível a redução do número de analfabetos funcionais conforme se observa na tabela 4 e gráfico 3.

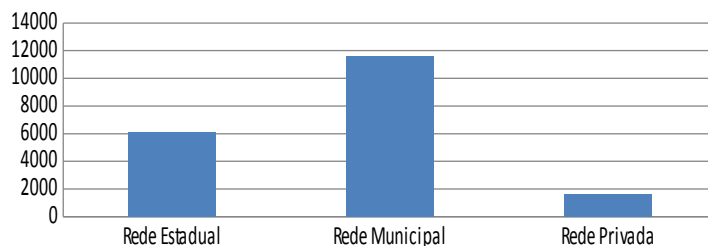
A Rede Municipal buscou através de estudos sistematizados reflexões acerca do analfabetismo, metodologias e propostas que possibilitassem a inserção deste adulto no mundo letrado.

Tabela 4

Tabela 4: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental - Volta Redonda - 2007 - 2013								
Dependência administrativa	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Rede Estadual	1545	1345	962	994	710	290	186	6.077
Rede Municipal	1797	1852	1635	1505	1606	1860	1323	11.578
Rede Privada	166	138	51	242	429	343	259	1.628



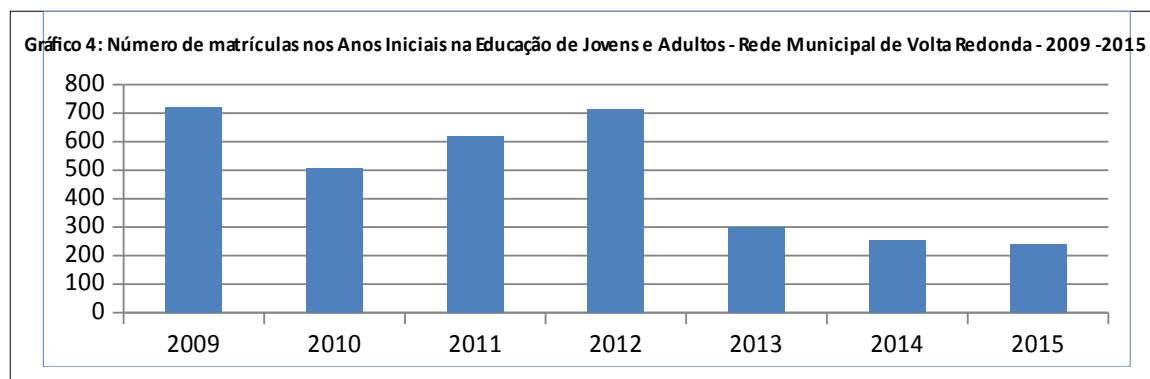
Gráfico 3: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental Município de Volta Redonda 2007 - 2013



Atualmente a Secretaria Municipal de Educação oferece esta modalidade de ensino em 10 unidades escolares, atendendo os alunos dos Anos Iniciais: Ciclo de Alfabetização, 1º Ciclo (2º e 3º ano de escolaridade) e 2º Ciclo (4º e 5º ano de escolaridade), além disso, há mais 14 unidades escolares com oferta de 3º Ciclo (6º e 7º ano de escolaridade) e 4º ciclo (8º e 9º ano de escolaridade) que buscam através de uma metodologia pautada em projetos, ofertar a esta clientela que não concluiu em tempo certo o Ensino Fundamental uma educação de qualidade, m,,,,,, a fim de minimizar dificuldades, propiciando a conclusão da 1ª etapa da Educação Básica.

Tabela 5

Tabela 5: Número de matrículas nos Anos Iniciais na Educação de Jovens e Adultos - Rede Municipal de Volta Redonda - 2009 - 2013							
ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EJA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
ANOS INICIAIS	721	507	619	713	299	254	241



Os dados do gráfico 4, permitem inferir que nos últimos 3 anos as matrículas no Ciclo Básico de Alfabetização e Anos Iniciais veem decaindo, fato esse corroborado pelo alto índice de pessoas alfabetizadas no Município (96,7%). Esse dado justifica uma busca reduzida por essa fase de escolarização.

A faixa etária da maior parte dos alunos atendidos pela EJA nos Anos Iniciais, está entre 30 e 60 anos, frequentando em sua maioria o 2º ciclo, que corresponde ao 4º e 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, estágio em que a alfabetização precisa estar consolidada.

Para tanto, a busca de estratégias específicas à essa faixa etária se faz necessária, assim como o estudo sistemático de políticas públicas que valorizem e estimulem a permanência deste adulto na EJA para conclusão do Ensino Fundamental.

Tabela 6

Tabela 6: Total de alunos por idade na Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais - Município de Volta Redonda - 2015			
Idade	Ciclo de Alfabetização	1º Ciclo	2º Ciclo
15 a 20 anos	0	8	32
21 a 30 anos	2	2	11
31 a 40 anos	6	3	15

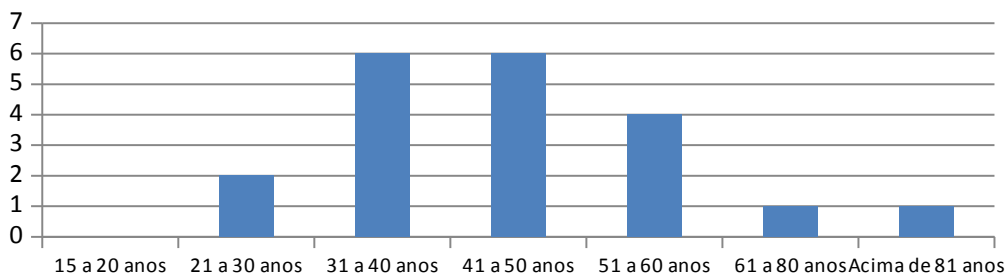


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

41 a 50 anos	6	15	25
51 a 60 anos	6	12	27
61 a 80 anos	4	14	26
Acima de 81 anos	1	1	0

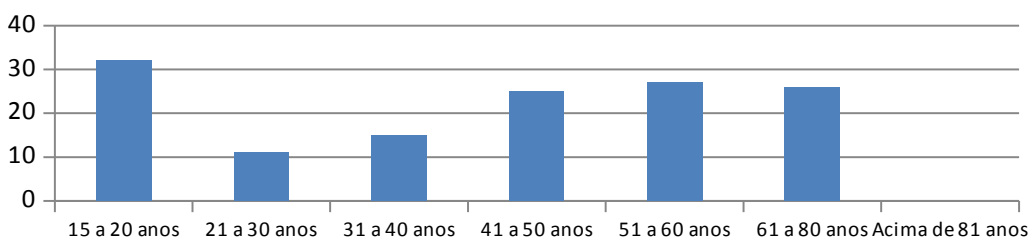
Fonte: Secretaria de Educação de Volta Redonda

Gráfico 5: Matrículas para o Ciclo de Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos Município de Volta Redonda - 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - Seção de Estatísticas

Gráfico 6: Matrículas para o 2º Ciclo na Educação de Jovens e Adultos - Município de Volta Redonda - 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - Seção de Estatísticas

Da tabela 6 e gráficos 5 e 6, infere-se que os estudantes dos Anos Iniciais da Educação de Jovens e Adultos em parte significativa se encontra dentro da população economicamente ativa e estão matriculados no 2º ciclo. Isso reflete a necessidade desse cidadão buscar a escolarização para melhorar sua posição dentro do mercado de trabalho e ampliar sua escolaridade, eliminando o analfabetismo funcional na continuidade da escolarização através dos Anos Finais da EJA.

Frente a todo trabalho desenvolvido no ano 2014, o Município de Volta Redonda conquistou o Certificado "Município Livre de Analfabetismo", concedido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). O selo certifica as cidades que conseguiram alfabetizar mais de 96% da população com mais de 15 anos (IBGE) o que configura a preocupação do município em erradicar o analfabetismo e minimizar de forma significativa o número de analfabetos funcionais. Visando atingir a meta 9 indicada pelo PME, o município dará continuidade ao trabalho, a fim de garantir que, além de erradicar o analfabetismo absoluto, também se reduza em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

- 9.1. Assegurar a realização de concurso público periodicamente, para suprir a necessidade existente de profissionais para a área de educação.
- 9.2. Divulgar amplamente, através de Chamada Escolar Pública Regular e parcerias entre Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), mídias locais, redes sociais,



Programa de Saúde da Família (PSF), centros de convivência, a oferta de vagas para Educação de Jovens e Adultos.

- 9.3. Identificar a demanda através de parcerias com as diversas Secretarias Municipais.
- 9.4. Expandir de forma ordenada a oferta da EJA em localidades próximas a residência ou local de trabalho garantindo o acesso e permanência dos jovens e adultos afastados do mundo escolar.
- 9.5. Inserir a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades escolares, visando atender especificidades da clientela, através de ações planejadas ao longo do ano letivo e nos planos de ação.
- 9.6. Garantir Formação Continuada para os profissionais dessa etapa da Educação Básica com foco nas dificuldades acentuadas de aprendizagem.
- 9.7. Assegurar no Projeto Político Pedagógico ações que contemplem concepção de trabalho desta modalidade de Ensino (Pedagogia de Projetos).
- 9.8. Assegurar a aplicação das propostas de conteúdos e quadro de habilidades e competências construídas pelos profissionais e sua reavaliação anualmente.
- 9.9. Assegurar o trabalho com as temáticas de: Meio Ambiente, Ética e Cidadania, Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural inseridos no contexto dos projetos de trabalho.
- 9.10. Promover discussões acerca das necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas públicas para erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais, culturais e a implementação de programas de valorização e ao compartilhamento dos conhecimentos e experiência para esta faixa etária.
- 9.11. Garantir a aplicabilidade do Sistema de Avaliação da Educação de Jovens e Adultos (SAEJA) em todos os ciclos da modalidade EJA, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização de seus resultados.
- 9.12. Acompanhar o processo ensino-aprendizagem das turmas de anos iniciais da EJA durante todo o ano letivo de forma sistemática, buscando superar os fatores que dificultam e comprometem a assimilação e a permanência do educando nesta modalidade de ensino.
- 9.13. Realizar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para garantir a identificação, acompanhamento e possíveis tratamentos de patologias e transtornos que acarretem dificuldades acentuadas de aprendizagem.
- 9.14. Garantir aos espaços escolares na modalidade EJA padrões mínimos nacionais de infraestrutura como: iluminação adequada para o noturno, segurança, adaptação dos prédios a fim de atender às necessidades específicas da clientela.
- 9.15. Garantir, na estrutura administrativa e pedagógica das unidades educacionais com modalidade EJA, a constituição de uma equipe técnico-administrativa e pedagógica para assegurar e acompanhar todo o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares, garantindo a qualidade de ensino.

META 10:

EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenador:

DOUGLAS DE TOLEDO VAZ

Colaboradores:

ELITA MARIA BRANDÃO NOGUEIRA
MARLI TAVARES DE MEDEIROS



RODOLFO LEVENHAGEM
RUTE HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA
AMANDA CARLA DA SILVA
CAROLINE PEREIRA

META 10: Oferecer até em 2019, 15% (quinze por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional e ampliar esse número para 25% (vinte e cinco por cento) até 2024.

DIAGNÓSTICO:

A Educação de Jovens e Adultos representa uma possibilidade de efetivar um caminho de desenvolvimento a todas as pessoas, de todas as idades, permitindo que jovens e adultos atualizem seus conhecimentos, mostrem habilidades, troquem experiências e tenham acesso a novas formas de trabalho e cultura.

A formação do cidadão que entra na modalidade de Jovens e Adultos sustenta-se na tríade: formação para a atuação no mundo do trabalho; especificidades dos sujeitos e formação para o exercício da cidadania, encarando o jovem e adulto como trabalhador e cidadão levando em consideração:

- a) o trabalho como princípio educativo;
- b) as novas demandas de formação do trabalhador;
- c) uma relação entre currículo, trabalho e sociedade.

Nesse sentido, a Declaração de Hamburgo sobre a EJA,

“A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seus conhecimentos e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade.”

elucida o papel da modalidade de ensino para jovens e adultos e a importância de se integrar a educação formal com a formação profissional.

Ancorado em tal documento e levando-se em consideração:

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 define, no seu artigo 1º, § 2º, que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.
- A Constituição da República Federativa do Brasil que define como fundamentos do Estado Democrático de Direito, entre outros, a cidadania (artigo 1º, inciso II), a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III) e os valores sociais do trabalho (artigo 1º, inciso IV – in fine).



- O artigo 211 da Constituição Federal que determina que: “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem em regime de colaboração, seus sistemas de ensino”, para a realização de programas educacionais integrados, de gestão compartilhada, tornando-se indispensável à cooperação, uma vez que se trata de competências concorrentes entre os diversos Entes Federados.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda oferece a modalidade de ensino EJA em 16 unidades escolares com turmas de Anos Iniciais e Finais, distribuídas entre o diurno e noturno, atendendo às especificidades da clientela, que buscam uma educação de qualidade em consonância com o mundo do trabalho.

Atualmente, a Rede Estadual não possui nenhuma turma de EJA/Ensino Fundamental, devido à política de municipalização do Ensino Fundamental. O Ensino Médio é de competência do Estado. A modalidade de ensino EJA/Ensino Médio, em Volta Redonda, é oferecida em 5 unidades escolares, sendo elas: Ciep Brizolão 299 Giulio Caruso, Colégio Estadual Pedro Raymundo de Magalhães, Colégio Estadual Maranhão, Colégio Estadual Rio Grande do Sul, Colégio Estadual Gecy Vieira Gonçalves, não existindo, no ano de 2015, oferta de EJA concomitante com o ensino profissionalizante.

Para compreender a situação real do Município de Volta Redonda diante do cumprimento da meta 10, faz-se necessário observar alguns dados, taxas e índices da Educação de Jovens e Adultos, cursos de aperfeiçoamento e profissionalizantes no Brasil, Estado e Município.

Tabela 1

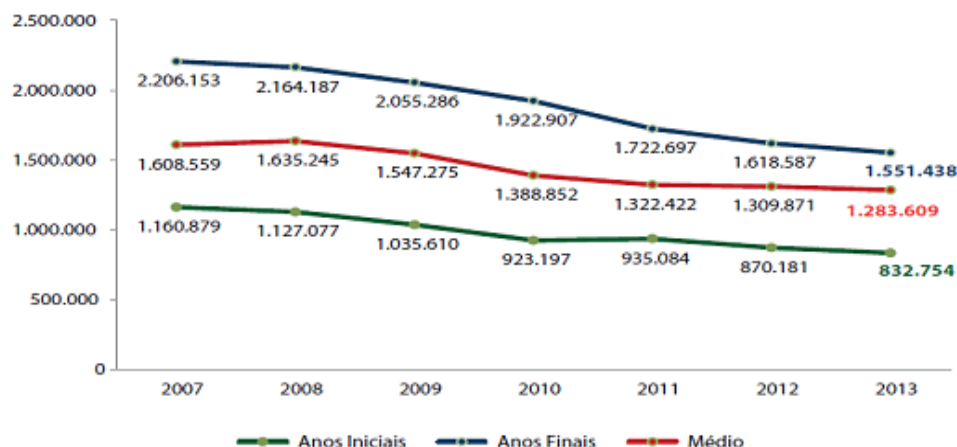
Ano	Tabela 1: Matrículas na educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino/Brasil								
	Total Geral	Ensino Fundamental					Ensino Médio		
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Integração à Educação Profissional	Projovem (Urbano)	Total	Médio	Integração à Educação Profissional
2007	4.985.338	3.367.032	1.160.879	2.206.153	1.618.306	1.608.559	9.747
2008	4.945.424	3.295.240	1.127.077	2.164.187	3.976	...	1.650.184	1.635.245	14.939
2009	4.661.332	3.094.524	1.035.610	2.055.286	3.628	...	1.566.808	1.547.275	19.533
2010	4.287.234	2.860.230	923.197	1.922.907	14.126	...	1.427.004	1.388.852	38.152
2011	4.046.169	2.681.776	935.084	1.722.697	23.995	...	1.364.393	1.322.422	41.971
2012	3.906.877	2.561.013	870.181	1.618.587	18.622	53.623	1.345.864	1.309.871	35.993
2013	3.772.670	2.447.792	832.754	1.551.438	20.194	43.406	1.324.878	1.283.609	41.269

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas:

- 1) Educação de Jovens e Adultos: inclui matrículas de EJA presencial e semipresencial.
- 2) Os dados do PROJOVEM Urbano passaram a ser coletados em 2012.

Gráfico 1: Matrículas na EJA/Brasil



Fonte: MEC/Inep/Deed.

Após análise da tabela 1 e gráfico 1, pode-se observar que a matrícula na EJA vem decaindo com o passar dos anos. Em contrapartida, a EJA integrada a cursos profissionalizantes tem apresentado um número significativo de matrículas, fato esse, que corrobora para que o aluno matriculado na modalidade integrada, além de desejar uma certificação de Ensino Fundamental ou Médio, almeja a qualificação profissional para atuar no mercado de trabalho.

Refletindo sobre a realidade nacional, é preciso um olhar sobre a oferta do Estado do Rio de Janeiro de EJA. Na tabela 2 pode-se analisar a efetivação das matrículas no ano de 2007 a 2013.

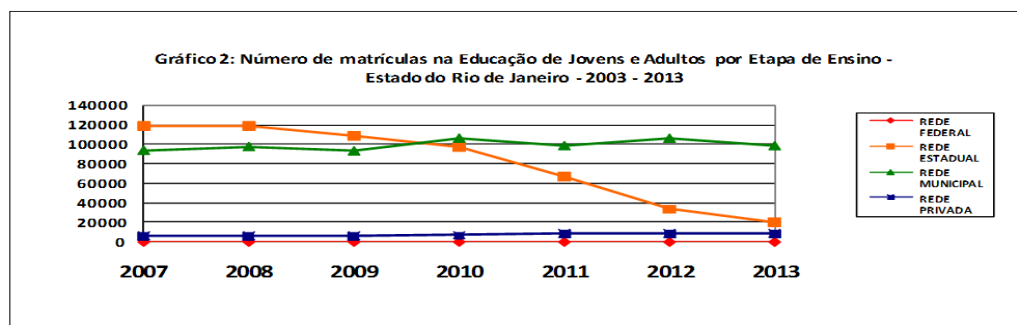
Tabela 2

Tabela 2: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa - Estado do Rio de Janeiro - 2007 - 2013

Dependência administrativa	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Rede Federal	91	95	97	139	91	44	48
Rede Estadual	118734	118734	108640	96782	66791	33589	20234
Rede Municipal	93264	97052	92695	105575	97981	105473	97895
Rede Privada	5651	6046	6188	6638	8228	8670	8741
TOTAL	217740	221927	207620	209134	173091	147776	126918

Fonte: simec.mec.gov.br

A tabela 2 e o gráfico 2, referente ao Estado do Rio de Janeiro, demonstram que as matrículas na Educação de Jovens e Adultos vem decaindo em quase todas as dependências administrativas. Apesar da queda de matrículas, no ano de 2013, as Redes Municipais apresentam maior número de matrículas em relação as demais Redes de Ensino.



Fonte: simec.mec.gov.br

Analisando a tabela 3 e o gráfico 3 pode-se afirmar que o número de matrículas na modalidade EJA na Rede Municipal, desde 2007, é superior ao apresentado pelas outras redes.



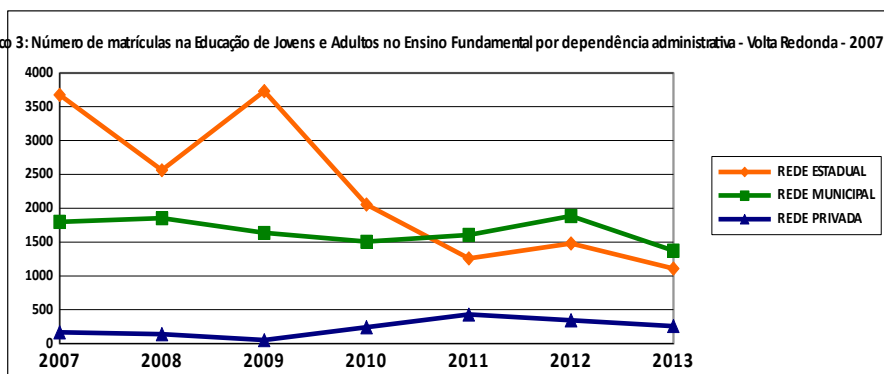
Tabela 3

Tabela 3: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa - Volta Redonda - 2007 - 2013

Dependência administrativa	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio	E.Fund	E.Médio
Rede Estadual	3674	3753	2562	5662	3731	6752	2054	2238	1258	1008	1478	1444	1109	1750
Rede Municipal	1797	0	1852	0	1635	0	1505	0	1606	0	1884	0	1374	0
Rede Privada	166	386	138	484	51	334	242	275	429	566	343	350	259	267
TOTAL	5637	4139	4552	6146	5417	7035	3835	2513	3293	1574	4048	1794	2742	2017

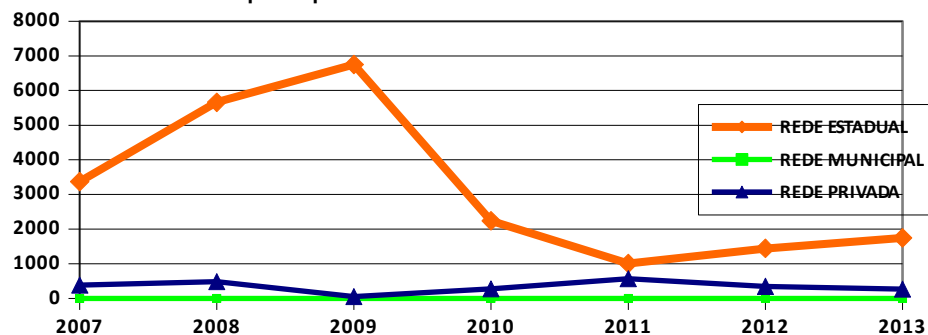
Fonte: simec.mec.gov.br

Gráfico 3: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental por dependência administrativa - Volta Redonda - 2007 - 2013



No gráfico 3, fica claro que a oferta do Ensino Fundamental na Rede Estadual foi decaindo no decorrer dos anos, e, atualmente, encontra-se abaixo da oferta municipal, mesmo oferecendo as modalidades presencial e à distância. Observando o gráfico 4, pode-se concluir que o município nunca ofertou Ensino Médio na modalidade EJA, visto que, esse segmento é prioritariamente responsabilidade do Estado.

Gráfico 4: Número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio por dependência administrativa - Volta Redonda - 2007 - 2013



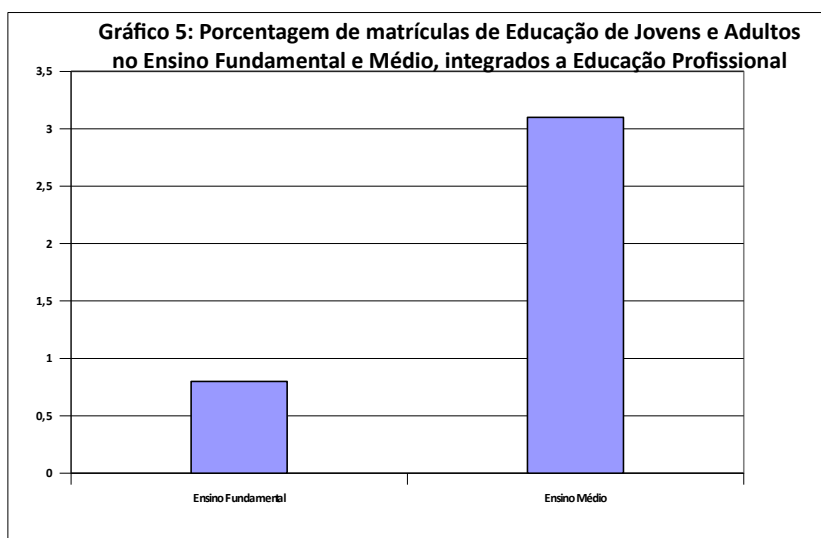
Fonte: simec.mec.gov.br



A Educação Integrada, (oferta de EJA e qualificação profissional) nunca se fez tão importante, principalmente, ao se realizar uma análise da faixa etária dos alunos que vêm buscando matrículas nos últimos anos em tal modalidade de ensino. Para tanto, torna imperativo o compromisso com: a formação do profissional, da organização curricular integrada, a utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante.

Os alunos que estão inseridos na faixa etária de 18 a 59 anos têm procurado essa modalidade como forma de concluir o Ensino Fundamental e de se qualificar. Pensando nesse sujeito e atendendo às peculiaridades da EJA, é imprecinável que se promova uma proposta de ensino comprometida com a reintegração desses indivíduos ao processo educacional com sua qualificação profissional, bem como com seu desenvolvimento humano.

O Governo Federal tem implementado programas e firmado parcerias com os Estados e Municípios com objetivo de alcançar essa parcela da população. Observa-se no gráfico 5 que as matrículas de EJA integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental, em todo Brasil, ainda é muito inferior à apresentada pela mesma modalidade no Ensino Médio.



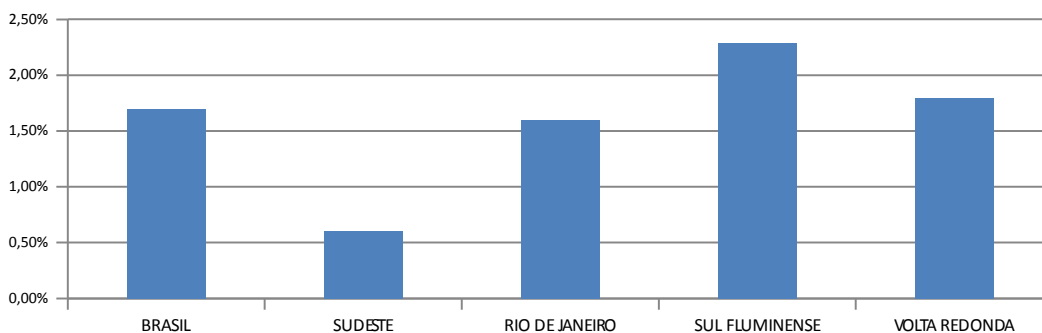
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar
Elaboração: Todos pela Educação

Para o cálculo do indicador foi considerado o número de matrículas de Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, nas modalidades semipresencial e presencial como proporção do total de matrículas de Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos em todo âmbito nacional.

A posição do município dentro de um contexto mais amplo está apresentada no gráfico 5:



Gráfico 6: Percentual de matrículas na Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/ Censo Populacional - 2010

Fonte: simec.mec.gov.br

No gráfico 6, pode-se perceber que a oferta de Cursos Profissionalizantes integrados a Educação de Jovens e Adultos em todos os contextos apresentados, demonstra-se através dos percentuais de matrículas, o grande desafio a ser enfrentado, pelos entes federativos, diante da meta proposta para o país, que é de se oferecer no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas nesta modalidade de educação nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional. Percebe-se também que o Município de Volta Redonda se destaca diante de uma comparação entre o Estado do Rio de Janeiro e toda a Região Sudeste chegando a aproximadamente 1,8% (um vírgula oito por cento) das vagas oferecidas. Esse índice é resultado das parcerias desenvolvidas pelo município junto ao Governo Federal através de seus programas e parceiros privados.

Em consonância com o disposto na LDBEN, em 2004, foi instituído o Decreto n.º [5.154](#) que possibilitou a elaboração de projetos escolares integrados. Conforme seu art. 3º: “Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, [...] articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador [...]” (§ 2º).

Em 2005 foi instituído o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, substituído pelo Decreto n.º [5.840/2006](#), que introduz novas diretrizes que ampliam a abrangência do PROEJA com a inclusão da oferta de cursos para o público do Ensino Fundamental da EJA (PROEJA-FIC).

No âmbito do Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação ofereceu de 2010 a 2013, em parceria com o Instituto Federal do Rio de Janeiro - campus Volta Redonda, na forma integrada à EJA dos Anos Finais, cursos de qualificação profissional, através do Programa do FNDE/MEC, denominado PROEJA-FIC. O programa é destinado à população escolar com idade igual ou superior a 15 anos.

O programa foi oportunizado na Escola Municipal Jayme de Souza Martins e Escola Municipal Sergipe. As aulas práticas foram realizadas no Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza, no Bairro Aero Clube. Os gráficos abaixo demonstram o percentual de matrículas que foram oferecidas na modalidade EJA e no PROEJA-FIC. O período de duração de cada curso foi de 24 meses. Os gráficos a seguir expõem os índices correspondentes à quantidade de matrículas feitas em relação as matrículas na EJA.



Gráfico 7

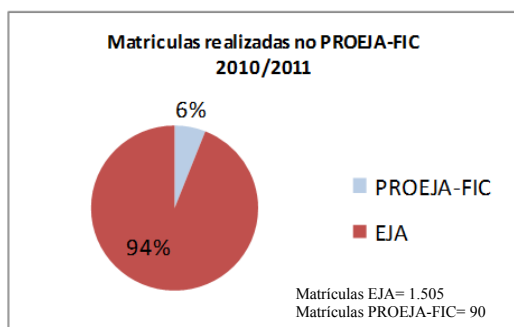
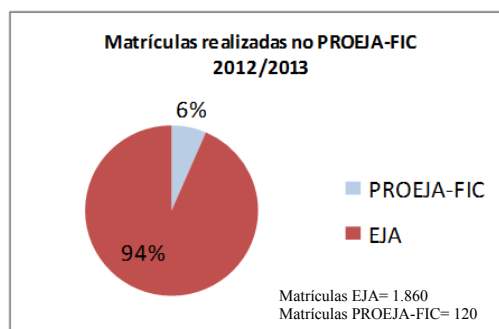


Gráfico 8

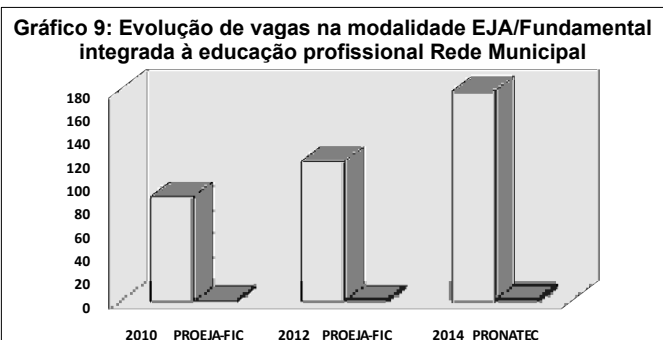


Fonte: Secretaria Municipal de Educação
Número de vagas EJA/Oferta PROEJA-FIC

Em 2011, foi instituído O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Lei nº 12.513/2011, com a finalidade expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e fundamental, de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional.

A articulação da EJA à Educação Profissional, no âmbito do PRONATEC, visa implementar uma política pública que proporcione aos jovens e adultos, a partir de 15 anos, acesso ao Ensino Fundamental e Médio, integrando a elevação de escolaridade à formação profissional.

Visando à ampliação da oferta da modalidade EJA integrada ao ensino profissionalizante o município pactuou através da Secretaria Municipal de Educação ao PRONATEC aumentando em, aproximadamente, 50% a oferta. A pactuação foi aprovada pelo MEC, mas por motivos gestonários as vagas não foram disponibilizadas.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Outro programa implementado pelo Governo Federal foi o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) que foi regulamentado pelo Decreto nº 5.557/2005, que definiu, em seu artigo 2º, a finalidade do Programa: “executar ações integradas que propiciem aos jovens brasileiros, conforme previsto no artigo 81 da Lei nº9.394/96, a elevação do grau de escolaridade dos jovens, visando à conclusão do Ensino Fundamental, a qualificação profissional, em nível de formação inicial, voltada a estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.

O PROJOVEM URBANO torna-se uma alternativa de inclusão social de jovens de 18 a 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o Ensino Fundamental com duração de 18 meses, integrando a Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional.

A implantação no Município de Volta Redonda teve início em 2009 com a adesão do município junto ao FNDE/MEC e foi implementada pela Coordenadoria da Juventude até



2013, e, a partir de 2014, a responsabilidade pelo PROJOVEM foi transferida para Secretaria Municipal de Educação.

O PROJOVEM já disponibilizou 2.000 (duas mil) vagas preenchidas por alunos em dois pólos principais, Colégio João XXIII e no Colégio Professora Thêmis de Almeida Vieira, ambos da FEVRE e polos anexos, Escola Municipal Wandir de Carvalho e a Escola Municipal Prefeito José Juarez Antunes.

A proposta é estruturada em arcos ocupacionais, ofertados a partir de levantamento de necessidade do mercado de trabalho local. Dentre os arcos, algumas qualificações foram oferecidas em parceria com o Instituto de Cultura Técnica (ICT) e, no arco de saúde, foram realizadas diversas atividades nas Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e Clínicas do Município.

Tabela 4

TABELA 4: ARCOS OCUPACIONAIS PROJOVEM URBANO

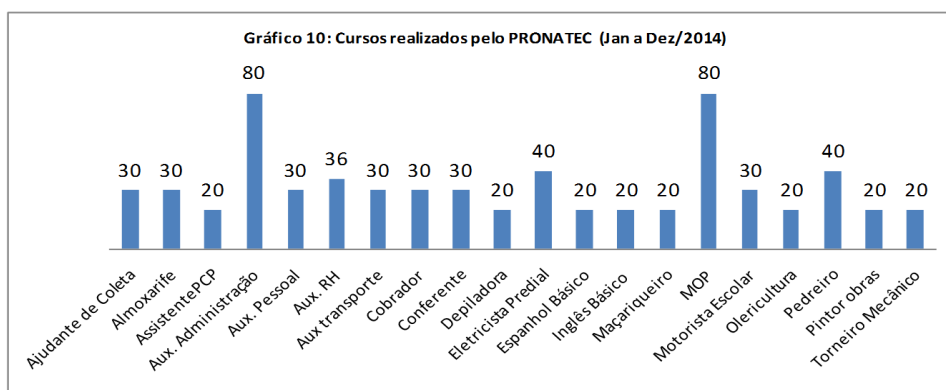
ARCOS OCUPACIONAIS	QUALIFICAÇÕES	1ª ENTRADA	2ª ENTRADA	3ª ENTRADA	4ª ENTRADA
CONSTRUÇÃO E REPAROS II	Eletricista de instalações	X			
	Trabalhador de manutenção de edificações	X			
	Instalador e reparador de linhas e aparelho telecomunicações	X			
	Instalador de sistemas eletrônicos de segurança	X			
SAÚDE	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas		X	X	
	Recepcionista de Consultório Médico e Dentário		X	X	
	Atendente de Laboratório de Análises Clínicas		X	X	
	Atendente de Farmácia – Balconista		X	X	
TELEMÁTICA	Operador de micro computador		X		
	Helpdesk (Apoio ao usuário de informática)		X		
	Telemarketing		X		
	Assistente de vendas (informática e celular)		X		
ADMINISTRAÇÃO	Arquivador				X
	Almoxarife				X
	Contínuo (Office-Boy/Office-Girl)				X
	Auxiliar Administrativo				X

Fonte: PROJOVEM URBANO

Os cursos do PRONATEC EJA podem ser ofertados pelas instituições das Rede Públicas de Educação Profissional e Tecnológica (Rede Federal, Redes Estaduais e Redes Municipais) e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA), sendo que esses podem fazer parceria com os Serviços Nacionais Sociais (SNS).

Em 2012, o Município fez adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) através da Secretaria Municipal de Assistência Comunitária (SMAC) com qualificação profissional no Centro de Qualificação, no Bairro Aero Clube e Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE e parcerias com IFRJ e o Sistema “S” – FIRJAN.

No gráfico 10, verifica-se que a SMAC disponibilizou 656 (seiscentos e cinquenta e seis) vagas distribuídas em 20 (vinte) Cursos do PRONATEC.



Fonte: Relatório anual SMAC



Para ingressarem nos Cursos, os interessados precisam ter uma escolaridade mínima, de acordo com o curso que pretende realizar, mas não precisa estar inserido dentro da classe regular e nem de EJA. A prioridade também está assegurada para indivíduos que usufruem alguma Política Pública de transferência de renda ou auxílio. Observe na tabela 5, os cursos e seus respectivos critérios de ingresso.

Tabela 5 - Oferta de cursos PRONATEC/SMAC por escolaridade				
Ensino Fundamental 1 incompleto	Ensino Fundamental 2 incompleto	Ensino Fundamental 2 completo	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio completo
Eletricista Predial	Ajudante de coleta	Assistente PCP	Cobrador	Conferente
Maçariqueiro	Depiladora	Auxiliar de transporte	Almoxarife	
Pedreiro	Espanhol Básico	Motorista Escolar	Auxiliar de Administração	
Pintor de obras	Inglês Básico		Auxiliar Pessoal	
	MOP		Auxiliar de RH	
	Olericultura			
	Torneiro Mecânico			

Fonte: Relatório anual SMAC

A formação integrada para o estudante da EJA ainda é modesta, mas é de suma importância para a manutenção e progresso desse indivíduo nessa modalidade de Ensino. Mesmo em face de inúmeras variáveis que podem dificultar a difusão da Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio na forma integrada à educação profissional, faz-se necessária a criação de incentivos, parcerias e maiores divulgações para que se possa atingir as metas estipuladas.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1. Assegurar a realização de concurso público periodicamente, para suprir a necessidade existente de profissionais para a área de educação.
- 10.2. Divulgar amplamente, através de Chamada Escolar Pública Regular e parcerias entre Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), mídias locais, redes sociais, Programa de Saúde da Família (PSF), centros de convivência a oferta de vagas para Educação de Jovens e Adultos.
- 10.3. Estabelecer parcerias com outras Secretarias do Município, Programa Saúde da Família, Associações de Moradores, entidades civis e religiosas a fim identificar a demanda para a modalidade.
- 10.4. Realizar junto ao Centro de Referência e Assistência Social, Programa de Saúde da Família e outros parceiros, pesquisa para levantamento de interesse e necessidade de cursos profissionalizantes.
- 10.5. Realizar permanentemente a adesão aos Programas Nacionais de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e Médio integrado à educação profissionalizante.
- 10.6. Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, articulando formação inicial e educação profissional.
- 10.7. Consolidar a proposta pedagógica através da participação de todos os profissionais da modalidade EJA e da qualificação profissional.
- 10.8. Garantir fundamentação teórica específica a esta modalidade de ensino, assegurando sua aplicabilidade, assim como a integração da educação profissionalizante nos Ensinos Fundamental e Médio.
- 10.9. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da



cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características dessa clientela.

- 10.10. Viabilizar o acesso à infraestrutura tecnológica, com objetivo de proporcionar aos envolvidos no processo, aprendizagem mediada pela tecnologia de informação e comunicação.
- 10.11. Assegurar, no Projeto Político Pedagógico, ações que contemplem a concepção de trabalho desta modalidade de ensino (Pedagogia de Projetos).
- 10.12. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.
- 10.13. Promover articulação permanente com a Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC), para garantir o prosseguimento de estudo em nível médio para jovens e adultos.
- 10.14. Realizar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para garantir a identificação, acompanhamento e possíveis tratamentos de patologias e transtornos que acarretem dificuldades acentuadas de aprendizagem.
- 10.15. Intensificar o trabalho em rede entre as Secretarias do Município para a identificação e acompanhamento de alunos em situações de risco social.
- 10.16. Garantir o acompanhamento do aluno da EJA no Ensino Fundamental através do Sistema de Avaliação da Educação de Jovens e Adultos (SAEJA) permitindo diagnóstico de aprendizagem para planejamento de possíveis intervenções.
- 10.17. Garantir o atendimento especializado na EJA para os alunos com deficiências, assim como material didático-pedagógico e formação continuada específica para professor.
- 10.18. Ampliar o atendimento feito pela Patrulha Escolar nas escolas que oferecem a modalidade EJA através de parceria com a Guarda Municipal.
- 10.19. Buscar parcerias com as Secretarias Municipais, para oferecer transporte aos deficientes físicos que apresentem dificuldade de locomoção.
- 10.20. Garantir aos espaços escolares com a Modalidade EJA e também àqueles que ofereçam ensino profissionalizante, padrões mínimos nacionais de infraestrutura:
 - a) Iluminação adequada;
 - b) Biblioteca;
 - c) Adaptação para o acesso e atendimento aos alunos com deficiência;
 - d) Laboratórios específicos.
- 10.21. Buscar convênios com empresas que possibilitem a inserção ao mercado de trabalho, inicialmente através do estágio remunerado.
- 10.22. Assegurar transporte escolar gratuito a todos os alunos da EJA Integrada à Educação Profissional.



META 11:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Coordenador:

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA

Colaboradores:

JULIANA SERAFIM DA SILVA LIMA

PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA

MARGARETE DE JESUS ALVES

CLÁUDIA GOMES FERNANDES

MARLUCI NUNES PINHEIRO

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

DIAGNÓSTICO:

O artigo 10 (dez) da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza que é função do Governo Estadual assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que o demandarem.

A resolução nº 06 (seis), de 20 (vinte) de setembro de 2012 (dois mil e doze), em seu artigo 3º (terceiro), afirma que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica.

O art. 7º (sétimo) dessa resolução determina que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio:

⇒ I. A articulada, por sua vez, é desenvolvida nas seguintes formas:

- a) Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.
- b) Concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino.
- c) Concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.

⇒ II. A subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

“Em 2013 (dois mil e treze), 54,3% (cinquenta e quatro vírgula três por cento) dos jovens concluíram o Ensino Médio até os 19 (dezenove) anos, idade considerada adequada, segundo o movimento da sociedade civil Todos Pela Educação (TPE).

No Ensino Fundamental, 71,7% (setenta e um vírgula sete por cento) dos estudantes conseguiram se formar até os 16 (dezesseis) anos. Porém, as metas intermediárias definidas pelo movimento para o ano de 2013 (dois mil e treze) eram 63,7% (sessenta e três vírgula sete por cento) e 84% (oitenta e quatro por cento) respectivamente”.²⁷

27 Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/34258/54-dos-jovens-brasileiros-concluíram-ensino-medio-ate-os-19-anos-em-2013/>



Uma das explicações para o fato de apenas 54% (cinquenta e quatro por cento) dos jovens de até 19 (dezenove) anos terem completado o Ensino Médio no país está relacionada à dissociação entre o que se ensina e aprende nas escolas e a vida real. Num mundo em constantes e profundas transformações, o conhecimento transmitido em sala de aula deve ter significado e relação com a realidade. Nesse contexto, o ensino profissionalizante pode e deve desempenhar um papel importante ao permitir e oferecer aos jovens uma real possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Na base da construção de um projeto unitário de Ensino Médio que, enquanto reconhece e valoriza o diverso, supera a dualidade histórica entre formação básica e formação profissional, está a compreensão do trabalho no seu duplo sentido:

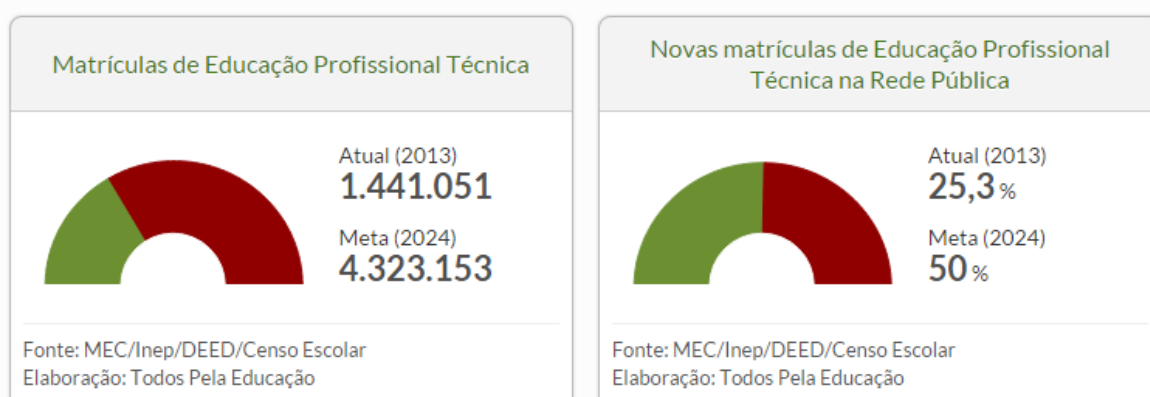
- **Histórico**, que no sistema capitalista se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo; portanto, como categoria econômica e práxis produtiva que, baseadas em conhecimentos existentes, produzem novos conhecimentos.
- **Ontológico**, como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimentos.

Segundo o último Censo Escolar, divulgado em 12/02/2015, o número de matrículas no Ensino Médio voltou a registrar decréscimo no ano de 2014 (dois mil e quatorze), que apresentou 8.300.189 (oito milhões, trezentos mil e cento e oitenta e nove) matrículas nessa etapa do ensino em escolas públicas e privadas. O número, segundo o Censo, é 0,15% (zero vírgula quinze por cento) menor do que o registrado em 2013.

Entre 2012 (dois mil e doze) e 2013 (dois mil e treze), a queda girou em torno de 0,7% (zero vírgula sete por cento). E aí reside o grande desafio do Ensino Médio, que é reverter essa tendência de queda e permitir que os mais de 46% (quarenta e seis por cento) de jovens de até 19 (dezenove) anos que não estudam ou que estão fora da faixa etária do Ensino Médio consigam completar seus estudos.

Gráfico 1:

Percentuais de matrículas na Educação Profissional Técnica no país e na Rede Pública.²⁸



Há uma profunda escassez de jovens com habilidades necessárias para ocupar as novas demandas do atual mundo do trabalho. A _ estima que em 2020 (dois mil e vinte) haverá um déficit mundial de 85 (oitenta e cinco) milhões de trabalhadores de alta e média qualificação.²⁹ Essa mesma pesquisa mostra que 39% (trinta e nove por cento) dos empregadores dizem que a escassez de competências é a principal razão de as vagas para iniciantes não serem preenchidas. No Brasil, esse percentual sobe para 48% (quarenta e oito por cento).

²⁸ Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/11-educacao-profissional>

²⁹ idem



Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio Profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso, como também toda a carga do Ensino Médio Regular.³⁰

A indústria brasileira está cada vez mais convicta de que o grande esforço nacional para os próximos anos deve ser focado no aumento da escolaridade e na qualidade da oferta educacional nos diferentes níveis e modalidades. Existem razões de sobra para isso, uma delas é que até 2015 a indústria brasileira precisará qualificar 7,2 (sete vírgula dois) milhões de profissionais; outra é que 18 (dezoito) milhões de jovens brasileiros de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos estão fora da universidade e não têm a qualificação necessária para ingressar no mundo do trabalho; além disso, entre os países mais ricos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes cursam Educação Profissional sendo que no Brasil esse percentual é de apenas 13% (treze por cento) entre jovens de 15 (quinze) a 19 (dezenove) anos.

Tabela1:

Quadro Etário de Volta Redonda³¹

Idade	Volta Redonda	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	6.082	5.923
5 a 9 anos	8.319	7.859
10 a 14 anos	10.095	9.697
15 a 19 anos	10.165	10.163
20 a 24 anos	10.601	10.778
25 a 29 anos	10.836	11.340
30 a 34 anos	9.661	10.640
35 a 39 anos	8.277	9.429
40 a 44 anos	8.484	9.867
45 a 49 anos	9.131	10.704
50 a 54 anos	8.825	10.089
55 a 59 anos	7.040	8.295
60 a 64 anos	5.054	5.969
65 a 69 anos	3.150	4.036
70 a 74 anos	2.356	3.309
75 a 79 anos	1.692	2.541
80 a 84 anos	1.053	1.698
85 a 89 anos	457	768
90 a 94 anos	148	289
95 a 99 anos	27	49
Mais de 100 anos	7	15

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010

De acordo com a análise da tabela, Volta Redonda possuía em 2010 (dois mil e dez), 19.792 (dezenove mil setecentos e noventa e dois) indivíduos na faixa etária de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos. Esse contingente populacional ingressou ou deveria ter ingressado na etapa escolar do Ensino Médio na primeira metade da presente década.

Dados do Censo Escolar de 2014 (dois mil e quatorze) demonstraram que 4.560 (quatro mil quinhentos e sessenta) alunos ou seja, 23% (vinte e três por cento) frequentavam os Cursos Técnicos Profissionalizantes em Volta Redonda assim distribuídos:

30 ideml

31 Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=330630&search=%7Cvolta-redonda>



Tabela 2:

Alunos matriculados no ensino profissionalizante por dependência 2014

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	NÚMERO DE MATRÍCULAS	PERCENTUAIS
REDE PÚBLICA ESTADUAL	665	14,58%
REDE PÚBLICA FEDERAL	143	3,13%
REDE PÚBLICA MUNICIPAL	-X-	
TOTAL	3.572	82,28%
	4.560	

Fonte: Censo Escolar/INEP

Dessa forma, constata-se que mais de 80% (oitenta por cento) das vagas do ensino profissionalizante são ofertadas por escolas particulares. Apenas 17,71% (dezessete vírgula setenta e um por cento) dos alunos que frequentavam Cursos Profissionalizantes estavam matriculados na Rede Pública de Ensino.

Por outro lado, deparamo-nos com um fato preocupante, pois os jovens oriundos de classes menos favorecidas terão maiores dificuldades para o acesso a uma educação de qualidade que permita sua inserção no mercado de trabalho, uma vez que a Rede Estadual oferece poucas opções de cursos que não têm despertado o interesse dos jovens do município, alguns dos quais, devido à pouca procura, encontram-se em fase de terminalidade conforme tabela a seguir.

Tabela 3:

Cursos Técnicos oferecidos por Escolas Estaduais em Volta Redonda

U.E	CURSO	TURNO	TOTAL DE ALUNOS	STATUS
C.E Barão de Mauá	Técnico em Contabilidade	N	39	Em terminalidade
C.E Pref. Francisco Torres	Técnico em Eletrônica	N	73	
	Técnico em Turismo	N	13	Em terminalidade
C.E Rondônia	Técnico em Meio Ambiente	M/N	93	
TOTAL GERAL DE ALUNOS	218			

Fonte: Diretoria Regional Médio Paraíba (SEEDUC)

Dessa forma, faz-se necessário que a criação de novos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica seja pautada em alguns pressupostos fundamentais que possam assegurar sua qualidade:

- Formação de quadro docente qualificado.
- Infraestrutura adequada tanto física quanto material.
- Currículos adequados à realidade regional e local.

A Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE), órgão mantido pelo Poder Público Municipal, estabeleceu, desde 2009, uma parceria com a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), através da qual foram abertas vagas de Ensino Técnico na modalidade concomitante.

Atualmente, são oferecidos nas dependências do Colégio Municipal Getúlio Vargas os Cursos de Enfermagem e Manutenção e Suporte em Informática na modalidade concomitância externa.

Em 2015, ocorreram 40 (quarenta) matrículas no Curso de Enfermagem no noturno, não ocorrendo processo seletivo para o segundo semestre.³² Já o Curso de Manutenção e Suporte em Informática não conseguiu formar turma.

³² Dados fornecidos pela secretaria da Instituição.



A FAETEC, em sua unidade no bairro Santo Agostinho, possuía na época da redação desse diagnóstico, 141 (cento e quarenta e um) alunos matriculados na modalidade Ensino Médio Integrado e 140 (cento e quarenta) alunos na modalidade subsequente.

Os cursos oferecidos nessa unidade no momento dessa pesquisa era o Curso de Informática para Internet (manutenção e suporte) e Administração.³³ Além dos cursos já citados, a Rede Estadual oferece o Curso de Eletricista Instalador Predial de BT como qualificação profissional, ligado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC).

Os cursos de qualificação têm por objetivo oferecer ao aluno a possibilidade de formação para uma determinada atividade no mercado de trabalho e contemplam a construção de um conjunto de competências necessárias para que o aluno possa exercer a função. Os cursos são oferecidos pela SEEDUC em parceria com a FIRJAN.

A modalidade que prevê a integração da Educação Profissional às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia compreende o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia e a Cultura como categorias indissociáveis da formação humana.³⁴

Criar um Sistema de Educação para o Trabalho requer novos incentivos e estruturas, conclui o relatório da McKinsey. Os países precisam de sistemas integradores responsáveis por uma visão abrangente da Educação com vistas ao trabalho, envolvendo as instituições formadoras e os empregadores para desenvolver soluções relativas às competências, levantando dados e disseminando exemplos positivos.³⁵

Curiosamente, em que pese o fechamento de alguns cursos oferecidos pela Rede Estadual em nosso município, a Educação Profissional e Tecnológica tem apresentado um vigoroso crescimento, especialmente no último quinquênio.

O Censo Escolar registra um incremento de 46% (quarenta e seis por cento) entre 2007 e 2010, superando a marca de 1,1 milhão (um milhão e um mil) de matrículas em cursos técnicos de nível médio. As matrículas em cursos da EJA Integrados com a Educação Profissional, ainda que em número insuficiente diante da demanda nacional, quase triplicaram nesse período. No âmbito da Educação Superior, as matrículas em graduações tecnológicas aumentaram em 64% (sessenta e quatro por cento) entre 2007 e 2009, com 680,3 mil (seiscentos e oitenta mil e trezentas) matrículas em cursos presenciais e a distância.³⁶

Mudanças no mercado de trabalho local e regional

Volta Redonda é uma cidade de origem operária e, portanto, de forte tradição no Ensino Técnico Profissionalizante. No entanto, a partir de 1993, com a privatização da CSN, a Escola Técnica Pandiá Calógeras deixa de oferecer à população a gratuidade em seus cursos que durante gerações formaram qualificada mão de obra técnica para os quadros da Companhia Siderúrgica Nacional e empresas da região. Em que pese a excelência da Educação Profissional mantida por essa instituição e uma maior diversificação da oferta de cursos, em consonância com as transformações do mercado de trabalho regional, o fato é que os jovens provenientes das camadas sociais mais pobres passaram a ter maior dificuldade de ingressar nessa prestigiosa Instituição de Ensino Profissionalizante.

A Região Sul Fluminense, caracterizada por apresentar um grande parque metal-mecânico, a partir da década de 90 se transforma numa área de forte concentração metal-mecânico-automotiva assentada em novas tecnologias e rotinas de trabalho. Apesar do forte impacto da privatização no mercado de trabalho da cidade, Volta Redonda conseguiu se adaptar às transformações e manter o seu nível de emprego e renda num patamar bem acima da maioria dos municípios brasileiros.

33 Idem.

34 Coordenadoria Estadual de Ensino do Médio Vale Paraíba

35 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional>

36 Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/analises/em-franco-crescimento>



Tal fato pode ser constatado a partir da análise do Gráfico 2, que detalha os indicadores sociais e econômicos do município de acordo com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

Volta Redonda alcançou no Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de 2011³⁷ o patamar de 0,835 (zero vírgula oitocentos e trinta e cinco), índice considerado elevado e alcançado por apenas 4,3% (quatro vírgula três por cento) dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Se levarmos em conta que, no ano de 2005, o índice de emprego e renda alcançou o patamar de 0,600 (zero vírgula seiscentos), índice considerado moderado, observamos que houve um avanço significativo do município nessa área que alcançou o patamar de alto desenvolvimento em 6 (seis) anos apenas. No entanto, a manutenção desse índice só poderá ser conseguida se o município ampliar a qualificação de seus jovens em consonância com as modificações cada vez mais rápidas e dinâmicas do mercado de trabalho. Dessa forma, faz-se necessária, em função dos dados apresentados, a elaboração de estratégias que permitam ampliar o número de vagas bem como de opções de cursos profissionalizantes por parte da Rede Pública que estejam mais adequados à realidade do mercado de trabalho regional, tendo em vista o desinteresse demonstrado pelos cursos ofertados atualmente.

O baixo crescimento demográfico da última década em Volta Redonda aponta para a estagnação populacional do município. Dessa forma, nos próximos anos, os maiores investimentos na área educacional, deverão se concentrar na área do Ensino Médio.

A dinâmica do mercado de trabalho da cidade e região, após a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional e da chegada das novas plantas industriais das montadoras automotivas, vem sofrendo grandes transformações.

No entanto, se não forem oferecidas condições adequadas de qualificação aos nossos jovens, não teremos condições de responder às novas demandas do crescimento econômico da região.

Nossa cidadem, de forte tradição no Ensino Técnico, apresenta hoje maior oferta de Cursos Técnicos na Rede Privada de Ensino. Após a privatização, a economia da cidade sofreu uma forte terciarização (crescimento do setor de serviços).

Por outro lado, os cursos técnicos oferecidos pela Rede Estadual - ligada à Diretoria Regional Médio Paraíba (SEEDUC) - e pela FAETEC convivem com a baixa procura e com dificuldades na formação de novas turmas, sendo que alguns desses estão formando seus últimos alunos.

Oferecer uma maior diversidade de cursos que estejam mais focados na realidade do mercado de trabalho e que se tornem mais atraentes para os discentes é a grande saída para aumentarmos a taxa de matrículas nesse segmento do Ensino Médio do Município.

Para tanto, fazem-se necessários investimentos em laboratórios e estrutura que possam abrigar cursos mais adequados às novas realidades da economia municipal e regional.

O Ensino Profissionalizante também, através de parcerias com associações comerciais e industriais, deverá investir na criação de cursos de requalificação profissional, pois muitas funções ligadas à área produtiva da CSN desapareceram e, não raro, encontramos trabalhadores com dificuldades de inserção no mercado de trabalho em função de sua baixa qualificação.

Levando-se em conta os dados da Tabela 1, que nos aponta uma população de aproximadamente 19.792 (dezenove mil setecentos e noventa e dois) indivíduos na faixa etária de 10 a 14 anos em 2010, levando-se em conta que boa parte desse contingente deve ingressar no ensino médio ao longo da presente década, e ainda, considerando-se os dados da Tabela 2, de que apenas 17,71% (dezessete vírgula setenta e um por cento) dos

37 Disponível em: <http://www.firjan.org.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=RJ&IdCidade=330630&Indicador=1&Ano=2011>



juvens volta-redondenses estão matriculados em cursos profissionalizantes nas diferentes dependências administrativas, conclui-se que, ao longo do período em que esse Plano Municipal de Educação estiver em vigor, será necessária a ampliação da oferta de vagas objetivando-se triplicar as matrículas nessa modalidade de ensino.

ESTRATÉGIAS:

- 11.1. Articular, junto aos Sistemas Federal e Estadual de Ensino, um Plano de expansão da Educação Profissional no Município, na forma que considere as expectativas da população escolar e as necessidades de desenvolvimento científico, ambiental, tecnológico e econômico da região.
- 11.2. Promover, em parceria com o Estado, no prazo de um ano, a partir da aprovação deste PME, pesquisa junto às unidades educacionais públicas de Ensino Fundamental objetivando diagnosticar o interesse por cursos técnicos de nível médio, utilizando os resultados como indicadores da preferência da população de 15 a 18 anos.
- 11.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 11.4. Estimular através de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas do município e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal nº 10.097 (dez mil e noventa e sete), de 19/12/2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 e 24 anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem adequado à sua condição de alunos em fase de formação para o mundo do trabalho.
- 11.5. Estimular a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.6. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 11.7. Incluir os alunos matriculados na Educação Profissional em seus Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Técnica de Ensino Médio, em todas as suas formas, ao Programa de Passe Livre.
- 11.8. Articular ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto ao Sistema Nacional de Informação Profissional, fornecendo dados relativos ao mercado de trabalho e de entidades empresariais do município.
- 11.9. Estimular e promover a oferta de vagas na modalidade concomitância externa.



META 12:

ENSINO SUPERIOR

Coordenador:

DALTON DA SILVA E SOUZA

Colaboradores:

ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO

CARLOS JOSÉ PACHECO

ELIZABETH NAIR DUARTE SALGADO SOARES

LETÍCIA PIEDADE DE MEDEIROS

NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

1. DIAGNÓSTICO:

1.1. INTRODUÇÃO

Garantir o acesso à educação pública e assegurar a qualidade desta oferta é dever do ESTADO, que se efetiva mediante a garantia de educação como direito de todos, conforme preceitua o artigo 205 da Constituição Brasileira.

Esta responsabilidade, segundo o pacto federativo definido em nossa carta magna, é distribuída entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em seus respectivos sistemas de ensino, atuarão de forma obrigatória e prioritária em determinado nível (superior ou básico), modalidades e ou etapa da educação, assegurado o regime de colaboração entre os mesmos.

Dentro desse contexto, cabe à União organizar e financiar o Sistema Federal de Ensino e o dos territórios e prestar assistência técnica e financeira aos demais entes federativos. Consequentemente cabe à União a oferta da Educação Superior, pois esse nível de ensino é de responsabilidade das Instituições Federais, das Estaduais e das Privadas, sendo estas últimas, segundo a sua livre iniciativa.

A democratização do acesso à Educação Superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado Brasileiro, que se expressa na meta 12 do Plano Nacional de Educação, com a qual Estados e Municípios deverão alinhar-se, colaborando, assim, para que se construa o Sistema Nacional de Educação. Os municípios, embora não tenham a obrigatoriedade legal de oferecer este nível da Educação, têm um papel importante a desempenhar na elaboração e execução deste Plano, que se caracteriza como um Plano de Estado, e não se confunde com um plano para as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Deve-se, portanto, discutir a situação do Ensino Superior no âmbito do município e, conhecidas as suas demandas e potencialidades, analisá-las e equacioná-las, visando atender às expectativas da população e ao compromisso de se elaborar um plano articulado que envolva a União, o Estado e o Município.

1.2. ANÁLISE SITUACIONAL

O acesso à Educação Superior vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina.

Esta oportunidade de acesso dá-se, inicialmente, através do número de IES existentes, bem como em função do número de vagas oferecidas.



Dados disponibilizados pelo MEC demonstram que houve crescimento numa série histórica do número de IES no Brasil, conforme se observa nas tabelas abaixo.

Para efeito de análise, se considerados os dados das duas tabelas, verifica-se que o número de Instituições de Educação Superior durante esses 12 (doze) anos aumentou de 1.391 (mil trezentos e noventa e um) para 2.391 (dois mil trezentos e noventa um), o que significa um acréscimo de 1.000 (mil) novos estabelecimentos. Observa-se que a Rede Privada supera a Rede Pública em número de IES nos anos considerados.

Tabela 1

Número de Instituições de Educação Superior por categoria administrativa - Brasil - 2001 - 2007

Ano	Total	INSTITUIÇÕES	
		Pública	Privada
2001	1391	183	1208
2002	1637	195	1442
2003	1859	207	1652
2004	2013	224	1789
2005	2165	231	1934
2006	2270	248	2022
2007	2281	249	2032

FONTE- MEC/Inep-Censo Educação Superior- Tabela elaborada pela SME/VR

Tabela 2

Número de Instituições de Educação Superior por categoria administrativa - Brasil - 2008-2013

Ano	Total	INSTITUIÇÕES	
		Pública	Privada
2008	2252	236	2016
2009	2314	245	2069
2010	2378	278	2100
2011	2365	284	2081
2012	2416	304	2112
2013	2391	301	2090

FONTE- MEC/Inep-Censo Educação Superior- Tabela elaborada pela SME/VR

Em relação ao número de matrículas, os dados do Censo da Educação Superior, divulgados recentemente, demonstram que o total de alunos matriculados neste nível de ensino chegou a 7,3 milhões em 2013, quase 300 (trezentas) mil matrículas acima do registrado no ano de 2012.

Tabela 3

Número de cursos, matrículas, concluintes e ingressos total na Educação Superior (graduação e sequencial) Brasil 2008/2013

ANO	CURSOS	MATRÍCULAS	CONCLUINTE	INGRESSOS
2008	26 059	5.843.322	855.586	2.360.035
2009	28 966	5.985.873	967.558	2.081.382
2010	29 737	6.407.733	980.662	2.196.822
2011	30 616	6.765.540	1.022.711	2.359.409
2012	32 050	7.058.084	1.056.069	2.756.773
2013	32 049	7 322.964	994.812	2.749.803

FONTE – MEC/INEP

Este acréscimo no número de matrículas representa um crescimento da ordem de 3,85, sendo 1,9% na Rede Pública e 4,5% na Rede Privada.

Observa-se, também, nestes dados, que os(as) universitários(as) estavam distribuídos(as) no ano de 2013, em 32 mil cursos de graduação, oferecidos por quase 2,4 mil instituições de nível superior (301 públicas e cerca de 2 mil particulares). No período 2012-2013, a matrícula cresceu 3,8%. As IES privadas têm uma participação de 74% no total de matrículas da graduação no país.

INGRESSOS



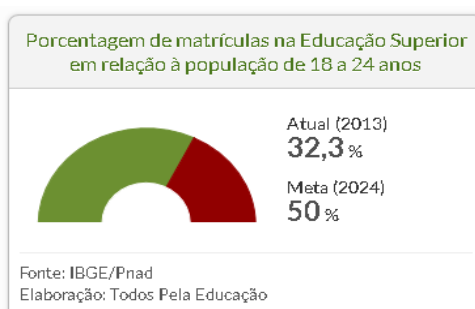
O total de alunos ingressantes no Ensino Superior do país no ano de 2013 permaneceu estável em relação ao ano anterior e chegou a 2,7 milhões.

Estes dados apontam uma expansão no Ensino Superior no país se levarmos em consideração que, em 2001, ano em que foi aprovado o PNE para a década, este quantitativo era da ordem de 1.235.003 ingressantes.

É importante assinalar que, segundo a meta estabelecida, o país deve ampliar o número de novas matrículas para 40% no segmento público, havendo, portanto, necessidade de um grande esforço no sentido de se aumentar o número de IES públicas e de vagas a serem ofertadas, bem como de dar continuidade à política de interiorização.

Outro grande desafio a enfrentar refere-se à elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior. Segundo a realidade do país, o percentual de matrículas da Educação Superior é de 32,5% conforme apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico - 1 Taxa de escolarização bruta de matrículas no Ensino Superior do Brasil



A meta projetada para o país em 2024 é de 50% (cinquenta por cento) e as dificuldades se afiguram como um grande desafio para um país marcado pelas desigualdades sociais.

Contexto Municipal

Analisando a situação de Volta Redonda, observa-se:

1. Que o segmento privado é o que mais disponibiliza vagas na Educação Superior e detém o maior número de estabelecimentos e matrículas

Tabela 4 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA- 2011 A 2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2011	2012	2013	2014	2015
FEDERAL *	02	02	02	02	02
ESTADUAL **	01	01	01	01	01
PRIVADA	04	04	04	04	04
TOTAL	07	07	07	07	07

Fonte – Secretaria Municipal de Educação – Setor de Estatística

O município reproduz no cenário educacional a mesma estrutura distributiva das IES do País, conforme pode ser observado anteriormente na Tabela 2, tendo em vista que a Rede Privada possui mais instituições do que a Pública. Observa-se, ainda, que não houve acréscimo em número de instituições por categoria administrativa, apesar de ter sido criado mais um campus da UFF no bairro Aterrado com a oferta de novos cursos, o que contribuiu para maior oferta da Educação Superior Pública no Município.

As sete instituições registradas na tabela acima estão distribuídas segundo as seguintes organizações acadêmicas:

a) Na esfera Federal:



- Universidade Federal Fluminense (UFF)
- Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

b) Na esfera Estadual:

- ** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – que oferece cursos de EaD através do Consórcio CEDERJ (Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro)

c) Na esfera Privada

- Faculdade Sul Fluminense (FASF), mantida pelo Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda., que funciona no bairro Jardim Amália.
- Centro Universitário de Volta Redonda (UNIFOA), com campus no bairro Tangerinal e Três Poços;
- Centro Universitário Geraldo Di Biase-UGB (FERP) da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, instalado no campus no Aterrado;
- Centro Universitário Barra Mansa (UBM) da Sociedade Barramansense de Ensino (SOBEU) Campus da Cicuta.

2. A esfera Privada concentra o maior número de matrículas e o maior percentual de atendimento no município numa série histórica - 2005 a 2014.

Tabela 5 - QUADRO DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 2005 a 2007 e 2014 – MODALIDADE PRESENCIAL

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	2005	2006	2007	2014
FEDERAL	829	935	1042	4629
ESTADUAL	-	-	-	-
MUNICIPAL	-	-	-	-
PRIVADA	14.691	16.216	17.758	9229
TOTAL	15.520	17.151	18.800	13.858

Observa-se na tabela acima que:

- a) O maior contingente de matrículas em 2014 encontra-se na Rede Privada e corresponde a 66,5% (sessenta e seis vírgula cinco por cento) do atendimento deste nível de ensino.

No entanto, pode ser observado que a política de expansão das IES públicas adotada pela União proporcionou um incremento de 442,2%, em relação ao número de matrículas de 2007 e de 558,3% em relação ao ano de 2005. Em contrapartida, os números referentes à Rede Privada vêm apresentando um decréscimo significativo em relação aos períodos anteriores.

Neste cômputo, não foram incluídos os dados relativos ao CEDERJ, pois foram contabilizados os dados da modalidade presencial.

Cabe ressaltar, entretanto, a grande contribuição dada pelo setor privado para o município e para o alcance das metas educacionais estabelecidas.

Outro componente desta meta 12 a ser analisado refere-se à taxa de matrícula bruta que, de acordo com o Gráfico 1, disponibilizado no Observatório do PNE deverá corresponder a 50% até o fim de 2024.

O gráfico aponta que, no país, o percentual de matrículas, independentemente de se referir ou não à população escolar própria desta faixa etária (18 a 24 anos), é de apenas 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) para uma meta desejável de 50% (cinquenta por cento).

Em relação a esse aspecto, os dados referentes ao município foram gerados a partir da matrícula total apenas dos alunos dos cursos de graduação, em relação à população total da faixa de 20 a 24 anos, tendo em vista que os dados do censo populacional contemplam apenas esta faixa de idade, incluindo a população de 18 e 19 anos, no segmento etário anterior sem individualizá-los. O resultado obtido demonstra que no município há um percentual para mais ou para menos em torno de 64% (sessenta e



quatro por cento). Este número indica que uma parcela considerável da população desta faixa de idade está cursando o ensino superior em nosso município.

3. POLÍTICA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A política de expansão do Ensino Superior no Brasil e com qualidade, além de tomar por base a criação de novas IES públicas e a sua interiorização, a supervisão e avaliação das IES privadas, abrange também o financiamento estudantil (FIES), a concessão de bolsas parciais ou integrais através do PROUNI e a adoção de ações de políticas afirmativas visando combater o déficit de oportunidades que, historicamente, alguns grupos sociais enfrentam no país.

É importante ressaltar que podem participar do PROUNI os professores da Rede Pública de Ensino do quadro permanente que fizerem o ENEM com o objetivo de concorrerem a Cursos de Licenciatura e, nesse caso, não há necessidade de comprovação de renda.

No Município de Volta Redonda, 1.832 (mil oitocentos e trinta e dois) alunos são beneficiários do FIES e do PROUNI. Além dos programas de financiamento mantidos pelo Governo Federal, em Volta Redonda existem alunos matriculados no UNIFOA e no UBM beneficiados pelo PRAVALER - maior programa de crédito estudantil privado do país, que consiste em mais uma opção para os alunos de cursos superiores.

Face ao diagnóstico apresentado, e considerando que cabe à esfera federal a obrigatoriedade constitucional de criar e manter a educação superior, o município alinha-se à meta e às estratégias traçadas no PNE, com o acréscimo de ações locais que concorrerão para a sua consecução.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1.** Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.
- 12.2.** Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE uniformizando a expansão no território nacional.
- 12.3.** Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos Cursos de Graduação presenciais nas Universidades Públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.
- 12.4.** Fomentar a oferta de Educação Superior Pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- 12.5.** Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na



educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

- 12.6. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.
- 12.7. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.
- 12.8. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.
- 12.9. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.
- 12.10. Assegurar condições de acessibilidade nas Instituições de Educação Superior, na forma da legislação.
- 12.11. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.
- 12.12. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
- 12.13. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.
- 12.14. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os Cursos de Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 12.15. Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação Superior como forma de superar processos seletivos isolados.
- 12.16. Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior Pública.
- 12.17. Estimular a expansão e reestruturação das instituições de Educação Superior Estaduais e Municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica.
- 12.18. Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de Cursos e Instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de Cursos Superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do Sistema Federal de Ensino.
- 12.19. Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de



2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

- 12.20.** Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.
- 12.21.** Promover a regularização do fluxo escolar através de ações que garantam a melhoria dos índices de proficiência, a adequação idade-série e a permanência do(a) aluno(a) na escola da Educação Básica, até a conclusão de sua etapa de ensino.
- 12.22.** Colaborar com a formação dos(as) estudantes do Ensino Superior na realização dos estágios curriculares obrigatórios agilizando, a tramitação dos convênios e apoiando o desenvolvimento de pesquisas nas unidades de Ensino da Rede Municipal, relativas aos trabalhos de conclusão de cursos.
- 12.23.** Manter a ajuda financeira aos dependentes dos funcionários da Prefeitura Municipal de Volta Redonda e promover estudos para adotar percentuais diferenciados para os que se encontram matriculados em IES da Rede Privada.
- 12.24.** Participar em regime de colaboração, junto ao Estado ou União, de arranjos locais, inclusive referentes à utilização de espaços físicos e territoriais, de forma a contribuir para a expansão da Educação Superior Pública no Município.
- 12.25.** Estreitar as relações com as unidades educacionais do Ensino Médio para divulgação dos cursos de Ensino Superior em instituições públicas e privadas através de programas que explicitem não só os cursos oferecidos, como alternativas de credenciamento e possibilidade de absorção no mercado de trabalho.
- 12.26.** Ampliar o envolvimento das Universidades no levantamento de dados relativos ao Ensino Superior na Região, para obtenção de relatórios descritivos mais pormenorizados que facilitem a elaboração de estratégias.
- 12.27.** Promover ações efetivas que inibam a evasão no Ensino Superior.
- 12.28.** Desenvolver parcerias com as instituições públicas e privadas para ampliação dos campos de estágio, a fim de sedimentar a formação teórica de nível superior.
- 12.29.** Manter o programa de ajuda financeira para os funcionários como incentivo à formação de nível superior em instituições dos segmentos públicos e privados.
- 12.30.** Fomentar no âmbito Municipal a realização de concursos, visando à seleção de projetos e trabalhos acadêmicos que contribuam para o desenvolvimento regional nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Segurança Pública e Meio Ambiente, com enfoque na Cidade de Volta Redonda.



META 13:

EDUCAÇÃO SUPERIOR - TITULAÇÃO E QUALIDADE

Coordenador:

DALTON DA SILVA E SOUZA

Colaboradores:

ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO

CARLOS JOSÉ PACHECO

ELIZABETH NAIR DUARTE SALGADO SOARES

LETÍCIA PIEDADE DE MEDEIROS

NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

DIAGNÓSTICO:

A qualidade da Educação Superior está diretamente associada a vários aspectos, entre eles, o ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado.

Apesar da importância de todos os aspectos para se alcançar a qualidade, não se pode ignorar que é o docente com sólida formação geral, aliada às competências profissionais adquiridas ao longo de uma formação em níveis mais elevados de ensino, que poderá alavancar a educação neste país.

Por esta razão, foi fixada esta meta de se elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, que compreende as instituições públicas e privadas.

É importante iniciar-se este diagnóstico, fazendo uma análise do cenário nacional, no que se refere às funções docentes. Verifica-se que, de modo geral, considerando os docentes das IES públicas e privadas, temos a seguinte situação:

Tabela 1

NÚMERO TOTAL DE FUNÇÕES DOCENTES NO BRASIL – POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA

FUNÇÕES DOCENTES		ANO
Categoria	Administrativa	2012
Federal		90.416
Estadual		48.172
Municipal		11.750
Sub total –rede pública		150.338
Privada		212.394
Total geral		362.732

Fonte- MEC/Inep- Mec/Capes- quadro elaborado pela SME

O Censo da Educação Superior (CenSup) registrou, em 2012, um total de 362.732 funções docentes em exercício, sendo 212.394 na Rede Privada, 90.416 na Rede Federal, 48.172 na Rede Estadual e 11.750 na Rede Municipal.

Mais de 80% dos docentes das Redes Públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 41% na Rede Privada eram horistas.

Na Rede Federal, 91% tinham tempo integral, enquanto na Rede Privada o percentual era de 24%.



Houve uma elevação da titulação do total de funções docentes de 2001 para 2012. O maior aumento ocorreu em relação ao título de doutorado (157,2%), seguido de crescimento na titulação de mestrado (102,6%).

Tabela 2

Percentual de funções docentes na Educação Superior com Mestrado e Doutorado - 2012

INDICADORES – Percentual de funções docentes na Educação Superior com Mestrado e Doutorado				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
69,5%	72,0%	77,0%	-	-

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

A meta Brasil é de 75% de funções docentes exercidas por professores com mestrado e doutorado. O Brasil conta com 69,5%, com a titulação adequada, e o Estado do Rio de Janeiro já supera esta meta em 2015.

Na Tabela 3, podemos observar a situação do país, da região e do Estado do Rio de Janeiro, que possui também um percentual de doutores que supera o da região e do país, tendo atingido a meta para o decênio 2004-2014, fixada em 35%.

Tabela 3

Indicador– Percentual de funções docentes na Educação Superior com Doutorado				
BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
32,1%	35,7%	41,3%	-	-

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Em Volta Redonda o quadro de Docentes que atuam no Ensino Superior está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 4

Quadro de Docentes e titulação acadêmica, por categoria administrativa

TITULAÇÃO ACADÊMICA	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
Graduação	1	1	2
Especialização	1	148	149
Mestrado	30	435	465
Doutorado	45	217	262
Total	77	801	878

Fonte – Secretarias das IES

No Município de Volta Redonda, contabilizamos 878 docentes de Ensino Superior, com a ressalva de que não recebemos os dados de duas IES públicas e de uma privada. Os docentes também podem ter sido contados duas ou mais vezes.

O percentual referente à titulação dos Docentes é o seguinte: 2% dos docentes têm Curso de Graduação e 16,9% de Especialização; 52,9% têm Mestrado e 29,8% Doutorado. A meta prevê que 75% dos docentes tenham curso superior de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) e já atingimos esta meta. Somados os percentuais de mestrado e doutorado obteremos a proporção de 82,7% . Esta meta indica também qual o percentual de doutores, considerado indicador de uma educação de qualidade e o índice a ser alcançado é de 35%. Neste sentido as instituições devem estimular seu professores a buscar a sua formação continuada, tendo em vista que atingimos a média de 29,8%, embora este percentual tenha possibilidade de estar prejudicado, em função da indisponibilidade de alguns dados. A exigência de Concurso Público para ingresso nas IES da Rede Pública bem como os Planos de Cargos, Carreiras e Salários bem estruturados tem sido um fator positivo para que estas IES abriguem, proporcionalmente, dentro de sua categoria administrativa, maior percentual de docentes com doutorado do que a Rede Privada.



- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
CATEGORIAS ADMINISTRATIVAS - PÚBLICA E PRIVADA

Os cursos de Pós-Graduação oferecidos pelas IES do Município e informados para compor este diagnóstico são os que seguem abaixo:

CURSOS MINISTRADOS	INSTITUIÇÃO
1. Mestrado e Doutorado em Física	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - (ICEX) UFF
2. Mestrado Nacional Profissional em Física	
3. Mestrado em Tecnologia Ambiental	
4. Mestrado Profissional em Materiais	UNIFOA
5. Mestrado Profissional em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente	
6. Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIM)
7. Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia	
8. Mestrado em Tecnologia Ambiental	
9. Mestrado em Engenharia de Produção	

São indicadores também da qualidade do Ensino Superior os resultados obtidos pela instituição através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Necessário se faz também aperfeiçoar o Curso de Pedagogia, que segundo o Censo é um dos mais procurados, e os que preparam em nível superior os docentes que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para que possam permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1. Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.
- 13.2. Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.
- 13.3. Manter o processo contínuo de autoavaliação nas instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.
- 13.4. Promover a melhoria da qualidade dos Cursos de Pedagogia e Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das Redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus (suas) futuros(as) alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, para a diversidade e para as necessidades das pessoas com deficiência.
- 13.5. Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação, pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de Graduação.
- 13.6. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- 13.7.** Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento) em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.
- 13.8.** Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da Educação Superior.
- 13.9.** Articular ações junto aos sistemas de ensino buscando elevar a qualidade das etapas da Educação Básica, notadamente na área das linguagens, códigos e suas tecnologias com foco na leitura e interpretação de texto.
- 13.10.** Desenvolver ações e estratégias de nivelamento e formação complementar visando a garantir as competências básicas nas áreas curriculares onde se evidenciem defasagens.
- 13.11.** Desenvolver programas de incentivo que favoreçam a abertura de cursos Stricto Sensu em universidades da região.



META 14:

PÓS- GRADUAÇÃO

Coordenador:

DALTON DA SILVA E SOUZA

Colaboradores:

ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO

CARLOS JOSÉ PACHECO

ELIZABETH NAIR DUARTE SALGADO SOARES

LETÍCIA PIEDADE DE MEDEIROS

NEUSANE SANTOS RIBEIRO FREIRE

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

DIAGNÓSTICO:

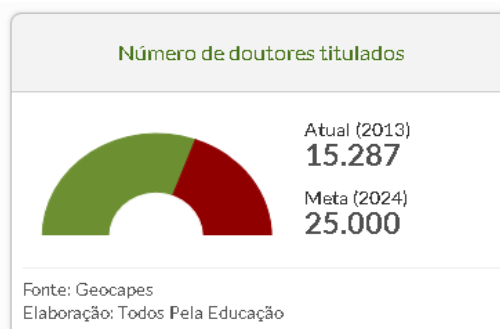
A meta de elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, visando a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores constitui-se em um desafio, uma vez que teremos de expandir significativamente a titulação de mestres e mais do que dobrar a titulação de Doutores .

Esta afirmativa baseia-se nos registros publicados sobre os cursos de Pós-Graduação Stricto Senso que apontam para a realidade de nosso país, que apresenta o seguinte quadro educacional.

Tabela 1: Número de Mestres



Tabela 2: Número de Doutores



Em 2013, o Brasil possuía cerca de 45.060 (quarenta e cinco mil e sessenta) doutores e 15.287 (quinze mil duzentos e oitenta e sete) mestres. Este quantitativo, considerando que envolve profissionais de todas as áreas, além da educação, demonstra que o país precisa adotar políticas voltadas para o financiamento da Pós- Graduação Stricto Sensu através de agências de fomento e estimular ampliar a oferta de programas, especialmente os de doutorado.

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Atualmente, com a expansão e interiorização das IES públicas, o número de oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado e Doutorado vem se ampliando em Volta Redonda.

Os dados fornecidos pelas IES informam que o município tem 405 (quatrocentos e cinco) mestrandos e 192 (cento e noventa e dois) doutorandos matriculados nos vários cursos oferecidos em 2014, os quais nem sempre integram a população residente no município.



Entretanto, consideramos um grande avanço para esta cidade com alto desenvolvimento socioeconômico e cultural, tornar-se um polo irradiador de conhecimentos e poder contribuir para o crescimento da pesquisa e da produção científica, voltadas para a inovação, que geram produtos, processos ou serviços.

Os cursos de Pós-Graduação oferecidos pelas IES do município que foram informados para compor este diagnóstico são os que seguem abaixo:

CURSOS MINISTRADOS	INSTITUIÇÃO
1- Mestrado e Doutorado em Física	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - (ICEX) UFF
2-Mestrado Nacional Profissional em Física	
3-Mestrado em Tecnologia Ambiental	
4-Mestrado Profissional em Materiais	UNIFOA
5-Mestrado Profissional em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente	
6- Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA(EEIM)
7- Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia	
8-Mestrado em Tecnologia Ambiental	
9-Mestrado em Engenharia de Produção	

Os levantamentos realizados para analisar a titulação de que são detentores os profissionais do magistério que atuam neste município podem dar também uma visão setorizada, pois se restringem à área educacional do quantitativo de docentes que possuem cursos de mestrado ou doutorado e como se deu a evolução numa série histórica.

Face ao diagnóstico apresentado e considerando que cabe à esfera federal a obrigatoriedade constitucional de manter o Ensino Superior, o município alinha-se à meta e às estratégias traçadas no PNE, com o acréscimo de ações locais que concorrerão para a sua consecução.

ESTRATÉGIAS:

- 14.1. Expandir o financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu por meio das agências oficiais de fomento.
- 14.2. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.
- 14.3. Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 14.4. Expandir a oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.
- 14.5. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.



- 14.6. Ampliar a oferta de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.
- 14.7. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 14.8. Estimular a participação das mulheres nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das Ciências.
- 14.9. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da Pós-Graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.
- 14.10. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- 14.11. Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.
- 14.12. Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.
- 14.13. Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES - e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT.
- 14.14. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.
- 14.15. Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICT, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.
- 14.16. Apoiar as iniciativas decorrentes da política de expansão e interiorização da Educação Superior destinadas ao município.
- 14.17. Assegurar nos termos da legislação municipal vigente a concessão de licença remunerada aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino matriculados em cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado.
- 14.18. Manter o programa de ajuda financeira destinada aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino matriculados em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- 14.19. Estimular a criação de cursos de pós-graduação Lato e Strictu Senso nas demais áreas do conhecimento, sobretudo humanas e sociais nas Universidades Públicas da Região.



META 15:

FORMAÇÃO - ENSINO SUPERIOR

Coordenadora:

IRINEA DA GLÓRIA BRÍGIDA

Colaboradores:

ARINÉIA DA SILVA COSTA
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA
IONARA HIGINO MUNIZ
MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA
ROSANA COURY FERREIRA TEIXEIRA
VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 15: Em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO:

O cenário da formação docente no país começou a mudar com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.694/96, que define no Artigo 62 a exigência da " formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal."

Tendo em vista a análise da atual situação do professor do Município de Volta Redonda, no que diz respeito à sua formação em nível superior, observam-se os dados da Tabela 1.



Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	73,8% 2.117	6,1% 175	67,7% 1.942
2008	70,5% 2.226	3,8% 120	66,7% 2.106
2009	72,6% 2.171	4,2% 126	68,4% 2.045
2010	74% 2.196	4,2% 124	69,8% 2.072
2011	71,8% 2.224	10,6% 328	61,2% 1.896
2012	72,5% 2.348	11,4% 368	61,1% 1.980
2013	75,8% 2.408	11,1% 354	64,6% 2.054

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Constata-se que o percentual de professores com formação em nível superior não compreende a totalidade de profissionais do município. Mas é sabido que a formação



acadêmica do professor é requisito essencial para sua qualificação no exercício do magistério, na perspectiva de reunir habilidades e competências para promover uma educação de qualidade socialmente referenciada. A demanda atual requer do professor conhecimentos que possibilitem a ampliação das possibilidades dos educandos de lidarem com os desafios da sociedade contemporânea.

Considerando que na graduação será apresentada ao professor a relação entre a ciência e a didática, como consequência, espera-se que seja proporcionado um aprendizado mais significativo aos alunos.

Tabela 2 - Porcentagem de professores da Rede Pública e Privada de Volta Redonda com Nível Superior				
Ano	Rede	Com Superior	Com Licenciatura	Sem Licenciatura
2010	Rede Pública	76.7%	73.3%	3.4%
	Rede Privada	70.7%	64.8%	5.8%
2011	Rede Pública	75%	66.1%	8.9%
	Rede Privada	66.7%	52.1%	14.6%
2012	Rede Pública	75.4%	66.1%	9.3%
	Rede Privada	68.1%	52.2%	15.8%
2013	Rede Pública	80.1%	70.9%	9.2%
	Rede Privada	67.8%	52.1%	15.6%

Depreende-se dos dados da Tabela 2, referentes ao ano de 2013, que a Rede Pública de Ensino tem 70% de seus profissionais com licenciatura e a Rede Privada, 52%. Porém, embora não se tenham dados mais detalhados, pode-se afirmar que, comprovadamente, os que estão no 2º segmento do Ensino Fundamental são detentores de habilitação na área em que atuam. O mesmo não se pode afirmar em relação ao Ensino Médio na Rede Privada, tendo em vista a carência de profissionais licenciados em Física e Química na região. Nesta etapa da Educação Básica, na Rede Pública, há garantia da adequada habilitação na área de atuação, pois tal requisito é exigido nos concursos públicos.

Quanto aos profissionais que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em sua maioria, apesar de possuírem Curso Superior de Licenciatura, também não atendem ao que se estabelece na meta em questão, tendo em vista que até os licenciados em Pedagogia não são habilitados para estas etapas no segmento em que atuam.

Este quadro indica que o atingimento desta meta no município constitui-se em grande desafio, pois não basta ter nível superior, situação que na Educação Infantil ainda é incipiente.

Assegurar o alcance desta meta na Rede Municipal de Ensino torna-se mais complexo, uma vez que o Plano de Carreira em vigor não está sendo cumprido no sentido de progressão na carreira a partir da titulação, encontra-se defasado em termos salariais bem como não prevê o requisito da formação adequada.

Faz-se necessária, portanto, a revisão urgente do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Municipal, a fim de tornar compensadora, em termos salariais, a procura pelos Cursos de Licenciatura, segundo as normas estabelecidas pelo artigo 67, da Lei 9.394/95.

A Tabela 3 apresenta dados referentes à escolaridade dos professores do Município por Etapa de Ensino. O grupo de professores que compõem o Ensino Médio é o que possui a maior qualificação no Ensino Superior. Há necessidade de se planejar estratégias eficientes para o alcance desta qualificação pelos professores da Educação Infantil e Ensino Médio.



cumprimento de formação desejável do apontada na Município de traça as estratégias:

Ano	Etapa de Ensino	Ensino Médio Magistério	Ensino Superior
2010	Educação Infantil	56.9%	37.8%
	Ensino Fundamental	26%	72.6%
	Ensino Médio	0.6%	99%
2011	Educação Infantil	55.2%	37.7%
	Ensino Fundamental	26%	70%
	Ensino Médio	0.8%	97.4%
2012	Educação Infantil	50.4%	42.8%
	Ensino Fundamental	25%	71.8%
	Ensino Médio	0.7%	98.2%
2013	Educação Infantil	47.9%	46.2%
	Ensino Fundamental	21.1%	75.8%
	Ensino Médio	0.4%	99.2%

ESTRATÉGIAS:

Para o da necessidade mínima professor, meta 15, o Volta Redonda seguintes

- 15.1.** Dimensionar a demanda por formação em nível superior nas Redes de Ensino Públicas e Privadas visando a identificar a formação acadêmica dos profissionais da educação e oferecer formação adequada diante das necessidades observadas.
- 15.2.** Estabelecer parceria com as Instituições de Ensino Superior da região a fim de estruturar cursos de graduação que atendam a demanda do município e adjacências, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes.
- 15.3.** Fomentar a qualificação dos profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, garantindo o atendimento educacional especializado, por parte dos agentes escolares, auxiliares de educação, tradutores ou intérpretes de libras e guias-intérpretes para surdos-cegos.
- 15.4.** Ampliar parceria com Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de Formação Inicial e Continuada pela Plataforma Freire.
- 15.5.** Articular junto às IES públicas e privadas a reforma curricular dos Cursos de Licenciatura, de forma a atender a demanda dos sistemas de ensino do município e incorporando as TIC, em consonância com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.
- 15.6.** Firmar parceria com Instituições de Ensino Médio e Superior com vistas à valorização das práticas de ensino e dos estágios de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.
- 15.7.** Diligenciar junto às IES, cursos e programas especiais que assegurem formação específica na Educação Superior aos docentes licenciados ou não, em efetivo exercício, a partir da vigência deste PME.
- 15.8.** Articular com instituições de Ensino Médio, Pós-Médio e Superior a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e Tecnológicos de Nível Superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.



- 15.9. Ampliar no primeiro ano de vigência desta Lei, política pública de formação continuada para profissionais da educação e de outros segmentos que não os do Magistério.
- 15.10. Criar e/ou manter programa de ajuda financeira destinada aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino matriculados em cursos de licenciatura, independentemente do regime de trabalho do servidor.
- 15.11. Promover parcerias entre instituições de educação públicas e privadas de Ensino Médio e IES, para realização de pesquisas de interesse profissional junto aos alunos, visando à ampliação do leque de cursos que cubram áreas de atuação diferenciadas da “vocaç o regional” de forma a gerar inovaç o, enriquecimento cultural e tecnol gico.

META 16:

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES



Coordenadora:

IRINEA DA GLÓRIA BRÍGIDA

Colaboradores:

ARINÉIA DA SILVA COSTA
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA
IONARA HIGINO MUNIZ
MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA
ROSANA COURY FERREIRA TEIXEIRA
VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 16 - Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

DIAGNÓSTICO:

A formação continuada no âmbito do Ensino Superior, além de se constituir em um direito dos professores da Educação Básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante, é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p. 93).

A Tabela 1 apresenta os Indicadores da Educação Básica do Município de Volta Redonda, os quais servirão de base para as análises que seguem.



e turmas da Educação Básica no Município de Volta Redonda

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	195	74.643	2.588	2.842
2008	199	78.569	2.845	2.965
2009	191	78.477	2.675	2.793
2010	187	70.806	2.684	2.677
2011	186	67.567	2.740	2.673
2012	188	68.521	2.855	2.700
2013	189	65.713	2.789	2.638
2014	191	65.136	2.844	2.671

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O município, na última verificação, contava com 2.844 docentes distribuídos entre Instituições de Ensino Públicas e Privadas da Educação Básica.

Conforme dados da Tabela 2, tais docentes compõem um percentual de professores com formação em Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu inferior ao percentual



do país, bem como ao da região Sudeste e do Estado do Rio de Janeiro, mas apresenta quantitativo dos mesmos profissionais mais elevado que a média da região Sul Fluminense.

BRASIL	SUDESTE	ESTADO DO RJ	SUL FLUMINENSE	VOLTA REDONDA
30.2%	28.9%	18.9%	16.7%	17%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Na constante busca por uma educação de qualidade que atenda plenamente o direito à educação de cada estudante, é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem possua formação adequada em níveis mais elevados.

Além da formação em nível superior na área de atuação, é desejável que os professores aprofundem seus conhecimentos por meio de cursos de Pós-Graduação para a sua atualização profissional, aquisição de novas competências e ampliação do olhar em relação à sala de aula e, conseqüentemente, para provocar o raciocínio científico em seus alunos.

Objetivando uma análise mais detalhada da situação do município em relação aos cursos de Pós-Graduação, de que são titulares os professores que compõem os 17% apresentados na Tabela 2, observa-se nos resultados da Tabela 3 a evolução, numa seqüência histórica por dependência administrativa, da nossa realidade.

Dependência Administrativa	Etapas de Ensino	2010	2011	2012	2013
Federal	Ed. Inf.	0%	0%	0%	0%
	E.F. A. I.	0%	0%	0%	0%
	E.F.A.F.	0%	0%	0%	0%
	E.M.	75%	80%	84.2%	79.5%
Estadual	Ed. Inf.	0%	0%	0%	0%
	E.F. A. I.	0%	7.4%	6.3%	11.1%
	E.F.A.F.	13.1%	12.6%	12.6%	11%
	E.M.	13.8%	14.7%	15.3%	13.9%
Municipal	Ed. Inf.	5.8%	8.4%	9.1%	9.9%
	E.F. A. I.	4.2%	6.2%	6.4%	9.7%
	E.F.A.F.	16.4%	18.4%	20%	20.4%
	E.M.	12.5%	11.5%	16.4%	19.4%
Privada	Ed. Inf.	3.4%	2.7%	7.2%	6.5%
	E.F. A. I.	10.5%	9.5%	10.9%	9.9%
	E.F.A.F.	23.5%	21.7%	22.6%	21%
	E.M.	32.5%	30.8%	16.4%	34.8%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Os dados apontam que, no Município de Volta Redonda, a formação em nível de Pós-Graduação atinge o índice esperado pelo Plano Nacional apenas no Ensino Médio Federal. Portanto, devem ser criadas oportunidades a curto e médio prazos de formação continuada para elevar o percentual de professores com formação desejada, o que consiste cada vez mais em um grande desafio, uma vez que, principalmente nas Redes Públicas das esferas Estadual e Municipal, os Planos de Carreiras, Cargos e Salários, não têm se mostrado atraentes no que se refere a remuneração e nem a progressão na carreira. No Ensino Médio da Rede Privada observa-se, também, um percentual mais elevado que os das demais esferas da Educação Pública.

A tabela 4 nos apresenta os tipos de Pós-Graduação concluídos pelos professores no Município de Volta Redonda.



Tabela 4 - Total de professores no Município de Volta Redonda por tipo de

Tipo de pós-graduação						
Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	10%	288	1,2%	35	0,1%	3
2008	16,6%	524	1,7%	53	0,3%	8
2009	17,1%	512	1,8%	55	0,2%	6
2010	11,4%	339	1,8%	54	0,2%	6
2011	13%	403	2%	62	0,2%	6
2012	14,1%	457	2,5%	81	0,3%	10
2013	14%	445	2,7%	85	0,2%	7
2014	15%	487	2,2%	73	0,7%	24

Concluimos, com os dados da Tabela 4, que ainda é tímida a adesão aos cursos de Pós-Graduação no município. Apesar da oferta do Poder Público, através do Consórcio CEDERJ e da Universidade Federal Fluminense presentes no município, além das universidades privadas, não se percebe a busca significativa por parte dos profissionais.

É importante, também, destacar o valor da formação continuada para a profissão docente, proporcionado por cursos de atualização/treinamentos oferecidos em horário de trabalho ou fora dele, que permitem a apropriação, por parte dos professores, de conhecimentos e práticas pedagógicas voltadas especificamente para o cotidiano da sala de aula.

É de fundamental importância para a conquista desta meta implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de Pós-Graduação das universidades do município, bem como assegurar a adequação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais da Educação Básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da Educação Básica com Mestrado ou Doutorado.

Diante da situação apresentada, fixam-se as seguintes estratégias na busca pelo alcance da meta 16:

ESTRATÉGIAS:

- 16.1.** Dimensionar a demanda por formação continuada em nível de Pós-Graduação das Redes de Ensino Públicas e Privadas do Município e articular ações junto às Instituições Públicas ou Privadas de Educação Superior, visando à sua oferta aos professores.
- 16.2.** Estabelecer parceria com as Instituições de Ensino Superior da região a fim de estruturar cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu presenciais ou a distância nas áreas de atuação dos professores da Educação Básica dos profissionais das Redes Públicas e Privadas de Ensino, bem como nas áreas de Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional, Educação Especial e Novas Tecnologias da Informação e Comunicação.
- 16.3.** Ofertar e fomentar a utilização de obras do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais de educação da Rede Pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.



- 16.4.** Articular junto às IES oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica, em exercício da profissão.
- 16.5.** Aderir ao programa de fortalecimento da formação dos profissionais da educação das Escolas Públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.
- 16.6.** Elaborar políticas de incentivo à participação dos servidores em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, garantindo licença remunerada para curso de Mestrado e Doutorado, desde que com o desenvolvimento de um projeto de pesquisa compatível com os interesses e necessidades da Rede Pública Municipal/Estadual, com a contrapartida de permanência do servidor após a licença por, no mínimo, 5 (cinco) anos de permanência no órgão de origem.
- 16.7.** Promover qualificação continuada em parcerias com instituições de Ensino Superior e profissionais da área de Psicologia sobre situações escolares frequentes como hiperativismo, TDAH, DDA, TOD (transtorno desafiador) voltados para os funcionários e profissionais do magistério a fim de otimizar e facilitar o trabalho com esses alunos.
- 16.8.** Assegurar que os profissionais de educação, uma vez concluído uma pós-graduação em qualquer que seja a modalidade (especialização, mestrado e doutorado) tenham a garantia imediata da adequação dos seus vencimentos de acordo com a sua formação.
- 16.9.** Estimular a pesquisa científica e de inovação tecnológica com foco no desenvolvimento Regional do Sul Fluminense.
- 16.10.** Estimular a pesquisa científica na área de História Regional e local sobretudo ao que tange aos períodos de Ditaduras Nacionais.



META 17:

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Coordenadora:

IRINEA DA GLÓRIA BRÍGIDA

Colaboradores:

ARINÉIA DA SILVA COSTA

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA

IONARA HIGINO MUNIZ

MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA

ROSANA COURY FERREIRA TEIXEIRA

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PISO SALARIAL NACIONAL / CONDIÇÕES DE TRABALHO.

META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das Redes Públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Ao tratar da educação, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, dentre os princípios norteadores do ensino, a valorização do magistério e a garantia do padrão de qualidade e explicita no inciso VIII do artigo 206 :

Art. 206 - Ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:[...]

VIII- Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais da Educação Escolar Pública nos termos da Lei Federal (inciso VIII acrescentado pela EC 53/2006).

A regulamentação do inciso VIII deste artigo, ocorreu 20 anos depois de promulgada a Constituição, quando foi aprovada a Lei 11.738/2008, a qual foi questionada por vários entes federativos, até que foi julgada inteiramente constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 27/04/11. A partir desta data, todos os entes federativos do país deveriam cumprir as determinações estabelecidas na Lei citada anteriormente, a qual instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

A instituição deste piso salarial nacional representa um grande avanço no sentido de concretizar o princípio de valorização dos profissionais do magistério, uma vez que ela se apoia em um tripé: formação, carreira/remuneração e condições de trabalho.

Neste diagnóstico serão analisados apenas dois aspectos dos citados anteriormente: piso salarial, que se insere na remuneração, e condições de trabalho, tendo em vista que as metas 15, 16 e 18 tratarão das demais questões.

Ao tratarmos da questão ligada ao piso salarial, é forçoso reconhecer diante dos dados estatísticos disponibilizados que a elevação de seus níveis na classe do magistério tem avançado de forma muito lenta. A Lei do Piso, como é comumente chamada, contribui para corrigir as distorções regionais, promovendo maior equidade, uma vez que consiste no valor abaixo do qual não se permite fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da Educação Básica, dos profissionais de nível médio, para jornada de no máximo 40 horas semanais.

Considerando que o valor do piso salarial inicial é de cumprimento obrigatório, mas não se confunde com os vencimentos iniciais dos PCCS, que podem ser propostos em patamares superiores, os entes federativos cuja receita comportar poderão elevar



gradativamente o padrão de vencimentos iniciais do magistério, buscando a sua equivalência com a de outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Esta defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos principais motivos de declínio do número de universitários em cursos de formação de professores, o que coloca em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade deste nível de ensino.

É importante também destacar os pontos principais que são alvo de cumprimento por parte dos Estados e Municípios em decorrência da Lei 11.378/2008:

- a) Piso salarial inicial dos profissionais com titulação de nível médio, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, que deve ser, no mínimo proporcional para os profissionais que cumprem jornada de trabalho diferenciadas.
- b) Irredutibilidade do valor do salário inicial percebido anteriormente.
- c) Observação do limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os(as) educandos(as).
- d) Aplicação das disposições relativas ao piso salarial a todas as aposentadorias e pensões dos(as) profissionais do magistério público alcançados pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41, de 19/11/2003.*

*EC 41/2003-art. 7º-...os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a aposentados e pensionistas, quais benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão na forma da Lei.

- e) Atualização do piso salarial, anualmente, no mês de janeiro, com base no índice ou valor indicados pelo MEC.
- f) Adequação do Plano de Carreira, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

Após estas considerações, torna-se necessária a análise da situação dos profissionais do magistério nos cenários nacional e municipal de forma a entender a razão da fixação desta meta.

1. CENÁRIO NACIONAL

Ao tratar da educação, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, dentre os princípios norteadores do ensino, a valorização do magistério e a garantia do padrão de qualidade.

Partindo da premissa de que não basta fixar um piso salarial profissional nacional sem atentar para a sua equivalência aos rendimentos médios percebidos pelos profissionais de outras áreas que detêm a mesma formação, pode-se afirmar que a sua fixação precisa ser acompanhada de outras medidas que corrijam a grande defasagem existente entre os salários dos professores da rede pública da Educação Básica frente aos dos profissionais de outras áreas.

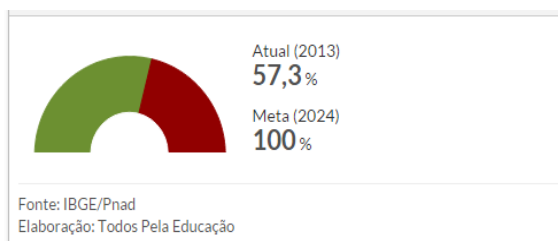
As pesquisas realizadas apontam para o fato de que o rendimento médio dos profissionais do magistério estão num patamar muito inferior, fato que tem desestimulado a escolha desta profissão tão importante para o desenvolvimento do país.

O indicador apresentado no gráfico abaixo, calculado pelo Observatório do PNE, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra dos Domicílios (PNAD) indica o rendimento médio dos professores de Educação Básica com estudos de nível superior em relação ao rendimento médio de todos os profissionais das demais áreas (exatas, saúde, humanas) tanto do setor público quanto do privado com o mesmo nível de escolaridade.



Gráfico 1:

Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade.



Um percentual maior equivaleria a um melhor salário do professor em relação ao salário dos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade e de acordo com a meta estabelecida pretende-se que esta equiparação no Brasil ocorra até 2024.

Outra informação importante demonstra a realidade salarial dos professores da educação básica com nível superior, comparada a dos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Tabela 1

Diferença entre o rendimento médio dos professores de Educação Básica com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação.

SÉRIE HISTÓRICA	VALORES	
	BRASIL	SUDESTE
2002	1.947,40	1.999,80
2004	1.644,80	1.698,20
2006	1.627,40	1.724,40
2008	1.552,20	1.557,70
2011	1.525,10	1.661,60
2012	1.506,50	1.684,50
2013	1.500,00	1.694,50

Fonte- Observatório do PNE

Este é outro indicador que mostra a diferença entre os rendimentos médios dos professores e dos demais profissionais no país e na região sudeste. Os dados mostram que mesmo quando os professores têm a mesma formação (Ensino Superior completo) dos demais trabalhadores, seu salário é em média menor, embora se observe que esta diferença vem caindo sutilmente. Não foi considerado nestes dados o número de horas trabalhadas.

Tabela 2

Rendimento médio da hora trabalhada de professores e profissionais de outras áreas, ambos com Curso Superior completo.

SÉRIE HISTÓRICA	VALORES
	BRASIL
2002	15,30
2004	13,50
2006	15,30
2008	15,00
2011	18,20
2012	19,30
2013	18,30

Fonte - OBSERVATÓRIO DO PNE. Não foram disponibilizados dados relativos à região sudeste, com referência a este indicador.

O indicador mostra o valor médio da hora trabalhada de professores e de profissionais de outras áreas no Brasil, ambos com Curso Superior completo. Apesar de o valor médio da hora trabalhada dos professores dar sinais de crescimento, ainda é o pior das categorias analisadas, segundo as observações da fonte consultada.

2. CENÁRIO MUNICIPAL



2.1. PISO SALARIAL INICIAL DOS PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), além de determinar que União, Estados, Distrito Federal e Municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras para a jornada de 40 horas semanais (60 minutos) com valor abaixo do PSPN, a Lei também determinou, no artigo 2º, §4º, que na composição da jornada de trabalho deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse. Essa norma também estabeleceu mecanismo para correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor salarial mínimo do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais.

A situação dos professores da Rede Municipal de Ensino, em relação à observância do PSPN, está demonstrada na tabela abaixo.

Tabela 3

CARGO	Jornada de trabalho			PISO DO MUNICÍPIO	Valor do piso - 2015 Lei nº 11.738/2008 para 40h semanais
	Interação com alunos	TD	Total		
Docente II	20 horas	2 horas **	22 horas	788,00*	1.917,78
Docente I	12 h/a	2h/a	14 h/a	788,00*	Não definido na Lei 11.738

Fonte - SME- Folha de pagamento PMVR-EPD/VR

** Tempos não definidos em Lei- somente através de Portaria da SME

Observando-se os dados da tabela, verifica-se que, em valores proporcionais, o piso salarial inicial do Professor Docente II da Rede Municipal de Ensino deveria ser de R\$1.129,78 (mil e cento e vinte e nove reais e setenta e oito), o que implica uma perda de R\$ 266,77 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Se forem consideradas as demais vantagens recebidas além do salário que incidem sobre o piso, as perdas são ainda maiores, tendo em vista que algumas delas, tais como gratificação por regência de turma e de nível superior, incidem sobre o salário base.

Na Rede Municipal de Ensino, conforme se observa na Tabela 1, não há diferenciação do valor do piso salarial inicial entre os professores Docente II, dos quais se exige a formação de curso normal de nível médio, para os de cargo de Docente I, cujo requisito de formação é ser portador de curso superior de licenciatura. Este fato consiste numa flagrante inobservância do que a legislação prevê, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece no inciso IV art.67 que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho.

Esta situação se agrava mais em relação aos professores que têm mais tempo de serviço, uma vez que o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério não tem sido cumprido há vários anos no que se refere à progressão horizontal.

No entanto, para que se equacione totalmente este problema através da revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, tendo em vista o cumprimento do que determina a Lei, há necessidade do conhecimento por parte dos profissionais de educação dos limites orçamentários e dos gastos com pessoal a que está sujeito o município, bem como dos novos princípios que regem a estruturação dos PCCS, que apontam para a incorporação aos salários das vantagens até então percebidas, tendo em vista que as gratificações e abonos não são incorporáveis à aposentadoria e podem a qualquer tempo ser extintos.

Ainda em relação ao piso salarial, vale ressaltar que no artigo 4º da Lei 11.738 há indicação para que a União complemente as verbas dos entes federativos que não tenham condições de arcar com os custos do pagamento do piso nacional do magistério,



mediante a comprovação da insuficiência de recursos, porém o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios não se encontram até então inseridos nesta possibilidade.

Quanto aos professores que são detentores de curso superior de licenciatura na área em que atuam e que na Rede Municipal ocupam o cargo de Docente I, a Lei 11.738 não determina o valor do piso salarial, deixando a cargo do PCCS a sua fixação.

A aplicação imediata da Lei do Piso, no que se refere a estes professores, precisa ser bem estudada pelo Executivo, pois, nos termos atuais, a diferenciação salarial entre o Docente II e o Docente I não decorre de sua titulação, uma vez que os salários iniciais são idênticos, conforme se observa na Tabela 4 do item 2.1. Ela existe em função de sua carga horária de trabalho que é de 14 (quatorze) horas/aula.

A aplicação da proporcionalidade na fixação dos salários dos professores Docente I deverá observar o preceito legal da irredutibilidade salarial, sem perder de vista que a meta deste PME, consoante o alinhamento com o PNE, visa a sua equiparação gradativa à média dos salários dos demais profissionais de outras áreas que detêm a mesma formação.

A correção destas distorções deverá ser feita, no entanto, no momento da reestruturação do PCCS, onde serão fixados os critérios para estruturação da carreira.

Quanto à Rede Pública Estadual, dados da CNTE sobre a situação dos estados brasileiros indicam que o Estado do Rio de Janeiro cumpre o piso salarial nacional aplicando a proporcionalidade. Para os professores com formação de nível médio, o valor de R\$ 903,77, e para os de nível superior o piso é de R\$ 1.081,00, para 16 horas aula. No entanto, ainda não cumpre o artigo referente à jornada extraclasse.

2.2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

2. 2.1. RELAÇÃO DOCENTE/ALUNO

Tabela 4

Número total de alunos do município de Volta Redonda - todas as Redes Indicadores da Educação Básica de Volta Redonda

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	195	74.643	2.588	2.842
2008	199	78.569	2.845	2.965
2009	191	78.477	2.675	2.793
2010	187	70.806	2.684	2.677
2011	186	67.567	2.740	2.673
2012	188	68.521	2.855	2.700
2013	189	65.713	2.789	2.638
2014	191	65.136	2.844	2.671

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A análise da Tabela 4, nos mostra que nos últimos anos ocorreu uma redução das matrículas nas unidades de Educação Básica de Volta Redonda. Esse resultado pode ser explicado pela redução das taxas de natalidade do município, cujos dados foram apresentados no diagnóstico da meta 2 de forma detalhada.

No período analisado (2007/2014), ocorreu uma redução de 9.327 (12,52%) no quantitativo de matrículas. Por outro lado, o número de docentes foi acrescido em 256 novos profissionais. Dessa forma, a relação docente/aluno que em 2007 era de 28,84 alunos por docente, reduziu-se para 22,90 em 2014. Esses indicadores comprovam a oferta de condições no município para que a ação docente se desenvolva de forma a garantir a qualidade social da educação, e a sua manutenção contribui para que sejam asseguradas condições dignas de trabalho.

Quanto à relação docente/aluno e média de alunos por turma, exclusivamente na Rede Pública Municipal a situação pode ser analisada através dos dados abaixo:



Tabela 5

Relação docente/aluno e média de alunos por turma, Rede Municipal de Ensino - Ano 2014

ETAPAS DE ENSINO	MATRÍCULAS	TURMAS	MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	PROFESSORES	RELAÇÃO DOCENTE/ALUNO
Educação Infantil	9.478	424	22,3	464	20,4
E. Fundamental I	14.657	564	25,9	883	16,5
E. Fundamental II	7.371	240	30,7	593	12,4

Fonte – Estatística das unidades escolares da SME

Observa-se que, se levarmos em consideração a média de alunos por turma, o quantitativo da Rede Municipal não é excessivo e corresponde aos parâmetros hoje existentes em função dos vários estudos que são realizados pelo MEC visando a adequar o número de alunos em sala de aula a um padrão de qualidade.

Se for considerado o modelo usado pelo MEC, esta relação docente/aluno é inferior à média de alunos por turma, principalmente nas turmas do segmento do Ensino Fundamental, que possui em função da matriz curricular por área ou disciplina um maior número de professores por turma. O mesmo ocorre no Fundamental I, devido aos Projetos Educacionais e as atividades desenvolvidas nas Salas de Leitura e nas aulas de Educação Física, bem como na Educação Infantil (Pré-Escola), etapa na qual, além do docente as turmas contam também com a atuação de um professor de Língua Inglesa e de um auxiliar de educação, sendo que este último integra o quadro de funcionários.

2.2.2. JORNADA DE TRABALHO

Tendo em vista que a Constituição Federal admite em seu artigo 37, inciso XVI, a legalidade de acumulação de cargos para o pessoal do magistério, os profissionais em sua maioria são detentores de 2 (duas) matrículas no Ensino Público e outros ainda detêm um contrato de trabalho nos estabelecimentos de Ensino Privado. Esta jornada dupla ou tripla decorre dos baixos salários, sendo considerado um dos fatores que contribuem para o seu desgaste emocional e físico, pois existem outras tarefas extras pertinentes ao trabalho docente. Pela análise da tabela abaixo, infere-se a existência de um número significativo de docentes trabalhando em duas ou mais unidades de ensino de diferentes dependências administrativas.

Tabela 6

Porcentagem de professores da Rede Pública, por número de estabelecimentos em que trabalham nas diferentes Dependências Administrativas

Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	62,1% 1.345	29,7% 644	8,1% 176
2008	57,6% 1.364	30,8% 730	11,6% 276
2009	54,1% 1.210	32,6% 730	13,3% 298
2010	51,8% 1.171	32,8% 741	15,4% 348
2011	51,7% 1.198	34,8% 807	13,4% 311
2012	50,5% 1.222	35,5% 859	13,9% 337
2013	47,6% 1.119	37,4% 879	15% 352

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação





A análise dos dados apresentados na tabela anterior demonstram que, em 2013, cerca de 52,3% dos docentes que atuavam nas Escolas Estaduais e Municipais de Volta Redonda atuavam em 2 ou 3 unidades educacionais. O professor divide seu tempo em jornadas e isso define o seu piso salarial. Contudo, uma vez que existe a perspectiva de ampliação do tempo escolar para um número crescente de Redes, é preciso ressaltar o quanto é importante que se possa fixar o docente na escola, criando vínculos com o aluno e com a comunidade e evitando o desgaste do professor que se desloca diariamente para locais diferentes, para cumprir a sua segunda ou terceira jornada de trabalho.

2.2.3. CONDIÇÕES DE SAÚDE

O Relatório do Conselho Nacional de Educação de junho de 2007 relata que, segundo os dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, “a categoria dos professores é atingida por altos índices de afastamento por problemas de saúde e de faltas ao trabalho por problemas de exaustão.

Quando são relacionadas às condições de trabalho do professor, são incluídos fatores tais como a dupla jornada de trabalho, a violência emocional e física que predomina nos ambientes escolares contemporâneos, o número excessivo de alunos em sala de aula e a falta de disciplina dos estudantes.

Os ruídos externos e internos também interferem na aula e na atenção dos alunos, e a baixa remuneração e estresse levam à exaustão emocional que, conseqüentemente, pode acabar gerando a Síndrome de Burnout.

Neste complexo quadro fica evidenciada a necessidade de que na política de valorização do magistério sejam incluídas ações de enfrentamento às situações já instaladas e as ações de promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho, como forma de melhorar as condições de trabalho para além das questões salariais.

3. HORAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSE

O artigo 2º, §4º, da Lei 11.738/2008, determina também que, na composição desta jornada, deve ser observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada deve ser destinado às atividades de planejamento, reuniões pedagógicas, correção de provas, atendimento aos pais e outras pertinentes ao trabalho docente.

Na Rede Municipal de Ensino este artigo não se encontra plenamente cumprido, uma vez que nos Anos Finais do Ensino Fundamental são reservados 2 tempos, das 14 (quatorze) horas/aula que devem ser trabalhadas, para estas atividades.

Os professores dos Anos Iniciais cumprem 2 (duas) horas de atividades para estudos e planejamento, em decorrência de Portaria da SME, pois este espaço não está previsto em Lei. Estudos estão sendo realizados para que, a partir de 2016, este quesito seja observado na Rede de Ensino, atendendo ao que preceitua a Lei 11.738/2008.

Os desafios a enfrentar para cumprir a Lei do Piso, são de muita complexidade para o município, tendo em vista que há pendências relativas ao PCCS que precisam ser equacionadas, demandando muita transparência dos órgãos administrativos e vontade política, bem como capacidade de diálogo por parte de todos para que se cumpra a Lei.

Em decorrência deste diagnóstico relativo ao Piso Salarial Nacional, da realidade do município e em consonância com o Plano Nacional de Educação, definem-se as seguintes estratégias para a Rede Municipal de Ensino:



ESTRATÉGIAS:

- 17.1. Acompanhar permanentemente, garantir e fiscalizar o cumprimento do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, através de comissões especialmente instituídas, compostas por profissionais (eleitos) dos diversos segmentos da educação, verificando se os valores dos salários dos professores do município estão sendo gradualmente atualizados de forma a equiparar-se aos rendimentos médios dos demais profissionais de educação que detêm a mesma formação, utilizando como parâmetros os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.
- 17.2. Implementar e garantir no âmbito da Rede Municipal de Ensino a execução do Plano de Carreira para os profissionais do magistério e a todos os profissionais da educação, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e nas demais legislações que normatizam a elaboração dos Planos de Carreira do Magistério, até o primeiro ano de vigência do PME.
- 17.3. Promover a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em apenas um estabelecimento de ensino para os profissionais que detêm duas matrículas na Rede Municipal de Ensino, observando-se as necessidades da Rede de Ensino e a aquiescência dos profissionais do magistério.
- 17.4. Adequar os salários iniciais dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino ao valor atual do piso salarial nacional, no primeiro ano de vigência deste Plano, corrigindo as defasagens existentes, face ao não cumprimento pelo Poder Público das determinações da Lei do PSPN.
- 17.5. Assegurar aos profissionais da educação uma assistência médico-odontológica de qualidade, oferecida pelo Poder Público através de seus órgãos de saúde ou de convênios firmados com empresas desta área, ou através de planos participativos de saúde coletivos, para todos os profissionais do magistério e funcionários que atuam na área da educação.
- 17.6. Implantar Programas de Promoção da Saúde para todos os profissionais do magistério, sobretudo aqueles relacionados a voz, visão, a problemas de natureza neurológica e psicológica, como forma de proporcionar-lhes melhores condições de trabalho.
- 17.7. Implementar o processo de migração da jornada de trabalho de 14 horas para 40 horas semanais para os professores Docente I e de 22 horas para 40 horas, com a equiparação salarial correspondente, através de Lei, e apenas para os profissionais que manifestarem interesse, possibilitando que os mesmos trabalhem em um único Estabelecimento de Ensino.
- 17.8. Promover estudos para regulamentar no município a criação de cargos para os profissionais do magistério, com cargas horárias diferenciadas, contemplando, além das existentes, as jornadas de 30 e 40 horas semanais, no 1º ano de vigência deste PME.
- 17.9. Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008 no primeiro ano de vigência do PME.
- 17.10. Garantir no 1º ano desse PME o mínimo de 1/3 da carga horária total do docente para trabalhos de planejamento.

META 18:



PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Coordenadora:

IRINEA DA GLÓRIA BRÍGIDA

Colaboradores:

ARINÉIA DA SILVA COSTA

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA

IONARA HIGINO MUNIZ

MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA

ROSANA COURY FERREIRA TEIXEIRA

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES

META 18: Assegurar, no prazo de 1 ano, a partir da aprovação desta Lei, a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos(as) profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, com a garantia de sua implantação no limite de um ano, após a sua aprovação.

DIAGNÓSTICO:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O reconhecimento da relação entre valorização dos profissionais do magistério e o estabelecimento de plano de carreira começou a ser efetivado a partir da Constituição Federal de 1988, que ao definir os princípios nos quais o ensino deve ser ministrado assim estabelece:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o Magistério Público, com ingresso exclusivamente por Concurso Público de provas e títulos, aos das Redes Públicas (EC nº 53/2006).

É através do Concurso Público que o profissional do magistério passa a ter o seu vínculo de trabalho estável nas Redes Públicas e passará a ser regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério (PCCS), cujo conjunto de normas aprovadas por Lei regulamentam as condições e o processo de movimentação na carreira, estabelecendo a evolução funcional, adicionais, incentivos e gratificações devidos, bem como os correspondentes critérios e escalas de evolução dos seus vencimentos.

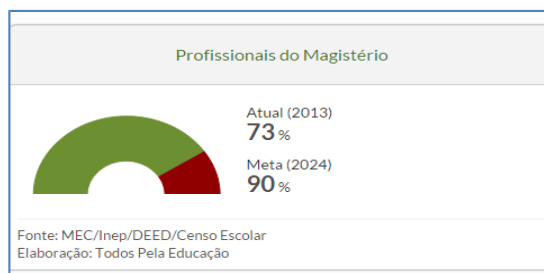
A admissão de professores e professoras nas Redes Públicas, através de Concurso Público, representa o respeito aos princípios da igualdade, impessoalidade e da transparência dos atos administrativos, além de constituir um significativo instrumento de valorização profissional.

Pelo fato de o ingresso deste profissional ocorrer através de um processo seletivo, a expectativa é de que se estará constituindo um quadro de docentes com sólida formação geral e com as competências necessárias à sua área de atuação.

Por esta razão, uma das estratégias para esta meta evidencia a importância de fortalecimento da Rede Pública com pelo menos 90% de profissionais do magistério com vínculo de estabilidade, e pelo Gráfico 1, pode-se observar que este índice no país está em 73%, muito próximo da meta projetada.



Percentual de Profissionais do Magistério com vínculo de estabilidade



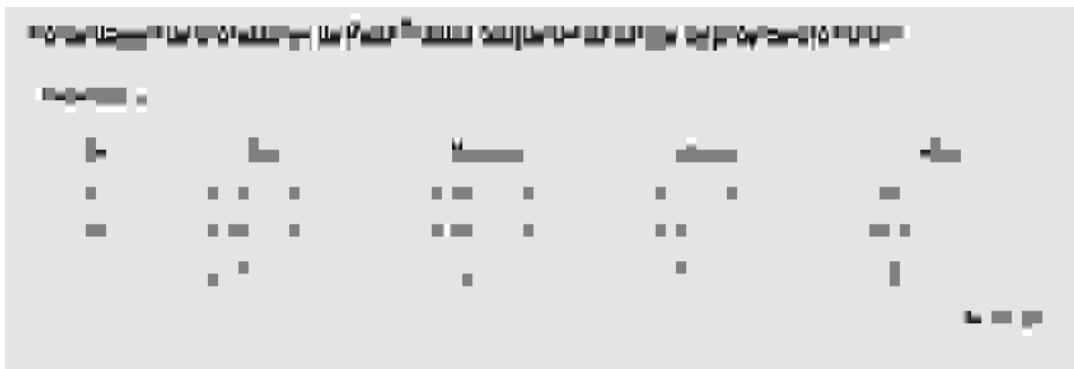
Observa-se também no Gráfico 1, que os sistemas de ensino precisam continuar considerando a realização do Concurso Público, uma política de educação importante para garantir os direitos e objetivos da aprendizagem dos(as) educandos(as), e assegurar aos profissionais que virão integrar-se aos existentes um Plano de Cargos, Carreiras e Salários atualizado e atraente.

No cenário educacional do município, verifica-se pela Tabela 1 um índice que supera o nacional, pois já se alcançou o percentual de 90%, projetado para 2024.

As Redes Estadual e Federal contribuíram com 96% e 100% respectivamente e a Rede Municipal deverá estar atenta ao esforço de aumentar seus quadros com pessoal concursado, e planejando a realização dos Concursos Públicos em tempo hábil a fim de evitar contratos temporários.

Tabela 1

Porcentagem de Professores da Rede Pública ocupantes de cargos de Provimento efetivo por Dependência Administrativa



Outro documento legal que se refere ao PCCS é a Lei 9394/95, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que ao tratar no Título VI, sobre os profissionais da educação, ratifica a importância desta valorização profissional, estabelecendo no artigo 67 que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e do Magistério Público:

- I. *Ingresso exclusivamente por Concurso Público de provas e títulos.*
- II. *Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.*
- III. *Piso salarial profissional.*
- IV. *Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho.*
- V. *Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.*
- VI. *Condições adequadas de trabalho.*

§ 1º- *A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)*



§ 2º- *Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de Educação Básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)*

Conforme se depreende, esta é uma determinação legal que, no entanto, não vem sendo cumprida por vários entes federativos. Dados informados no Plano de Ação Articuladas (PAR) dos municípios indicam que cerca de 31,74% dos municípios não possuem planos de carreira implementados, seja porque os planos estão em fase de construção ou em tramitação legislativa, ou por apesar de aprovados não estão sendo cumpridos integralmente.

Se nos reportarmos ao Município de Volta Redonda, observaremos que no âmbito da esfera Estadual, foi aprovada a Lei 1.614, de 24 de janeiro de 1990, definindo o plano de carreira dos profissionais do quadro do magistério, a qual foi complementada por outras legislações relativas à carreira, e as normas estabelecidas estão sendo cumpridas.

Quando se analisa a realidade da esfera Municipal, observa-se que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério que atuam na Rede Municipal de Ensino, a situação é complexa. O cumprimento do Plano aprovado pela Lei 3.250/95 foi permeado por várias ações perpetradas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Justiça, arguindo a inconstitucionalidade de vários artigos e não foram implementadas as normas estabelecidas para a progressão horizontal funcional, baseada na titulação ou habilitação.

Cabe destacar que a inobservância da evolução na carreira ocasionou uma significativa distorção salarial para os profissionais do magistério, pois, embora a progressão vertical esteja sendo observada, o crescimento na carreira com a correspondente melhoria salarial não ocorreu.

Cumprir observar, também, que algumas medidas paliativas foram adotadas na tentativa de minorar as perdas, tal como a atribuição de percentual sob a forma de gratificação aos profissionais que detinham a formação em nível superior. Esta gratificação, porém, contemplava os professores da classe de Docente II, com um percentual de 7,5% (pois não havia na época exigência de Curso Superior), e os professores da classe de Docente I com 15%, tendo em vista que esta titulação sempre representou o requisito básico para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Em 2012 foi criada, através dos Decretos nº 12.658 e nº 12.659, uma Comissão integrada por representantes do Poder Executivo e dos Órgãos de Classe (SEPE e SINPRO), com o objetivo de promover estudos preliminares, visando à revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal, porém, após várias reuniões, a Comissão se autodissolveu, tendo em vista que vários relatórios solicitados, considerados pelo grupo de trabalho fundamentais para a realização dos estudos e para a apresentação de propostas, não foram enviados pela Secretaria Municipal de Administração.

Resta assinalar que a Lei do Piso Salarial Nacional ainda não foi cumprida pelo Município, conforme demonstrado no diagnóstico da META 17, uma vez que não podem ser considerados como piso salarial profissional definido na Lei 11.738/2008 os demais benefícios e vantagens que compõem a remuneração dos profissionais do magistério.

Diante de todas estas questões, a situação do município é muito complexa: salários defasados, direitos não garantidos, piso salarial nacional aguardando adequação, receita do município em decréscimo face à situação do país e a necessidade urgente de reestruturação de um plano de cargos.

Este diagnóstico tem por finalidade indicar erros e acertos. Um dos equívocos decorre do processo de elaboração do PCCS, ora em vigor, sem falar na política salarial adotada no município.

As várias falhas detectadas no PCCS, que retardaram o seu cumprimento, e a falta de uma base consistente de dados que pudessem contribuir para a projeção dos



impactos financeiros das propostas referentes a carreira e salários no momento de sua elaboração apontam para a necessidade de uma assessoria.

Devido a problemas desta natureza, e a outros, detectados em vários municípios, o Ministério da Educação (MEC) deve lançar um programa de assessoria aos Estados e Municípios para que estes possam adequar as propostas do PCCS e as exigências da legislação vigente ao seu orçamento, de forma a contemplar de maneira sustentável o pagamento do piso e das progressões na carreira.

Esta análise sobre a realidade dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda aponta a necessidade de duas ações básicas: o cumprimento imediato da Lei 11.738/2008 do Piso Salarial Nacional e a revisão e implantação, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município .

Diante do exposto e de acordo com a realidade do Município são sugeridas as seguintes estratégias:

ESTRATÉGIAS:

- 18.1.** Estruturar as Redes Públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
- 18.2.** Instituir, no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação deste PME, uma comissão integrada por representantes dos Órgãos Governamentais e representantes de classe, para adequação e cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Magistério Público Municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e das demais diretrizes que regem a matéria.
- 18.3.** Assegurar durante o processo de adequação do PCCS o debate constante com os representantes da Câmara Municipal, dos Órgãos de Representação da Classe do Magistério e do Conselho Municipal de Educação, garantindo a pluralidade de ideias, fundamental para o exercício da democracia, de forma transparente, com ampla divulgação aos profissionais da educação.
- 18.4.** Assegurar à Comissão de Adequação do PCCS, Lei Municipal nº 3.250/95, Assessoria Técnica, Administrativa, Financeira e Jurídica, firmando parcerias ou convênios com Instituições Públicas ou Privadas especializadas nesta área, de forma a assegurar a observância às normas, bem como a sustentabilidade do Plano pelo município.
- 18.5.** Fomentar a criação de grupos de estudos, em parceria com órgãos de classe, integrados pelos profissionais da Educação, visando à aquisição de noções básicas de direito administrativo e constitucional, bem como das legislações municipais, como instrumentos de participação mais efetiva.
- 18.6.** Estimular a constituição de Comissões Permanentes de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e de suas Representações de Classe para fornecer subsídios aos órgãos competentes para adequação e implementação dos planos de Carreira, Lei Municipal nº 3.250/95.
- 18.7.** Oferecer, durante o período probatório do profissional do magistério, suporte e apoio pedagógico sistemático, a partir das observações do seu trabalho docente, bem como curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com



destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

- 18.8.** Promover o acompanhamento dos(as) profissionais através das equipes técnico/pedagógicas das unidades escolares, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela sua efetivação após o estágio probatório.
- 18.9.** Garantir no Plano de Carreira dos(as) profissionais do magistério municipal:
- a) Licença remunerada aos (às) profissionais do magistério, de todas as etapas e segmentos da Educação Básica, para realizarem cursos de Pós-Graduação Stricto Senso na sua área de atuação, em IES de reconhecida qualidade, sem restrição de dependência administrativa, vinculando esta concessão à permanência do(a) profissional no órgão de origem, por um período equivalente ao da licença.
 - b) Incentivo à realização de cursos de qualificação, de Graduação e de Pós-Graduação, através de ajuda financeira ou na forma de bolsa de estudos, criando para isto lei específica.
 - c) Ingresso exclusivamente por Concurso Público de provas e títulos.
 - d) Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação.
 - e) Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, equivalente a 1/3 da carga horária de trabalho.
 - f) Licença prêmio e/ou licença sem vencimento aos profissionais da Educação, sem restrição de dependência administrativa.
- 18.10.** Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.
- 18.11.** Implantar no prazo de 60 dias após aprovação das adequações da Lei Municipal nº 3.250/95 o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Magistério Público Municipal.
- 18.12.** Garantir à Comissão de Adequação do PCCS total acesso aos documentos necessários ao seu trabalho.
- 18.13.** Cumprir o Edital do Concurso de 2006, que prevê a possibilidade de escolha do regime trabalhista pelos concursados, a partir da aprovação deste PME.

META 19:

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Coordenadora:

VALÉRIA CRISTINA BALBI SILVA DE PAIVA



Colaboradores:

ANDRÉIA DA SILVA MOREIRA
MARIA CAROLINA PINTO MOREIRA DOS REIS
VANDERLUCI JESUS
MARCIA FRANCO DA SILVA

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

DIAGNÓSTICO:

“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.” (Peter Drucker)

A gestão que prioriza a qualidade da Educação Pública ofertada deve ter sua prática assentada no planejamento, na mobilização social, na cidadania, no orçamento público, no financiamento e na absorção de programas indutores da qualidade da educação.

I. COMPARTILHAMENTO DE DECISÕES

Para efetivar o compartilhamento de decisões criaram-se, no âmbito dos Sistemas de Ensino e das escolas, espaços e instrumentos de participação, que, dentre outros, contemplam:

1. Provimento do cargo de Diretor para as escolas

Atualmente, a escolha de diretores nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino em Volta Redonda realiza-se por meio de três processos distintos: seleção, seleção e eleição (misto) e indicação.

Em âmbito estadual, o provimento do cargo de direção dá-se por meio de concurso, processo seletivo, vinculado a uma concepção da direção de escola como carreira, ancorada na ideia de que o domínio da competência técnica pelo candidato é um requisito essencial para o exercício da função. A seleção, por concurso, constitui um passo importante na direção de uma gestão democrática, uma vez que contribui não só para a manifestação livre dos candidatos ao preenchimento da vaga, como também para a diminuição das indicações e da influência de grupos políticos na designação de pessoas para a direção das escolas públicas. Por sua imparcialidade, o diretor concursado estaria menos submisso às variantes políticas da escola e do sistema de ensino, uma vez que o Concurso Público parece garantir a moralidade e a transparência necessárias para a lotação em qualquer cargo público. Esta modalidade não estabelece nenhum vínculo com os membros da comunidade escolar, mas com o Estado que legitima a sua função pela lei.

Em âmbito municipal, o preenchimento da vaga faz-se por meio de seleção e eleição (misto), e indicação. Na primeira modalidade, a candidatura somente poderá ser legitimada caso os pretendentes à vaga reúnam as qualidades indicadas (formação técnica, experiência profissional na Rede Pública de Ensino), desenvolvam um programa de gestão e apresentem sua candidatura a toda a comunidade escolar (professores, funcionários, pais e alunos maiores de 16 anos), a quem caberá decidir, por votação direta, se a chapa candidata está apta ou não ao preenchimento da vaga que deseja ocupar. Em havendo quorum mínimo, no momento da eleição, e reunindo-se 50% dos votos + 1, a chapa será eleita.

Na segunda modalidade, preenchimento da vaga por indicação, ocorre somente se: houver cargos em vacância, por desistência, aposentadoria ou destituição; por falta de nova candidatura, não surgir, na comunidade escolar, nenhum candidato ao provimento do cargo.



Em 2013, 93 equipes diretivas foram instituídas pelo processo eleitoral. Em três escolas o preenchimento das vagas se fez por indicação da SME/PMVR.

Segundo as recomendações do MEC, o provimento dos cargos da equipe diretiva pela modalidade mista seleção/eleição representa o passo mais avançado, porque, além de envolver todo o segmento da comunidade escolar, ratifica a iniciativa que permite uma retomada ou conquista da decisão sobre os destinos da gestão, constituindo-se como um meio efetivo de democratização das relações escolares, na medida em que se propõe resgatar a legitimidade do dirigente como coordenador do processo pedagógico no âmbito escolar, pois permite como instrumento à comunidade controlar as ações do dirigente no sentido de levá-lo a se comprometer com este princípio.

2. Participação dos profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar na elaboração do projeto político-pedagógico

Segundo a LDBEN 9.394/96, o parágrafo primeiro do artigo 12 do Título IV, diz que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. Neste sentido, o projeto político pedagógico da escola deve ser elaborado pelo coletivo da instituição de ensino e revista periodicamente. Sua construção deve ser no coletivo, ou seja, deve ser pensada por todos aqueles que fazem parte da escola: professores, direção, coordenação, funcionários, alunos, membros do conselho da escola e demais representantes da comunidade. Através da reflexão de concepções, ideais, interesses, e necessidades objetiva-se planejar, propor ações a pequeno, médio e longo prazo.

Em âmbito estadual, em algumas escolas, o PPP foi construído há mais de 10 anos pelas equipes diretivas, cujos membros, em muitos casos, encontram-se aposentados atualmente. Desde então, não sofreu qualquer alteração. As iniciativas promovidas com o objetivo de mobilizar os demais membros da comunidade escolar para participar da construção do PPP foram insuficientes para reunir professores, funcionários, pais e alunos em sessões destinadas a esse fim. Por não terem sido constituídos, os Conselhos não foram convocados. Empenhados em cumprir prazos, diretores e coordenadores concentraram em suas mãos a responsabilidade de compor o documento que deveria contemplar a visão de toda uma coletividade cujas ideias se desconhece.

Em âmbito Municipal, embora todas as escolas tenham seu PPP elaborado há dez anos, com a participação da direção, professores, funcionários, por falta de revisão periódica, seu texto não representa uma visão exata do perfil da comunidade ora descrita. Acrescente que, à semelhança da Rede Estadual, os Conselhos não foram convocados por não terem sido, até a ocasião, constituídos.

3. Da constituição dos Conselhos Escolares

A implantação dos Conselhos Comunitários Escolares na Rede Municipal de Ensino ocorreu no ano de 1993 nas unidades escolares de Ensino Fundamental e Médio com a eleição de seus integrantes e a elaboração dos estatutos. Esses Conselhos substituíram as organizações até então existentes, denominadas Associações de Pais, e tiveram o respaldo legal na Lei Municipal 2.958/93.

A estrutura idealizada previa que esse órgão colegiado exercesse a sua ação em várias instâncias (em nível de unidade escolar - Conselho Comunitário Escolar/em nível intermediário - Conselho Comunitário Escolar Regional/em nível central - Conselhos Municipais Escolares), a partir de representações eleitas em cada instância. Inicialmente foi prevista a constituição de oito Conselhos Comunitários Escolares Regionais, e devido à ampliação de rede física, por proposta dos integrantes dos mesmos em 2005, as escolas foram divididas por regiões, formando nove Conselhos Comunitários Escolares Regionais, conforme quadro:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

1ª REGIONAL	
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
Col. Prof. ^a Themis de Almeida Vieira	Conforto
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
E.M. Bahia	Minerlândia
C.M.E.I. Mundo Colorido Geralda Pereira Lopes	Dom Bosco
E.M. Damião Medeiros	Ponte Alta
E.M. Eng. ^o Sergio de Andrade Rocha	Candelária
E.M. Dr. Julio Caruso	Conforto
E.M. José Fontes Torres	São Luiz
E.M. João Haasis	Eucaliptal
E.M. Lions Club	Nova Primavera
C.M.E.I. Therezinha Duarte de Faria	Eucaliptal
E.M. Maestro Franklin de Carvalho Junior	Dom Bosco
C.M.E.I. Balãozinho Vermelho	Minerlândia
E.M. Mato Grosso do Sul	Caieira
E.M. Prof. ^a Antonietta Motta Bastos	Conforto
E.M. Prof. José Juarez Antunes	São Luiz
C.M.E.I. Zilda Arns	Conforto
E.M. Prof. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida	Brasilândia
C.M. Gotinhas de Amor	São Lucas
E.M. Prof. Paulo Freire	São Sebastião
Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista Thereza Aguiar Chicarino de Carvalho	São Luiz

3ª REGIONAL	
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
C.M. Ayrton Senna	Vila Santa Cecília
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
Col. Prof. ^a Delce Horta Delgado	Aterrado
E.M. Esp. Dr. Hilton Rocha	São João Batista
C.M.E.I. Prof. ^a Marlene Mendes de Castro	Aterrado
E.M. Prof. Waldyr Amaral Bedê	Santa Rita do Zarur
E.M. Esp. Prof. ^a Dayse Mansur da Costa Lima	Aterrado
E.M. Prof. Lund Fernandes Villela	Santa Cruz
E.M. Sergipe	Aero Clube
E.M. Walmir de Freitas Monteiro	Santa Rita do Zarur
C.M. Ayrton Senna	Vila Santa Cecília

8ª REGIONAL	
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
E.M. Maria Carraro	5ª REGIONAL
E.M. Mário Villani	Mariana Torres
E.M. Othon Reis	6ª REGIONAL
E.M. Pará	7ª REGIONAL
E.M. Paraíba	Retiro
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
E.M. Paulo VI	Açude I
Col. Paulo Vargas	Sl. Granja
C.M. E. Maria de Lourdes do Papel	Sicelândia
C.M. Nosso Espaço	Volta Grande I
E.M. Dom Wladir Galvelles Novaes Condado do Ipê	Santa Rita do Zarur

9ª REGIONAL	
UNIDADE EDUCACIONAL	BAIRRO
E.M. Maria de Lourdes do Papel	São Sebastião
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Vila Americana
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Agulha Branca
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Vila Real dos Poços
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Volta Grande I
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Jardim das Flores
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Santa Cruz
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Santo Agostinho
E.M. Maria de Lourdes do Papel	São Paulo
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Volta Grande
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Volta Grande
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Vila Real dos Poços
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Santo Agostinho
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Açude II
E.M. Maria de Lourdes do Papel	Residencial Vila Rica
C.M.E.I. Manoel de Jesus Pinela Nunes	Verde Vale
E.M. Carlos Sarkis	Coqueiros
C.M.E.I. Aracy di Biase	Açude I
C.M. Herbert de Souza	Belo Horizonte
C.M. Mahatma Gandhi	Retiro
C.M. Maria Clara Machado	Retiro
C.M. Norberto Reduzino de Sá	Vila Brasília
Col. João XXIII	Retiro
E.M. Amaral Peixoto	Retiro
E.M. Amazonas	Retiro
E.M. Paulo VI	Açude I



Atualmente, das unidades escolares municipais, 96% possuem Conselho Comunitário Escolar nas unidades, eleito e registrado em cartório, sendo somente quatro creches ainda sem registro, no entanto já encaminhados para tal. Portanto, seu envolvimento, nesta instância da escola, é uma realidade possível.

Para estimular a participação da comunidade escolar, são organizados grupos de liderança com alunos e pais representantes de turma, além do Conselho Comunitário Escolar. Nas 58 escolas do Ensino Fundamental, os alunos representantes são eleitos de forma a vivenciar um processo democrático, exercitando a cidadania. Em 43 escolas, pais são convidados a atuar de forma significativa, compreendendo os fazeres escolares, colaborando na melhoria da qualidade do processo educacional.

Os encontros do Conselho Comunitário Escolar e do Conselho Comunitário Regional acontecem mensalmente nas unidades escolares, conforme previsto no estatuto.

Os conselheiros são convidados a participar do Curso de Formação de Conselheiro Escolar, através de parceria com o Governo Federal. Uma das questões centrais para a qualidade da participação é a capacitação dos conselheiros. Para que o conselheiro possa exercer bem sua função é fundamental que conheça:

- O conselho: seu significado e papel.
- O papel de conselheiro e o significado da representação.
- A escola como organização e seu projeto político-pedagógico.
- A legislação educacional básica.
- O sistema de ensino (do estado ou do município) - princípios e normas.
- O significado da participação - a pertença da escola à cidadania.

Em nível estadual, os Conselhos estão em processo de constituição. Em breve esse órgão poderá ser igualmente acionado.

Além de alcançar um envolvimento maior da comunidade escolar na definição do PPP, é fundamental que este documento desempenhe a função de oferecer caminhos indispensáveis à montagem do trabalho pedagógico, que engloba inclusive a prática docente na sala de aula.

O PPP raramente é consultado na escola para a definição de ações em âmbito pedagógico ou mesmo administrativo. Esse documento tem se reduzido a um plano elaborado para mero atendimento burocrático das Secretarias de Educação.

De acordo com o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL, 2004a), os sistemas de legislação e normas de ensino no Brasil conferem aos Conselhos Escolares as seguintes competências: deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras. O mesmo programa (BRASIL, 2004b, p. 41) chama estas competências de funções e especifica:

- a) Deliberativas: quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro.
- b) Consultivas: quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.
- c) Fiscais (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.
- d) Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.



Os Conselhos Escolares ainda não atuam, significativamente, em todas as instâncias que lhes competem. Nas instâncias consultivas e mobilizadoras, o desempenho da atuação dos Conselhos vem se notabilizando, cabendo, ainda, estender sua ação em âmbito fiscal e deliberativo.

3. Constituição e fortalecimento da participação estudantil

A participação estudantil nas escolas da Rede Municipal e Estadual dá-se exclusivamente pela atuação dos representantes de turma, escolhidos por eleição direta. Sua ação mais efetiva manifesta-se na participação do Conselho de Classe. Não há registro de grêmios constituídos em que pese representar uma das primeiras e mais importantes oportunidades que os jovens têm de participar da sociedade. O Grêmio confere aos alunos voz na administração da escola e vez na expressão de ideias e opiniões.

4. Prática Dialogada

Segundo o princípio da democratização, a gestão escolar promove na comunidade escolar a redistribuição e o compartilhamento das responsabilidades que objetivam intensificar a legitimidade do sistema escolar, pelo cumprimento mais efetivo dos objetivos educacionais. A prática do diálogo, da decisão partilhada, do gesto de parceria que alimenta outras instâncias para o exercício de uma gestão mais eficaz pressupõe uma interação maior e mais eficiente entre segmentos que se comunicam.

Os canais de comunicação que possibilitam às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação acessar os dados relativos à realidade da escola, sejam referentes às estatísticas de aproveitamento, sejam relativos a quadro de pessoal, de ordem material ou física, ainda não são satisfatoriamente utilizados.

Tal realidade impede que medidas imediatas de prevenção ou correção possam ser tomadas, colaborando, em muitos casos, para o agravamento de problemas simples na origem.

Volta Redonda dispõe de 96 escolas na Rede Municipal e 45 na Rede Estadual. Portanto, a utilização dos canais de comunicação é de fundamental importância para aproximar os profissionais a quem cabe tal acompanhamento das unidades que demandam maior atenção.

A nossa cultura política e a concepção de poder, ainda contaminadas pela origem e tradição patrimonialista, dificultam a efetiva implantação da gestão democrática na escola pública. Os dirigentes dos sistemas de ensino precisam nutrir sua ação nos fundamentos da efetiva gestão democrática do ensino público para disseminar nas escolas a cultura democrática. Enquanto não superamos a cultura patrimonialista, que gera atitudes de "dono do poder", ou do saber, não florescerá nas escolas o habitat adequado para o efetivo exercício da gestão democrática, fundamento da cidadania.

ESTRATÉGIAS:

19.1. Reestruturar, com a participação de uma comissão composta por representantes dos profissionais da educação, a Lei Municipal nº. 4.721 de 10 de setembro de 2010, no primeiro ano de implantação do PME, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no município de Volta Redonda, conforme determinação do Plano Nacional de Educação.

19.2. Criar o cargo de Diretor Adjunto, garantindo a equiparação de salário e de direitos.



- 19.3. Garantir na equipe diretiva da Creche o diretor adjunto e profissional técnico.
- 19.4. Favorecer uma gestão sensível aos fatores sociais que podem interferir na escola, procurando buscar parcerias com profissionais ou instituições públicas e/ou privadas, a fim de sanar ou atender a demanda.
- 19.5. Divulgar e fomentar a participação em cursos de formação a todos os membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social através de parcerias com o Governo Federal.
- 19.6. Garantir aos Conselhos a infraestrutura física, material e meios de transporte com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 19.7. Garantir a constituição e renovação do C.C.E. de forma gratuita.
- 19.8. Proporcionar mecanismos de participação do C.C.E na elaboração de planejamento orçamentário do município para a educação.
- 19.9. Reformular a Lei Municipal nº 2.958/93, que criou os Conselhos Escolares, adaptando-a às exigências atuais, no 1º ano de vigência deste PME.
- 19.10. Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares Regionais.
- 19.11. Instituir Fóruns Permanentes integrados por profissionais da educação e por representantes de segmentos organizados da sociedade civil e com mandato de até 2 anos, prorrogável por igual período, para, através de instrumentos específicos, acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas neste PME.
- 19.12. Estimular o protagonismo Infante-Juvenil nas escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, através dos representantes de turma e dos da COMVIDA, assegurando-lhes a articulação com os Conselhos Comunitários Escolares sempre que possível.
- 19.13. Apoiar, sem interferência em sua composição, a criação de Grêmios Estudantis nas escolas de Ensinos Fundamental – Anos Finais e Médio.
- 19.14. Assegurar que 100% das Unidades Escolares tenham CCE constituído, oferecendo-lhes a participação nos cursos de Formação pela Escola como forma de aprimoramento para o exercício de suas funções.
- 19.15. Garantir na composição do Conselho Municipal de Educação o quantitativo de membros estabelecido no Decreto nº 7.046/96.
- 19.16. Fomentar a participação dos diversos segmentos da Comunidade Escolar na elaboração e atualização do Projeto Político-Pedagógico.
- 19.17. Realizar, anualmente, a Avaliação Institucional, de acordo com os princípios da Gestão Democrática, assegurando a participação de toda a Comunidade Escolar.
- 19.18. Promover cursos de Formação Continuada e de atualização para Equipe Diretiva das Unidades de Ensino da Rede Municipal, a partir da vigência deste Plano.
- 19.19. Participar dos Programas de Formação de Diretores e Gestores oferecido pelo MEC ou implementados por iniciativa da própria SME.
- 19.20. Formular no prazo de dois anos, a partir da implantação de um grupo de estudos, um novo regimento eleitoral com especial atenção à limitação da reeleição da equipe diretiva.



META 20:

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Coordenador:

CARLOS GUILHERME DE CASTRO FARIAS

Colaboradores:

ROBSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA

MARILENE DOS SANTOS FRANCISCO

IONIR MARIA DE OLIVEIRA

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município, no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO:

A função de planejar pode ser conceituada como um processo racional para definir objetivos a serem atingidos, ou seja, a formulação sistemática de um conjunto de decisões devidamente integradas, que expressam os propósitos e condicionam os meios para alcançá-los.

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos, assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja através de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e a implementação de metas educacionais.

Nesse sentido, torna-se importante que todos os profissionais envolvidos na elaboração do Plano Municipal de Educação de Volta Redonda identifiquem:

- a) As fontes das quais se originam os recursos para o financiamento da educação e para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, bem como os percentuais constitucionais mínimos a serem aplicados.
- b) As possibilidades e limites para sua aplicação, determinados em Lei, e as formas de controle social dos gastos públicos em educação.
- c) O comportamento das receitas do município, em relação aos recursos vinculados à educação, nos últimos anos.
- d) A gestão da educação pelo Poder Público, Sistema de Ensino e unidades escolares da Rede Municipal, seus princípios e formas.

O Diagnóstico do município em relação a esses e outros aspectos possibilitará a realização de um Plano que contemple os anseios, as necessidades e as propostas para que a gestão financeira, administrativa e pedagógica do Sistema de Ensino atenda aos preceitos legais e à realidade local.



A Constituição Federal define em seu art. 205 que cabe ao Estado e à família o dever de promover a educação com a colaboração da sociedade.

O cumprimento desse dever, considerando-se a natureza federativa do Estado brasileiro, é realizado em regime de colaboração pela União, Estados e Municípios, através de seus sistemas de ensino.

É de responsabilidade do Sistema Municipal de Educação o atendimento prioritário à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e às modalidades de ensino da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos em nível equivalente ao do Ensino Fundamental.

Cabe ao Sistema Estadual o atendimento concorrente do Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como da Educação Especial que perpassa todas as etapas e modalidades de ensino. É de sua responsabilidade, também, o atendimento prioritário do Ensino Médio e da Educação Profissional de nível técnico, que em relação à Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio deve ser preferentemente ofertada de forma integrada à Educação Profissional.

A orientação para o financiamento da Educação Pública Brasileira se encontra no artigo 212 da Constituição Federal e nos artigos 69 e 70 da Lei 9.394/96 - LDB, que vinculam parcela da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Esses artigos estabelecem o percentual mínimo de 25% para os estados e municípios e permitem financiar todos os níveis e modalidades da educação escolar. Podem ser incluídos nesse financiamento as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas.

A Educação Pública do Sistema Municipal de Ensino Volta Redonda é financiada pelas seguintes fontes de recursos:

Tabela 1

FONTES DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

FONTES	IDENTIFICAÇÃO
IMPOSTOS	IPTU – IRPF – ITBIM – ISS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	FPM – ICMS – ITR – IPVA – IPI – Super Simples – Lei Candir FUNDEB – SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONVÊNIOS ACORDOS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	PDDE – Merenda Escolar – EJA – PNATE – Convênios MEC/FNDE

A receita efetivada com a arrecadação de impostos nos últimos anos é apresentada a seguir na Tabela 2. Esses impostos, depositados no próprio município, não são compartilhados com outras esferas administrativas (Estado e União).

Tabela 2

RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO – 2012 A 2014

RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO			
IMPOSTO	2012	2013	2014 *
IPTU	45.449.520,64	51.154.716,49	55.670.357,38
IRRF	4.848.682,01	6.900.349,75	6.783.411,92
ITBIM	5.114.846,60	5.114.756,67	5.439.248,83
ISS	74.222.109,35	69.254.786,61	68.031.079,45
Dívida Ativa – IPTU	13.319.043,12	8.476.905,20	4.859.776,37
Multas e Juros de Mora	1.205.021,88	1.070.444,73	-
TOTAIS	144.159.223,60	141.971.959,45	140.783.873,95

(*) Poderá haver variação, pois os dados estão sendo consolidados pela SMF.

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – PMVR

IMPORTANTE: Os valores aqui expressos são somente aqueles que obrigatoriamente o município deve destinar 25% com a manutenção e o desenvolvimento do Ensino, ou seja, não correspondem ao total da receita municipal.

Observa-se que o IPTU e o ISS consistem nos impostos mais significativos, pelo volume de recursos arrecadados. **Do total dos recursos desse quadro, 25% são destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.**

A educação conta também com os recursos oriundos das transferências constitucionais (Tabela 3), também chamadas de impostos compartilhados, cuja arrecadação é de competência das Receitas Federal e Estadual.



É nessa categoria que o município tem fontes de recursos muito expressivas, como o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o Fundo de Participação dos Municípios e o IPVA, esse último elevando-se a cada ano.

O diagnóstico realizado na Rede Municipal de Ensino demonstrou a existência de muitos equívocos e desconhecimento de como se dá a aplicação dos recursos públicos, principalmente em relação aos recebidos por transferência.

Para concretizar este conhecimento é necessário o planejamento de cursos de capacitação dos diretores das unidades escolares, dos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos Escolares, tendo em vista que, para acompanhar a aplicação dos recursos, é fundamental maior aprofundamento nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica. Uma observação mais detalhada da Tabela 3 evidencia a grande importância dos recursos do FUNDEB e Salário Educação, tendo em vista que são aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento do ensino no município, ao contrário dos anteriores, sobre os quais incidem os percentuais previstos em Lei.

Tabela 3

RECEITAS DE IMPOSTOS COMPARTILHADOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			
Exercício Financeiro <=> Valores Anuais			
Identificação	2012	2013	2014 *
FPM	44.683.086,21	47.767.762,91	51.520.789,84
ITR	53.416,06	449.015,06	272.738,87
SUPER SIMPLES	5.210.900,53	5.784.090,37	6.757.763,30
LEI CANDIR	895.788,00	869.483,39	791.427,12
ICMS	218.299.210,70	238.922.652,42	216.792.758,78
ICMS - Juros e Mora	811.111,32	949.227,48	1.270.941,28
IPVA	16.486.025,95	19.008.281,70	24.433.674,41
IPVA - Juros e Mora	676.608,30	764.169,46	1.085.208,88
IPI	5.812.315,84	5.969.092,25	6.030.457,00
FUNDEF/FUNDEB **	85.396.836,85	102.438.092,64	105.641.583,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO **	14.465.522,23	17.324.772,33	19.055.374,55

(*) Poderá haver variação, pois os dados estão sendo consolidados pela SMF.

(**) Obrigatoriedade de aplicação integral em investimentos com a Educação Municipal.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PMVR

Nota: FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – PMVR

IMPORTANTE: Os valores aqui expressos são somente aqueles a que obrigatoriamente o município deve destinar 25% às despesas com a manutenção e ao desenvolvimento do Ensino ou seja, não correspondem ao total da receita municipal.

✓ FUNDEB (Ex FUNDEF)

O Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996. Foi previsto para um período de 10 anos, e, como passou a vigorar nacionalmente em 1998, em 2007 outra Lei teve que ser votada. Foi quando surgiu o FUNDEB, que passou a se destinar a todas as etapas da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, com duração prevista para 14 anos.

O Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – é composto, basicamente, por recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes. Sobre os recursos arrecadados dessas fontes – que retornam automaticamente para o município, através de conta bancária específica –, o município contribui para a formação do Fundo, que tem a natureza apenas contábil (Lei 11.494/2007).

A criação do FUNDEF e do FUNDEB corrigiu distorções existentes com relação aos gastos médios por aluno realizados pelos diferentes entes federativos, promovendo a equidade em relação aos sistemas de ensino. Volta Redonda, pelo fato de ter uma população escolar elevada, tem obtido ganhos quando do retorno dos recursos.

Tabela 4

RECEITAS FUNDEB - Superávit

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO CONTÁBIL	EXERCÍCIO FINANCEIRO	
		60



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

Valor da Contribuição com o Fundo / RETENÇÃO	56.916.834,58	62.153.300,72	59.502.080,15
Valor Repassado ao Município / Receita Efetivada	85.396.836,85	102.438.092,64	105.641.583,02
Valor da Diferença / Superávit Financeiro	28.817.775,21	39.946.915,46	46.139.502,87

Cabe ressaltar que o FUNDEF apresentava como critério de distribuição de seus recursos o número de matrículas no ensino fundamental público regular, já o FUNDEB apresenta coeficientes de distribuição para os diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, sendo que seus maiores coeficientes estão associados à ampliação da jornada escolar, no caso, ao tempo integral.

A fixação de um critério objetivo para distribuição da receita anual do FUNDEB, baseado no número de matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino Médio, apurado através do Censo Escolar, permite o direcionamento dos recursos para onde estão os alunos.

Cabe aqui a ressalva sobre a determinação da Lei 11.494/2007, que só considera para efeito de distribuição de recursos os alunos da Educação Básica matriculados nas etapas consideradas de atendimento prioritário de cada esfera administrativa.

A estratégia 20.6 do PNE estabelece o prazo de 2 (dois) anos da vigência do Plano para implantar o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), um valor nacional mínimo que deverá ser investido por estudante para garantir a qualidade do ensino a cada etapa da educação básica. O indicador será referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional, e terá o financiamento calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem. O CAQi será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Os recursos do FUNDEB podem ser utilizados também para complementar a remuneração dos profissionais da educação de forma a assegurar-lhes melhorias salariais, o que vem sendo feito mensalmente através de gratificações.

Tabela 5

PERCENTUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADOS NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2012 A 2014			
Exigência Legal: Mínimo 60% Fonte SIOPE	PERCENTUAIS APLICADOS PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA		
	2012	2013	2014
	83,32%	78,61%	78,98%

Tabela 6

**VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO/ANO
2012 A 2014 – FUNDEB-RJ**

ANO	CRECHE		PRÉ ESCOLA		ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		ED. ESPECIAL
	INT.	PARC.	INT.	PARC.	SÉRIES INICIAIS	SÉRIES FINAIS	TEMPO INTEGRAL	URB	TEMPO INTEGRAL	
2012	3.228,22	1.986,60	3.228,22	2.483,25	2.483,25	2.731,57	3.228,22	2.979,90	3.228,22	2.979,90
2013	3.240,03	1.993,86	3.240,03	2.492,33	2.492,33	2.741,56	3.240,03	2.990,79	3.240,03	2.990,79
2014	3.395,17	2.611,67	3.395,17	2.611,67	2.611,67	2.872,84	3.395,17	3.264,59	3.395,17	3.134,00

Tabela 7

**VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO/ANO
2012 E 2014 – FUNDEB-RJ**

ANO	EJA		ENSINO MÉDIO	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	
	INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO NO PROCESSO	AVALIAÇÃO NO PROCESSO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL
2012	2.979,90	1.986,60	3.228,22	2.731,57	1.986,60
2013	2.990,79	1.993,86	3.240,03	2.741,56	1.993,86



2014	3.134,00	2.089,33	3.395,17	2.872,84	2.089,33
------	----------	----------	----------	----------	----------

Observa-se que, após a aprovação da Lei que criou o FUNDEB, as instituições conveniadas pertencentes às categorias comunitárias, confessionais e filantrópicas passaram a ter direito ao recebimento desses recursos na Educação Infantil e Ensino Especial, cujos valores podem ser repassados em espécie ou através de bens de custeio, serviços ou disponibilidade de pessoal.

A inclusão da Educação Infantil e do Ensino Médio como beneficiários do FUNDEB trouxe um novo impulso financeiro para o Município e para o Estado, que puderam atuar de forma mais efetiva no desenvolvimento dessas etapas da Educação Básica. Vale ressaltar que as matrículas do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio não são consideradas para efeito de repasse aos Municípios e estes não podem utilizar o FUNDEB nesta modalidade e etapa de ensino.

✓ SALÁRIO EDUCAÇÃO

O salário educação é a contribuição social das empresas recolhida pelo Governo Federal e prevista no §5º do artigo 212 da Constituição Federal.

Constitui-se numa fonte adicional de recursos para a educação e se destina à Educação Básica, com observância da responsabilidade constitucional do município com a manutenção do ensino. Com os recursos recebidos (ver Tabela 3), o município investiu em programas, projetos e ações voltadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme o artigo 70 da LDB dispõe. Tais recursos não podem ser usados para pagamento de pessoal e de encargos.

✓ TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONVÊNIOS DIVERSOS

Além das receitas arrecadadas através dos impostos e das transferências constitucionais, o município pode contar com os convênios, que são assinados na sua maioria com o FNDE, e com as transferências diretas que são feitas através da adesão do Governo Municipal aos Programas do Governo Federal.

Tabela 8

RECEITAS EFETIVADAS – CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETAS			
EXERCÍCIO FINANCEIRO <=> Valores R\$			
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	2012	2013	2014
PDDE	340.329,78	768.620,00	582.955,28
MERENDA ESCOLAR	2.921.028,00	3.257.896,00	2.877.825,60
PROJOVEM	683.241,30	116.339,85	237.465,50
PNATE	14.175,76	13.457,65	10.732,65
BRASIL CARINHOSO	-	515.268,97	1.007.022,10
PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	498.417,10	-	-

Ainda existem programas considerados prioritários pelo Governo Federal, para os quais os municípios não precisam apresentar projetos solicitando a liberação de recursos. O Programa Nacional do Livro Didático, o Programa de Merenda Escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) são uma realidade no município e respondem por melhorias do processo ensino-aprendizagem e da gestão.

Ao longo dos últimos anos, os investimentos realizados em educação têm sido responsáveis pela ampliação e construção de escolas, capacitação dos professores e equipes técnicas, aquisição contínua de material didático e pedagógico, inclusão digital de alunos e escolas, apoio aos projetos culturais e artísticos, ampliação do atendimento nas etapas da Educação Básica de responsabilidade do Município que apresentaram forte demanda por vagas.

Certamente o FUNDEB, aliado às demais fontes de recursos, possibilitou a realização dessas ações.

A tabela abaixo apresenta os valores investidos em educação no período de 2012 a 2014.



Tabela 9

VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO E PERCENTUAIS DE 2012 A 2014			
INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 - CF			
EXERCÍCIO FINANCEIRO – valores R\$			
IDENTIFICAÇÃO	2012	2013	2014 *
Valores em R\$	114.412.415,25	118.630.111,68	147.974.865,84
Percentual	26,04%	25,48%	25,76%

(*) Poderá haver variação, pois os dados estão sendo consolidados pela SMF.
Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PMVR.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a Educação Básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O Município cumpre estes preceitos constitucionais, conforme se observa na tabela 9, mas, em consonância com a Meta 20, estabelecida no Plano Nacional de Educação, deverá participar em sua esfera de gestão, do esforço de ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do MUNICÍPIO no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PME.

✓ **PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO**

O **PIB – Produto Interno Bruto** – é a soma do valor de todos os bens e serviços finais realizados em uma determinada localidade ao longo de um tempo específico. Esse dado é considerado como o principal indicador do nível de desenvolvimento econômico, pois o seu crescimento significa que as empresas e as pessoas estão produzindo mais e, conseqüentemente, gerando mais renda.

Tabelas 10 e 11

INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PIB NACIONAL			
PIB NACIONAL <=> INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO (União / Estados / Municípios)			
Ano Base	Valor Anual	Percentual de Crescimento	Investimento da Educação Média 5,5%/ano - Fonte FINEDUCA
2012	4.713.095.979.500,00	1,8%	259.220.278.872,50
2013	5.157.568.999.999,99	2,7%	283.666.294.999,99
2014	5.521.256.074.049,36	1,0%	303.669.084.072,72

PIB NACIONAL TOTAL APLICADO EM 2014	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CADA ENTE DA FEDERAÇÃO		
	UNIÃO 1%	ESTADOS 2,2%	MUNICÍPIOS 2,3%
303.669.084.072,72	55.212.560.740,49	121.467.633.629,09	126.988.889.703,14

Fonte: IBGE e FINEDUCA

Tabela 12

COMPOSIÇÃO DO PIB -PRODUTO INTERNO BRUTO DE VOLTA REDONDA			
PIB EM VOLTA REDONDA 2012 -2014 - Valores em Reais			
Valor Adicionado bruto em milhões de reais	2010	2011	2012
Agropecuário	6.989.000,00	6.306.000,00	10.706.000.000,00
Indústria	3.453.912.000,00	2.973.183.000,00	2.973.183.000,00
Serviços	4.287.995.000,00	4.636.307.000,00	2.973.183.000,00
Produtos Líquidos de Subsídios	1.327.569.000,00	1.481.658.000,00	1.898.702.000,00
Total	9.076.465.000,00	9.097.454.000,00	9.187.069.000,00



Fonte: IBGE Cidades

A vinculação de recursos financeiros para a educação à ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a **um padrão nacional de qualidade**, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes.

A vinculação do financiamento de recursos tendo como base o custo-aluno-qualidade requer também a participação dos gestores das unidades escolares. Cada gestor, no âmbito de sua atuação, é responsável pela racionalização dos recursos financeiros e materiais que lhes são destinados, acompanhando e controlando a sua distribuição e uso, de forma a evitar desperdícios, tendo como foco assegurar aos alunos o direito social a uma educação de qualidade.

O diagnóstico da situação do Município na área educacional, das normas legais vigentes e a necessidade de integração e colaboração dos sistemas de ensino das três esferas do Poder Público, bem como a observância do princípio da gestão democrática do ensino público, levam à formulação das seguintes estratégias para o Plano Municipal de Educação de Volta Redonda:

ESTRATÉGIAS:

- 20.1.** Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para o nível da Educação Básica, suas etapas e modalidades de ensino, de atendimento obrigatório do município, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do §1º do art.75 da Lei 9.394/96, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
- 20.2.** Assegurar o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal no que se refere à aplicação dos percentuais mínimos vinculados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino no Município, priorizando o atendimento ao ensino obrigatório, nos termos da legislação vigente.
- 20.3.** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.
- 20.4.** Divulgar bimestralmente, a partir da aprovação do PME, em atendimento ao artigo 72 da Lei 9.394/96, relatório relativo à receita arrecadada dos impostos, das transferências constitucionais, bem como das parcelas aplicadas no ensino com seus respectivos percentuais, disponibilizando-o às unidades escolares, aos Conselhos Comunitários Escolares e ao Conselho Municipal de Educação.
- 20.5.** Garantir a participação do Conselho Municipal de Educação e de representantes dos Conselhos Comunitários Escolares Regionais e Conselho do FUNDEB, na elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento da Educação a partir da aprovação deste PME.
- 20.6.** Assegurar constante capacitação aos membros dos conselhos de controle social nas áreas administrativa, financeira e jurídica como mecanismo de formação de quadros competentes e capazes de fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação, especialmente dos seguintes colegiados:
 - a) Integrantes dos Conselhos Comunitários Escolares.
 - b) Conselho Municipal de Educação.



- c) Conselho do FUNDEB.
- d) Conselho de Alimentação – Merenda Escolar.
- e) Conselho Comunitário Escolar Regional.

- 20.7.** Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, compartilhando responsabilidades através de instrumentos legais e articulando as ações das diversas esferas administrativas, visando ao cumprimento das metas deste Plano.
- 20.8.** Garantir no Plano Plurianual e codificar individualmente no orçamento anual os projetos de construção, ampliação e reformas de unidades escolares, assegurando dessa forma o atendimento da demanda apontada pelo Censo Educacional e possibilitando o acompanhamento das metas estabelecidas.
- 20.9.** Acompanhar regularmente, a partir da implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ – pelo MEC os indicadores de gastos educacionais do Município, com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.
- 20.10.** Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas e demais segmentos da sociedade organizada, que possibilitem a captação de recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação no Município, com vistas ao seu fortalecimento e avanço da qualidade.
- 20.11.** Assegurar merenda escolar de qualidade para todas as etapas e modalidades de ensino da rede municipal de ensino, com observância do atendimento aos alunos que necessitam de cardápio diferenciado.
- 20.12.** Garantir ao Conselho do FUNDEB a infraestrutura física, material e meios de transporte com vistas ao bom desempenho de suas funções.